

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 05 de fevereiro de 2018

DE: Darci Francisco dos Santos - Secretaria de Agricultura

PARA: Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço para realização de Assistência Técnica especializada na produção pecuária de leite, desenvolvido pela Secretária de Agricultura deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

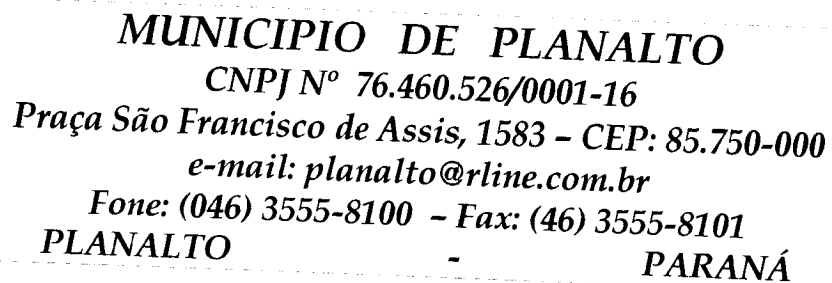
Item	Objeto	Quant	Unid	Preço unitário	Preço total
1	Prestação de serviço para realização de Assistência Técnica especializada na produção pecuária de leite, desenvolvido pela Secretária de Agricultura deste Município de Planalto.	264	H	165,62	43.723,68
TOTAL					43.723,68

O custo total estimado da solicitação acima, importa no valor aproximado de **R\$ 43.723,68 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)**.

Prazo de Execução/Vigência: 31/03/2019

Cordialmente,

DARCI FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura



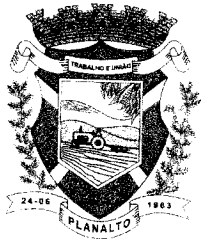
Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a licitação de Serviços de coordenação e treinamento dos técnicos e produtores de Planalto, na pecuária leiteira, com aplicação de metodologia do projeto Balde cheio da Embrapa, conforme abaixo segue:

Item	Objeto
01	Coordenação e treinamento dos técnicos e produtores de Planalto, na pecuária leiteira, com aplicação de metodologia do projeto Balde cheio da Embrapa.

[illegible]

DARCI F. DOS SANTOS
MUNICIPIO DE PLANALTO
SEC. DA AGRICULTURA

~~INACIO JOSÉ WERLE~~
~~PREFEITO MUNICIPAL~~
~~PLANALTO - PR~~



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

JUSTIFICATIVA

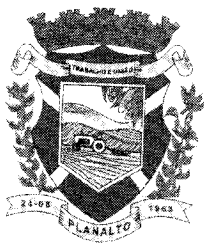
Através do programa Leite Sustentável, assumimos o compromisso de buscar a viabilidade das mais de 800 famílias de produtores de leite do município que passam por uma séria crise no setor, aliada ao pouco conhecimento do gerenciamento das propriedades, necessitando equilibrar e aumentar a capacidade produtiva das mesmas.

Para tanto solicitamos a referida contratação, observando que a empresa ganhadora deverá ter carta de recomendação da Embrapa.

Atenciosamente


DARCI FRANCISCO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA

DARCI F. DOS SANTOS
MUNICÍPIO DE PLANALTO
SEC. DA AGRICULTURA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 06 de fevereiro de 2018

DE:

Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço para realização de Assistência Técnica especializada na produção pecuária de leite, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

- Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

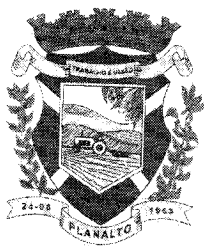
- Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA:

- Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 07 de fevereiro de 2018

DE:

Secretaria de Finanças

PARA:

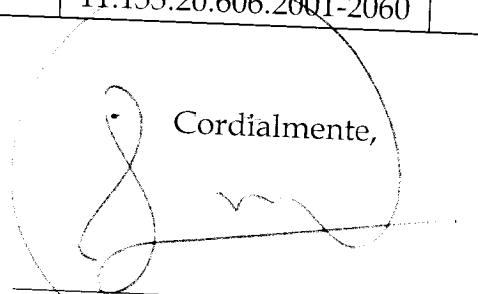
Prefeito Municipal

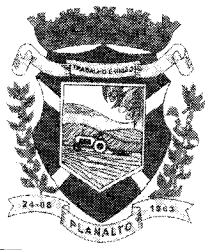
Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço para realização de Assistência Técnica especializada na produção pecuária de leite, desenvolvido pela Secretária de Agricultura deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 06/02/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2390	11.133.20.606.2001-2060	3.3.90.39000000

Cordialmente,


FABIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 09 de fevereiro de 2018

DE:

Inácio José Werle

PARA:

Pregoeira/Comissão de Licitações

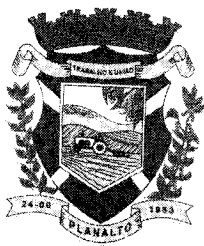
Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO**, que tem por objeto à contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço para realização de Assistência Técnica especializada na produção pecuária de leite, desenvolvido pela Secretária de Agricultura deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 001/2018.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

006



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

"EXCLUSIVO ME-EPP"

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Inácio José Werle e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 001/2018 de 03/01/2018, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, para a prestação de serviço para realização de Assistência Técnica especializada na produção pecuária de leite, desenvolvido pela Secretária de Agricultura deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006, LC 147/2014, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 001/2018 de 03/01/2018, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

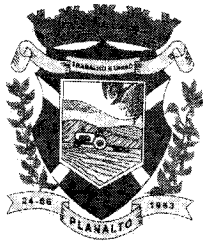
A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia/...../..... às:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para a prestação de serviço para realização de Assistência Técnica especializada na produção pecuária de leite, desenvolvido pela Secretária de Agricultura deste Município de Planalto, Tudo conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço para	264	H	165,62	43.723,68



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

realização de Assistência Técnica especializada na produção pecuária de leite, desenvolvido pela Secretária de Agricultura deste Município de Planalto.				
TOTAL				43.723,68

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos proveniente da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2390	11.133.20.606.2001-2060	3.3.90.39000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

3.2- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

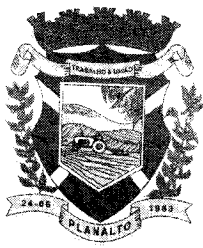
3.3- Os interessados deverão entregar até o dia/...../..... às:..... horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018
ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018
ENVELOPE II - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.4- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos) efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente a Pregoeira, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços - envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total e validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atenda às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços - Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Na apresentação da proposta de preços pelos licitantes devem estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham incidir sobre o objeto licitado.

7.5- A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>) que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração;

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

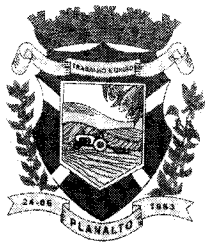
8.1- A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editacionais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Edital pela Pregoeira.

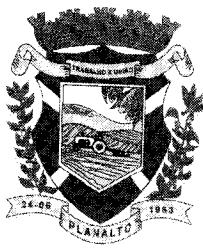
8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO**.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Atestado de capacidade técnica do profissional que comprove a execução de serviços compatível com o objeto;
- j) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- k) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);
- l) Prova de registro do profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;
- m) Declaração emitida pela EMBRAPA de que a referida empresa esteja apta a desenvolver o treinamento e a capacitação de técnicos de nível médio e superior ligados às Ciências Agrárias utilizando a metodologia do PROJETO BALDE CHEIO.
- n) Declaração de responsabilidade, indicando o responsável pela



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

execução dos serviços, designado à execução do objeto (conforme Anexo VII), composto de:

- Um profissional com graduação em Agronomia, com apresentação de cópias autenticadas (verso e anverso) dos diplomas e/ou certificados.
 - Um profissional com especialização em Sistemas de Produção Leiteira, com apresentação de cópias autenticadas (verso e anverso) dos diplomas e/ou certificados.
- o) Comprovação de vínculo de trabalho do profissional designado para a execução dos serviços, devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a empresa, mediante apresentação de cópia autenticada da anotação da carteira de trabalho ou Ficha de Registro de Empregado quando este não fizer parte do Contrato Social da empresa proponente, ou Contrato de Prestação de Serviços. No caso do componente ser proprietário ou sócio, mediante apresentação de documento que comprove essa condição.

9.2- Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em original cópia simples, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Planalto ou em publicação em órgão da imprensa oficial, e na forma de lei, e inclusive expedidos via internet.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.4- Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua expedição

10- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1- prestar a execução dos serviços na forma ajustada nos termos da minuta de Contrato;

10.3- seguir rigorosamente o cronograma de trabalho, emitido pela Secretaria de Agricultura, as quais ficarão responsáveis pelo acompanhamento dos serviços executados;

10.4- executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;

10.5- desenvolver os serviços com qualidade e satisfação, bem como obedecer rigorosamente as normas estabelecidas pela Secretaria de Agricultura;

10.6- O profissional designado para a execução dos serviços deverá empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exatidão no trato de qualquer interesse da CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem os exercícios da profissão,



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

cabendo-lhe exclusiva responsabilidade por eventuais transgressões;

10.7- solicitar autorização prévia da CONTRATANTE, em caso de substituição do profissional designado;

10.8- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;

10.9- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

10.10- Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

10.11- O contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital, terá **vigência até 31/03/2019**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total do objeto, é de **R\$ 43.723,68 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá a Pregoeira negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DO PAGAMENTO

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão até o **15º (décimo quinto) dia** subsequente a execução mensal dos serviços, mediante apresentação de Fatura ou Nota Fiscal de Serviços, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

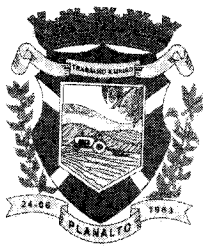
16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Anexo VII - Modelo Declaração de Responsabilidade;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

17.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.3- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.4- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.6- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.7- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., de de

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018**

Contrato administrativo de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

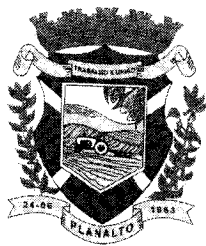
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço para realização de Assistência Técnica especializada na produção pecuária de leite, desenvolvido pela Secretária de Agricultura deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	264	H	Prestação de serviço para realização de Assistência Técnica especializada na produção pecuária de leite, desenvolvido pela Secretária de Agricultura deste Município de Planalto.		
TOTAL					

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital Pregão Presencial nº/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR**



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - **PARANÁ**

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos dar-se-ão até o **15º (décimo quinto) dia** subsequente a execução mensal dos serviços, mediante apresentação de Fatura ou Nota Fiscal de Serviços, devidamente atestada pela Secretaria de Educação.

CLÁUSULA QUARTA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2390	11.133.20.606.2001-2060	3.3.90.39000000

CLÁUSULA QUINTA
DOS PRAZOS

O prazo para a execução dos serviços objeto do respectivo contrato, será até 31/03/2019, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

CLÁUSULA SEXTA
DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

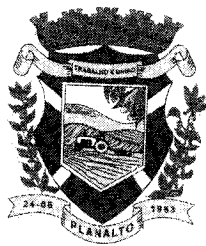
Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) promover o acompanhamento e avaliação da execução dos serviços objeto deste Contrato

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços de acordo com as especificações constantes nas cláusulas deste Contrato;
- b) Fornecer todos os materiais necessários à execução dos serviços;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- d) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais de segurança/prevenção de acidentes de trabalho;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;
- f) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA NONA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA DECIMA

DOS TERMOS ADITIVOS

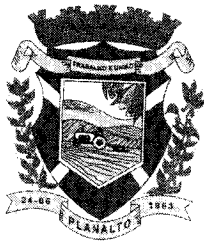
Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA RESCISÃO

Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

3.000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Primeiro: O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

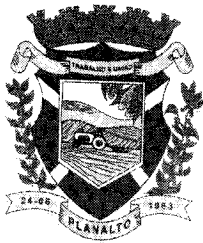
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de março de 2019, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO FORO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de

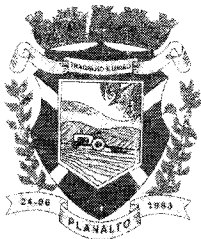
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

Handwritten signature 5



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

"EXCLUSIVO ME-EPP"

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Inácio José Werle e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 001/2018 de 03/01/2018, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, para a prestação de serviço para realização de Assistência Técnica especializada na produção pecuária de leite, desenvolvido pela Secretária de Agricultura deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006, LC 147/2014, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 001/2018 de 03/01/2018, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **01/03/2018 às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para a prestação de serviço para realização de Assistência Técnica especializada na produção pecuária de leite, desenvolvido pela Secretária de Agricultura deste Município de Planalto, Tudo conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço para	264	H	165,62	43.723,68



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

realização de Assistência Técnica especializada na produção pecuária de leite, desenvolvido pela Secretária de Agricultura deste Município de Planalto.				
TOTAL				43.723,68

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos proveniente da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2390	11.133.20.606.2001-2060	3.3.90.39000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

3.2- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

3.3- Os interessados deverão entregar até o dia **01/03/2018 às 09:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
ENVELOPE II - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.4- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos) efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

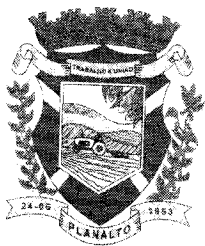
5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente a Pregoeira, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços - envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total e validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atenda às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços - Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Na apresentação da proposta de preços pelos licitantes devem estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham incidir sobre o objeto licitado.

7.5- A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>) que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração;

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

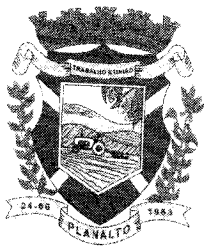
8.1- A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Edital pela Pregoeira.

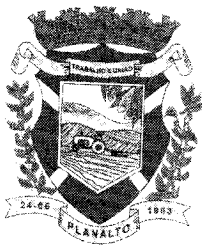
8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO**.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Atestado de capacidade técnica do profissional que comprove a execução de serviços compatível com o objeto;
- j) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- k) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);
- l) Prova de registro do profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;
- m) Declaração de responsabilidade, indicando o responsável pela execução dos serviços, designado à execução do objeto (conforme Anexo VII), composto de:
 - Um profissional com graduação em Agronomia, com apresentação de cópias autenticadas (verso e anverso) dos



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

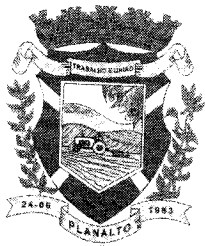
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

diplomas e/ou certificados.

- Um profissional com especialização em Sistemas de Produção Leiteira, com apresentação de cópias autenticadas (verso e anverso) dos diplomas e/ou certificados.
 - n) Comprovação de vínculo de trabalho do profissional designado para a execução dos serviços, devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a empresa, mediante apresentação de cópia autenticada da anotação da carteira de trabalho ou Ficha de Registro de Empregado quando este não fizer parte do Contrato Social da empresa proponente, ou Contrato de Prestação de Serviços. No caso do componente ser proprietário ou sócio, mediante apresentação de documento que comprove essa condição.
- 9.2-** Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em original cópia simples, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Planalto ou em publicação em órgão da imprensa oficial, e na forma de lei, e inclusive expedidos via internet.
- 9.3-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.
- 9.4-** Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua expedição
- 10- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO**
- 10.1-** prestar a execução dos serviços na forma ajustada nos termos da minuta de Contrato;
- 10.3-** seguir rigorosamente o cronograma de trabalho, emitido pela Secretaria de Agricultura, as quais ficarão responsáveis pelo acompanhamento dos serviços executados;
- 10.4-** executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- 10.5-** desenvolver os serviços com qualidade e satisfação, bem como obedecer rigorosamente as normas estabelecidas pela Secretaria de Agricultura;
- 10.6-** O profissional designado para a execução dos serviços deverá empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exatidão no trato de qualquer interesse da CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem os exercícios da profissão, cabendo-lhe exclusiva responsabilidade por eventuais transgressões;
- 10.7-** solicitar autorização prévia da CONTRATANTE, em caso de substituição do profissional designado;
- 10.8-** atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

decorrentes;

10.9- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

10.10- Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

10.11- O contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital, terá **vigência até 31/03/2019**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total do objeto, é de **R\$ 43.723,68 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

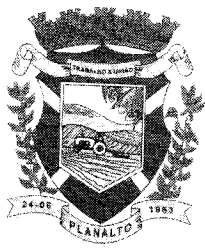
12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá a Pregoeira negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DO PAGAMENTO

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão até o **15º (décimo quinto) dia** subsequente a execução mensal dos serviços, mediante apresentação de Fatura ou Nota Fiscal de Serviços, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

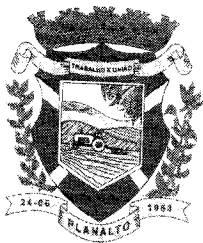
16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Anexo VII - Modelo Declaração de Responsabilidade;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

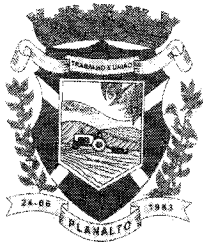
PLANALTO

PARANÁ

- 17.2-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
- 17.3-** A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
- 17.4-** será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.
- 17.5-** A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
- 17.6-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.
- 17.7-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 12 de fevereiro de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos

o(a)

Sr.(a) _____,
portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF
sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

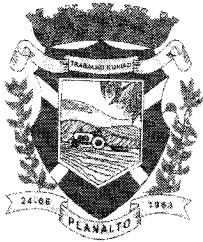
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

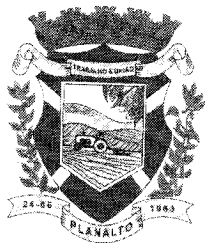
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O _____ representante legal da
empresa _____, na
qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, instaurado pelo Município de Planalto,
declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os
requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

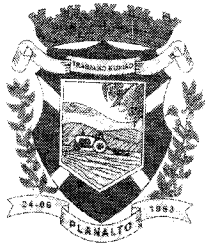
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

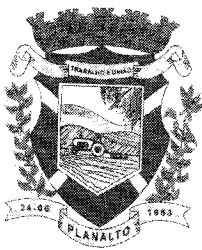
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O _____ representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

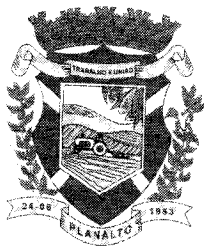
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que o responsável referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	FORMAÇÃO	ASSINATURA

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

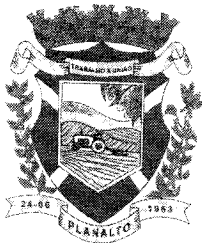
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

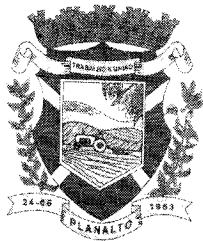
declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço para realização de Assistência Técnica especializada na produção pecuária de leite, desenvolvido pela Secretária de Agricultura deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

Contrato administrativo de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

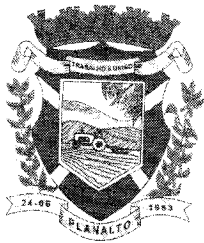
O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço para realização de Assistência Técnica especializada na produção pecuária de leite, desenvolvido pela Secretária de Agricultura deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	264	H	Prestação de serviço para realização de Assistência Técnica especializada na produção pecuária de leite, desenvolvido pela Secretária de Agricultura deste Município de Planalto.		
TOTAL					

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital Pregão Presencial nº/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos dar-se-ão até o 15º (décimo quinto) dia subsequente a execução mensal dos serviços, mediante apresentação de Fatura ou Nota Fiscal de Serviços, devidamente atestada pela Secretaria de Educação.

CLÁUSULA QUARTA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2390	11.133.20.606.2001-2060	3.3.90.39000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo para a execução dos serviços objeto do respectivo contrato, será até 31/03/2019, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

CLÁUSULA SEXTA

DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

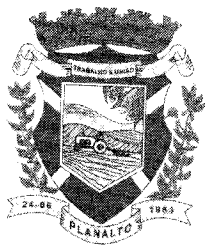
Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) promover o acompanhamento e avaliação da execução dos serviços objeto deste Contrato

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços de acordo com as especificações constantes nas cláusulas deste Contrato;
- b) Fornecer todos os materiais necessários à execução dos serviços;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- d) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais de segurança/prevenção de acidentes de trabalho;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas despesas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;
- f) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA NONA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA DECIMA

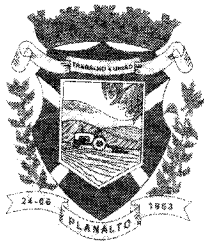
DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA RESCISÃO

Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Primeiro: O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

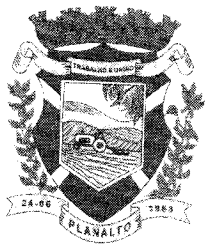
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de março de 2019, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO FORO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 013/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 013/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço para realização de Assistência Técnica especializada na produção pecuária de leite, desenvolvido pela Secretária de Agricultura deste Município de Planalto.

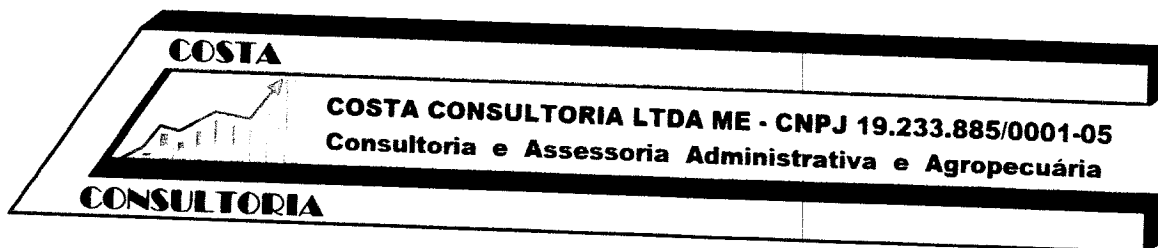
VALOR TOTAL: R\$ 43.723,68 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ABERTURA: 01 de março de 2018 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:82BECF35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/02/2018. Edição 1443
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: COSTA CONSULTORIA LTDA-ME

CNPJ: 19.233.885/0001-05

ENDEREÇO: Rua Curitiba, 1355

FONE: (046)30554273 ou 999158000

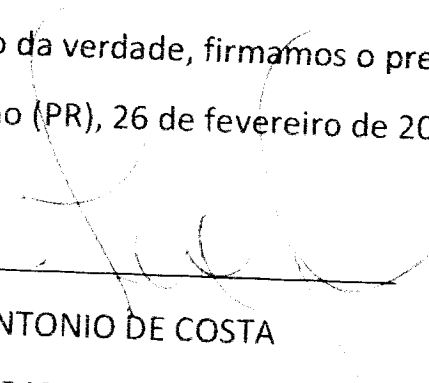
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO: PARANÁ

Credenciamos o sr. **JULIANO ALARCON FABRÍCIO**, portador da cédula de identidade sob nº 32.824.148-9 e CPF sob nº 292.017.538-61 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente

Francisco Beltrão (PR), 26 de fevereiro de 2018


NEREU ANTONIO DE COSTA

RG 1.206.549-3 – CPF 223.401.819-68

Sócio Administrador

COSTA CONSULTORIA LTDA - ME

Rua Curitiba, 1355 - Esq. rua Maranhão - Bairro Presidente Kennedy - CEP 85605-070, Francisco Beltrão/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

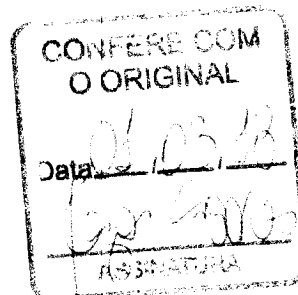
NOME: **JULIANO ALARCON FABRICIO**
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **32824148 SESP SE**
 CPF: **292.017.538-61** DATA NASCIMENTO: **19/08/1980**
 FILIAÇÃO: **ANTONIO VALDECIR FABRICIO**
SIRLEI BATISTA FABRICIO
 PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**
 Nº REGISTRO: **01173054291** VALIDADE: **21/10/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **02/03/2000**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*
 LOCAL: **FRANCISCO BELTRAO, PR** DATA EMISSÃO: **21/10/2015**
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* **90276427044**
PR909887228
DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
 1210567261

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1210567261



COSTA CONSULTORIA LTDA CONTRATO SOCIAL

NEREU ANTONIO DE COSTA JUNIOR, brasileiro, maior, capaz, solteiro, administrador, nascido em 12 de março de 1986, residente e domiciliado Rua Curitiba, 1355, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-070, portador do CPF 056.834.659-90 e RG 7.674.911-6, SESP do Paraná, NEREU ANTONIO DE COSTA, brasileiro, maior, capaz, casado sob regime de comunhão de bens, administrador, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr, a Rua Curitiba, 1355, Bairro Centro, CEP 85605-070, portador do CPF 223.401.819-68 e RG 1.206.549-3, SSP/PR, JULIANO ALARCON FABRICIO, brasileiro, maior, capaz, casado sob regime de comunhão de bens, administrador, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr, a Rua Curitiba, 1355, Bairro Centro, CEP 85605-070, portador do CPF 292.017.538-61 e RG 32.824.148-9, SSP/SP, e MARIA ESMERIA ARRUDA DE COSTA, brasileira, maior, capaz, casada sob regime de comunhão de bens, administradora, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – Pr, a Rua Curitiba, 1355, Bairro Centro, CEP 85605-070, portador do CPF 806.646.019-87 e RG 3.470.942-4, SSP/PR, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial COSTA CONSULTORIA LTDA, e terá sede e domicílio na Rua Curitiba, 1355, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-070.

2ª. O capital social será R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NEREU ANTONIO DE COSTA JUNIOR	nº de quotas 3.000	R\$ 3.000,00
NEREU ANTONIO DE COSTA	nº de quotas 3.000	R\$ 3.000,00
JULIANO ALARCON FABRICIO	nº de quotas 3.000	R\$ 3.000,00
MARIA ESMERIA ARRUDA DE COSTA	nº de quotas 1.000	R\$ 1.000,00

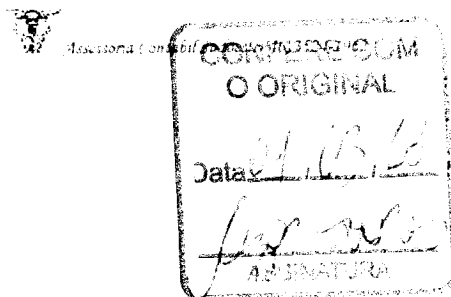
3ª. O objeto será (7490-1/03) consultoria as atividades agrícolas e pecuárias.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 08 de novembro de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá a NEREU ANTONIO DE COSTA JUNIOR e ou NEREU ANTONIO DE COSTA e ou JULIANO ALARCON FABRICIO e ou MARIA ESMERIA ARRUDA DE COSTA, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Juliano Alarcon Fabricio

[Handwritten signature]

Joana

048

COSTA CONSULTORIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 04/10/2013

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Francisco Beltrão - PR, 04 de outubro de 2013.

Nereu Antonio de Costa Junior

Nereu Antonio de Costa

Juliano Alarcon Fabrício

Maria Esmeria Arruda de Costa

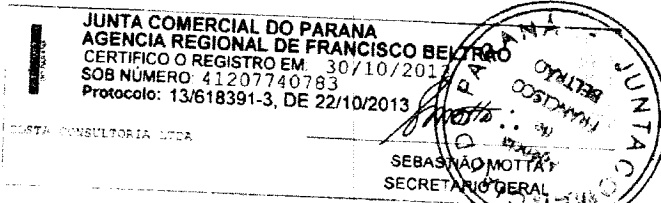
Testemunha

Carlos Sutile
RG 5.958.880-0 SSP/PR

Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6 SSP/PR



Assessoria Contábil Sudoeste 46/3524-1962



COSTA CONSULTORIA LTDA-ME
CNPJ/MF 19.233.885/0001-05
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NEREU ANTONIO DE COSTA JUNIOR, brasileiro, maior, capaz, solteiro, administrador, nascido em 12 de março de 1986, com CPF sob nº 056.834.659-90, identidade sob nº 7.674.911-6, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 1355, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-070, NEREU ANTONIO DE COSTA, brasileiro, maior, capaz, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, com CPF sob nº 223.401.819-68, identidade sob nº 1.206.549-3, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 1355, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-070, JULIANO ALARCON FABRICIO, brasileiro, maior, capaz, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, com CPF sob nº 292.017.538-61, identidade sob nº 32.824.148-9, SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 1355, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-070 e MARIA ESMERIA ARRUDA DE COSTA, brasileira, maior, capaz, casada sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, com CPF sob nº 806.646.019-87, identidade sob nº 3.470.942-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 1355, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-070, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial COSTA CONSULTORIA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Curitiba, 1355, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-070, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207740783, em sessão de 30 de outubro de 2013, Resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social.

1º - Ingressa na sociedade a Sra. ANA CAROLINA ARRUDA DE COSTA, brasileira, maior, capaz, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21 de agosto de 1980, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - Pr, a Rua Curitiba, 1355, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-070, portadora do CPF sob nº 035.305.789-40, identidade sob nº 6.569.076-4, SSP/PR.

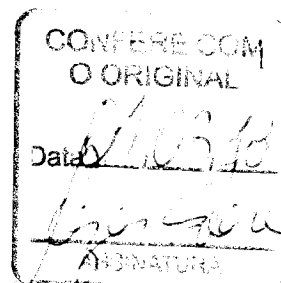
2º A sócia ingressante declara que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividade mercantil

3º A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade assumindo o ativo e passivo da mesma forma ficando dessa forma subrogada a todos os direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

4º O capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil quotas), integralizado, e feita nas seguintes condições:

O sócio JULIANO ALARCON FABRICIO, retira-se da sociedade cedendo e transferindo 3.000 (três mil quotas) no valor real de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a sócia ingressante ANA CAROLINA ARRUDA DE COSTA.

O sócio NEREU ANTONIO DE COSTA JUNIOR, retira-se da sociedade cedendo e transferindo 3.000 (três mil quotas) no valor real de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a sócia MARIA ESMERIA ARRUDA DE COSTA.



COSTA CONSULTORIA LTDA-ME
CNPJ/MF 19.233.885/0001-05
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo único em razão dessa modificação no capital social a cláusula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação.

O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

ANA CAROLINA ARRUDA DE COSTA	3.000 quotas,	R\$ 3.000,00
NEREU ANTONIO DE COSTA	3.000 quotas,	R\$ 3.000,00
MARIA ESMERIA ARRUDA DE COSTA	4.000 quotas,	R\$ 4.000,00

5º A função de administrador que era exercida pelos sócios NEREU ANTONIO DE COSTA JUNIOR e ou NEREU ANTONIO DE COSTA e ou MARIA ESMERIA ARRUDA DE COSTA e ou JULIANO ALARCON FABRICIO E OU a partir desta data passa a ser exercida pelos sócios NEREU ANTONIO DE COSTA e ou MARIA ESMERIA ARRUDA DE COSTA.

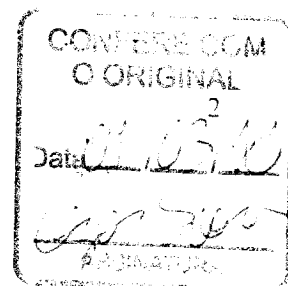
6º Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento

8º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COSTA CONSULTORIA LTDA-ME
CNPJ 19.233.885/0001-05

NEREU ANTONIO DE COSTA, brasileiro, maior, capaz, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, com CPF sob nº 223.401.819-68, identidade sob nº 1.206.549-3, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 1355, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-070, MARIA ESMERIA ARRUDA DE COSTA, brasileira, maior, capaz, casada sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, com CPF sob nº 806.646.019-87, identidade sob nº 3.470.942-4 SSP/PR, residente e domiciliada na



COSTA CONSULTORIA LTDA-ME
CNPJ/ME 19.233.885/0001-00

Rua Curitiba, 1355, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-070 e ANA CAROLINA ARRUDA DE COSTA, brasileira, maior, capaz, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21 de agosto de 1980, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – Pr, a Rua Curitiba, 1355, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-070, portadora do CPF sob nº 035.305.789-40, identidade sob nº 6.569.076-4, SSP/PR, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial COSTA CONSULTORIA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Curitiba, 1355, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-070, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207740783, em sessão de 30 de outubro de 2013, resolvem assim, proceder à consolidação do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de COSTA CONSULTORIA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Curitiba, 1355, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-070.

2ª. O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

ANA CAROLINA ARRUDA DE COSTA	3.000 quotas,	R\$ 3.000,00
NEREU ANTONIO DE COSTA	3.000 quotas,	R\$ 3.000,00
MARIA ESMERIA ARRUDA DE COSTA	4.000 quotas,	R\$ 4.000,00

3ª. O objeto será (7490-1/03) consultoria as atividades agrícolas e pecuárias. 4.000 quotas, R\$ 3.000,00
4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 08 de novembro de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado. R\$ 4.000,00
5ª. As quotas são indivisíveis.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 08 de novembro de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá a NEREU ANTONIO DE COSTA e ou MARIA ESMERIA ARRUDA DE COSTA, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CONFÉRE COM
ORIGINAL

Data: 04/03/80

Assinatura

COSTA CONSULTORIA LTDA-ME
CNPJ/MF 19.233.885/0001-05
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 01 de junho de 2015.

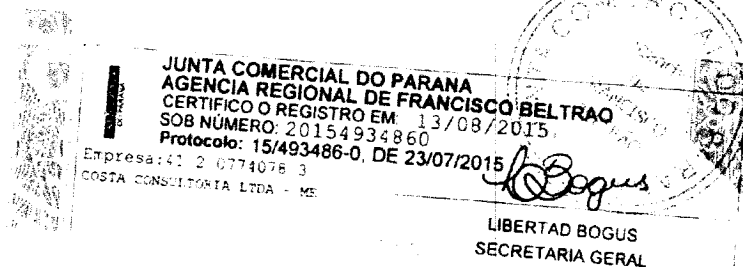
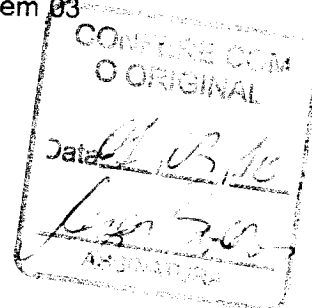

Nereu Antonio de Costa Junior

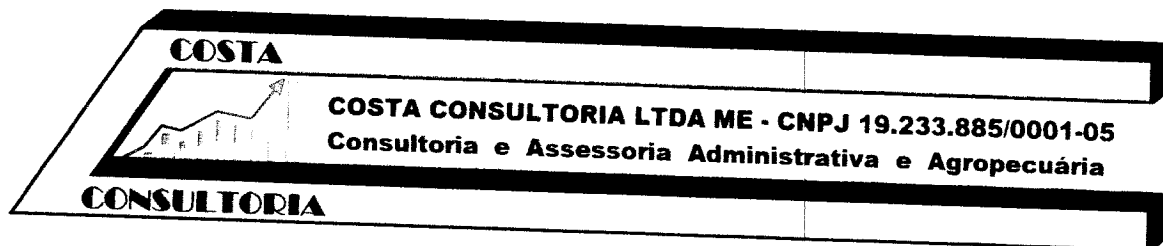

Nereu Antonio de Costa


Juliano Alarcon Fabricio


Maria Esmeria Arruda de Costa


Ana Carolina Arruda de Costa





PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COSTA CONSULTORIA LTDA-ME

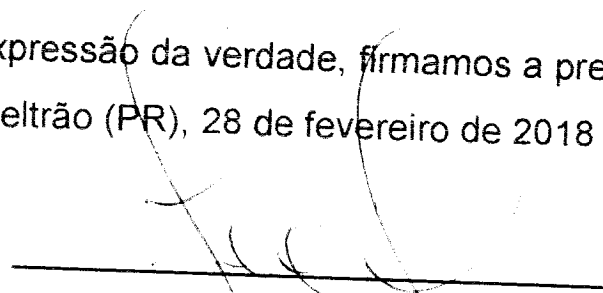
CNPJ: 19.233.885/0001-05

ENDEREÇO: Rua Curitiba, 1355 FONE: (046)30554273 ou 999158000

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa COSTA CONSULTORIA LTDA-ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
Francisco Beltrão (PR), 28 de fevereiro de 2018


NEREU ANTONIO DE COSTA

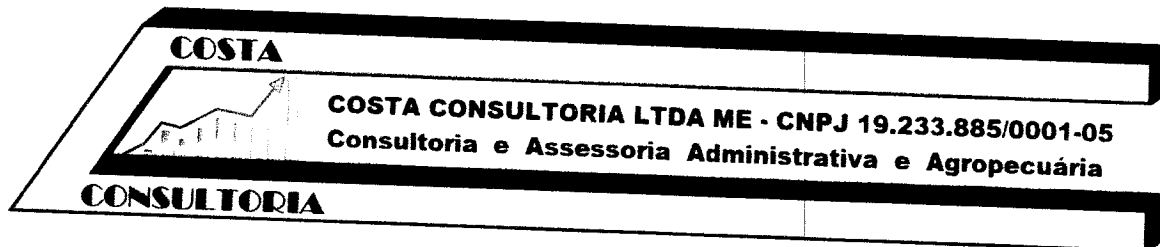
RG 1.206.549-3 – CPF 223.401.819-68

Sócio Administrador


COSTA CONSULTORIA LTDA - ME

Rua Curitiba, 1355 - Esq. rua Maranhão - Bairro Presidente Kennedy - CEP 85605-070, Francisco Beltrão/PR

054



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

RAZÃO SOCIAL: COSTA CONSULTORIA LTDA-ME

CNPJ: 19.233.885/0001-05

ENDEREÇO: Rua Curitiba, 1355

FONE: (046)30554273 ou 999158000

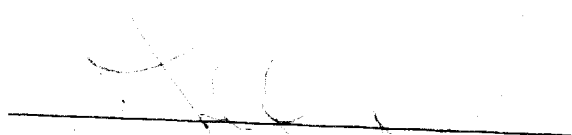
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa **COSTA CONSULTORIA LTDA-ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 013/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estamos sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão (PR), 28 de fevereiro de 2018


NEREU ANTONIO DE COSTA

RG 1.206.549-3 – CPF 223.401.819-68

Sócio Administrador

COSTA CONSULTORIA LTDA - ME

Rua Curitiba, 1355 - Esq. rua Maranhão - Bairro Presidente Kennedy - CEP 85605-070, Francisco Beltrão/PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.233.885/0001-05 Fornecedor: COSTA CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA CURITIBA 1355 - PRESIDENTE KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-070

E-mail:

Inscrição Estadual:

Telefone:

Fax:

Celular:

Contador:

Telefone contador:

Representante: NEREU ANTONIO DE COSTA

CPF: 223.401.819-68

RG: 12065493

Endereço representante: RUA CURITIBA 1355 - PRESIDENTE KENNEDY - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-070

Telefone representante: 46 99915-8000

E-mail representante: nereuantonio@yahoo.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 740-0 - Sicredi Iguaçu - Francisco Beltrão/PR

Conta: 44639-4

Data de abertura: 01/10/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd.

Unid.

Preço Máximo

Marca

Preço Unitário

Preço Total

001 Prestação de serviço para realização de Assistência Técnica

264,00

H

165,62

DOUTOR PASTAGEM

163,64

43.200,96

especializada na produção pecuária de leite, desenvolvido pela Secretária de Agricultura deste Município de Planalto.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 43.200,96

TOTAL DA PROPOSTA : 43.200,96

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

COSTA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 19.233.885/0001-05



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 13/2018

Equipe:

Página: 1

Objeto: prestação de serviço para realização de Assistência Técnica

Lote: 0001 Item: 0001 Prestação de serviço para realização de Assistência Técnica

Fornecedor: 14360

COSTA CONSULTORIA LTDA

Marca/Modelo:

Quantidade:

264,00

Rodada:

Valor:

Vencedor

Lance Inicial:

163,64

1

150,00

CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro

JEANE MARIA DE SOUZA
Membro

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Pregoeiro

COSTA CONSULTORIA LTDA
JULIANO ALARCON FABRICIO



A
Prefeitura de Planalto – PR.

ORÇAMENTO DE TREINAMENTO

Objeto do orçamento: COORDENAÇÃO E TREINAMENTOS DOS TÉCNICOS REFERENTE A PECUÁRIA LEITEIRA APLICANDO A METODOLOGIA DO PROJETO BALDE CHEIO.

Orçamento elaborado por:

NOME EMPRESA: Costa Consultoria LTDA – ME.

DADOS DA EMPRESA/CNPJ: 19.233.885/0001-05

ENDEREÇO: Rua Curitiba, Número: 1355, CEP: 85.605-070, Bairro: Presidente Kennedy, Município: Francisco Beltrão-PR.

Orçamento elaborado para: Prefeitura de Planalto – PR.

Data do orçamento: 18/12/2017.

Prazo de validade do orçamento: 60 dias.

Relação da prestação do serviço: Serviço de coordenação e treinamento dos técnicos e produtores de Planalto – PR, referente a pecuária leiteira aplicando a metodologia do projeto Balde Cheio, sendo um total de 264 horas de trabalho.

Prazo de execução do serviço: De janeiro 2018 a dezembro de 2018.

VALOR A SER PAGO: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Condições de pagamento: 11 parcelas de R\$ 3.600,00.

Juliano Alarcon Fabricio - Engenheiro Agrônomo Mestre

COSTA CONSULTORIA LTDA - ME

Rua Curitiba, 1355 - Esq. rua Maranhão - Bairro Presidente Kennedy - CEP 85605-070, Francisco Beltrão/PR

058

ORÇAMENTO

Objeto do orçamento: COORDENAÇÃO E TREINAMENTOS DOS TÉCNICOS REFERENTE A PECUÁRIA LEITEIRA.

Orçamento elaborado por:

NOME EMPRESA: Calgaroto & Cia Ltda.

DADOS DA EMPRESA/CNPJ: CNPJ: 79.450.102.0001/69

ENDEREÇO: Avenida Iguaçu, número 704.

Orçamento elaborado para: Prefeitura de Planalto - PR.

Data do orçamento: 20/12/2017.

Prazo de validade do orçamento: 60 dias.

Relação da prestação do serviço: Serviço de treinamento e coordenação dos técnicos e produtores de Planalto - PR, sendo um total de 264 horas de trabalho.

Prazo de execução do serviço: De janeiro de 2018 a dezembro de 2018.

VALOR A SER PAGO: R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais).

Condições de pagamento: 11 parcelas de R\$ 4.081,81.

Engº Agrº Enico Calgaroto
Assinatura do responsável

Nova Prata do Iguaçu - PR

20/12/2017

Orçamento

Objeto do orçamento: COORDENAÇÃO E TREINAMENTOS DOS TÉCNICOS REFERENTE A PECUÁRIA LEITEIRA.

Orçamento elaborado por:

NOME EMPRESA: LARRI MAGAGNIN & CIA LTDA – ME.

DADOS DA EMPRESA/CNPJ: 12.022.239/0001-41

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, Nº 1192,
CENTRO, CEP: 85601-020 - FRANCISCO BELTRÃO – PR.

Orçamento elaborado para: Prefeitura de Planalto – PR.

Data do orçamento: 18/12/2017

Prazo de validade do orçamento: é de 60 dias.

Relação da prestação do serviço: Serviço de treinamento e coordenação dos técnicos e produtores de Planalto - PR, sendo um total de 264 horas de trabalho.

Prazo de execução do serviço: De janeiro de 2018 a dezembro de 2018.

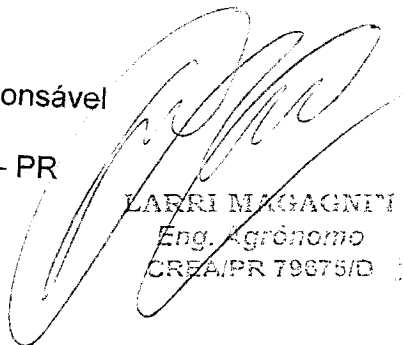
VALOR A SER PAGO: R\$ 46.670,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta reais).

Condições de pagamento: 11 parcelas de R\$ 4.242,72.

Assinatura do responsável

Francisco Beltrão – PR

18/12/2017



LARRI MAGAGNIN
Eng. Agrônomo
CREA/PR 79675/D



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

DATA: 01/03/2018

EMPRESA: COSTA CONSULTORIA LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **18/03/2018**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **02/07/2018**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **22/06/2018**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **30/03/2018**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **18/05/2018**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- L - Declaração de responsabilidade Técnica (anexo VII).

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19233885/0001-05
Razão Social: COSTA CONSULTORIA LTDA ME
Nome Fantasia: COSTA CONSULTORIA
Endereço: R CURITIBA 1355 / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2018 a 18/03/2018 ✓

Certificação Número: 2018021710551702834340

Informação obtida em 22/02/2018, às 10:33:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

João Henrique Silva

João
RA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COSTA CONSULTORIA LTDA - ME
CNPJ: 19.233.885/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:07 do dia 03/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2018.

Código de controle da certidão: **F5D9.C91E.E028.E3EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017654043-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.233.885/0001-05**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº2419/2018

RAZÃO SOCIAL: COSTA CONSULTORIA LTDA - ME

CNPJ: 19.233.885/0001-05

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 154091

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R CURITIBA, 1355 - Q 91C L 04 - PRESIDENTE KENNEDY CEP: 85605070 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 29/01/2018 /

DATA DE VALIDADE: 30/03/2018 /

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHQJZX38AMRH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 29/01/2018 - 08:33:39
Qualquer rasura invalidará este documento.

Francisco Beltrão

065



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA CONSULTORIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.233.885/0001-05
Certidão nº: 140350059/2017
Expedição: 20/11/2017, às 15:14:11
Validade: 18/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA CONSULTORIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.233.885/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

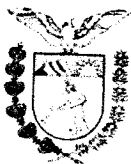
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura

Assinatura

Assinatura



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

COSTA CONSULTORIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0774078-3

CNPJ

19.233.885/0001-05

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

30/10/2013

Data de Início de Atividade

08/11/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CURITIBA, 1355, PRESIDENTE KENNEDY, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-070

Objeto Social

CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS.

Capital: R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NEREU ANTONIO DE COSTA 223.401.819-68	3.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIA ESMERIA ARRUDA DE COSTA 806.646.019-87	4.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANA CAROLINA ARRUDA DE COSTA 035.305.789-40	3.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 13/08/2015

Número: 20154934860

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

18/068921-5

CURITIBA - PR, 27 de fevereiro de 2018

*18068921

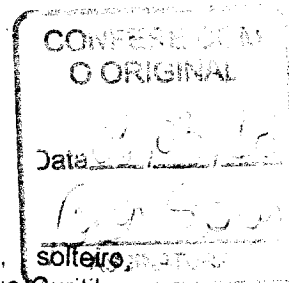
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

João Henrique F. Silva

Jeane

COSTA CONSULTORIA LTDA
CONTRATO SOCIAL



NEREU ANTONIO DE COSTA JUNIOR, brasileiro, maior, capaz, solteiro, administrador, nascido em 12 de março de 1986, residente e domiciliado em Rua Curitiba, 1355, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-070, portador do CPF 056.834.659-90 e RG 7.674.911-6, SESP do Paraná, NEREU ANTONIO DE COSTA, brasileiro, maior, capaz, casado sob regime de comunhão de bens, administrador, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr, a Rua Curitiba, 1355, Bairro Centro, CEP 85605-070, portador do CPF 223.401.819-68 e RG 1.206.549-3, SSP/PR, JULIANO ALARCON FABRICIO, brasileiro, maior, capaz, casado sob regime de comunhão de bens, administrador, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr, a Rua Curitiba, 1355, Bairro Centro, CEP 85605-070, portador do CPF 292.017.538-61 e RG 32.824.148-9, SSP/SP, e MARIA ESMERIA ARRUDA DE COSTA, brasileira, maior, capaz, casada sob regime de comunhão de bens, administradora, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - Pr, a Rua Curitiba, 1355, Bairro Centro, CEP 85605-070, portador do CPF 806.646.019-87 e RG 3.470.942-4, SSP/PR, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial COSTA CONSULTORIA LTDA, e terá sede e domicílio na Rua Curitiba, 1355, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-070.

2ª. O capital social será R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NEREU ANTONIO DE COSTA JUNIOR	nº de quotas 3.000	R\$ 3.000,00
NEREU ANTONIO DE COSTA	nº de quotas 3.000	R\$ 3.000,00
JULIANO ALARCON FABRICIO	nº de quotas 3.000	R\$ 3.000,00
MARIA ESMERIA ARRUDA DE COSTA	nº de quotas 1.000	R\$ 1.000,00

3ª. O objeto será (7490-1/03) consultoria as atividades agrícolas e pecuárias.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 08 de novembro de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

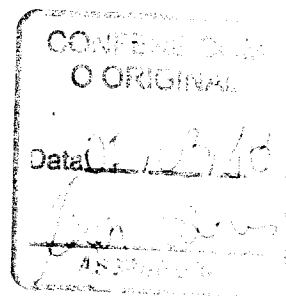
7ª. A administração da sociedade caberá a NEREU ANTONIO DE COSTA JUNIOR e ou NEREU ANTONIO DE COSTA e ou JULIANO ALARCON FABRICIO e ou MARIA ESMERIA ARRUDA DE COSTA, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Assessoria Contábil Ltda. nº 16.5724-1/002

Juliano Alarcon Fabricio

jeane



**COSTA CONSULTORIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

- 8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
- 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- 13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
- E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Francisco Beltrão - PR, 04 de outubro de 2013.

Nereu Antonio de Costa Junior

Juliano Alarcon Fabrício

Testemunha

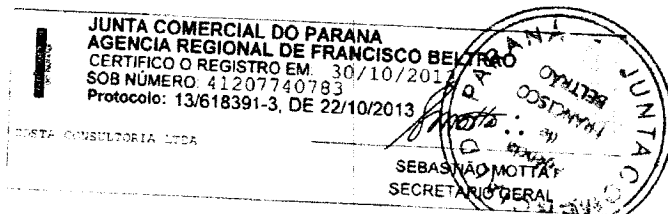
Carlos Sutil
RG 5.958.880-0 SSP/PR

Assessoria Contábil Sufoeste 46, 3524-1962

Nereu Antonio de Costa

Maria Esmeria Arruda de Costa

Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6 SSP/PR



COSTA CONSULTORIA LTDA-ME
CNPJ/MF 19.233.885/0001-05
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NEREU ANTONIO DE COSTA JUNIOR, brasileiro, maior, capaz, solteiro, administrador, nascido em 12 de março de 1986, com CPF sob nº 056.834.659-90, identidade sob nº 7.674.911-6, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 1355, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-070, NEREU ANTONIO DE COSTA, brasileiro, maior, capaz, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, com CPF sob nº 223.401.819-68, identidade sob nº 1.206.549-3, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 1355, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-070, JULIANO ALARCON FABRICIO, brasileiro, maior, capaz, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, com CPF sob nº 292.017.538-61, identidade sob nº 32.824.148-9, SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 1355, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-070 e MARIA ESMERIA ARRUDA DE COSTA, brasileira, maior, capaz, casada sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, com CPF sob nº 806.646.019-87, identidade sob nº 3.470.942-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 1355, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-070, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial COSTA CONSULTORIA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Curitiba, 1355, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-070, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207740783, em sessão de 30 de outubro de 2013, Resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social.

1º - Ingressa na sociedade a Sra. ANA CAROLINA ARRUDA DE COSTA, brasileira, maior, capaz, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21 de agosto de 1980, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - Pr, a Rua Curitiba, 1355, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-070, portadora do CPF sob nº 035.305.789-40, identidade sob nº 6.569.076-4, SSP/PR.

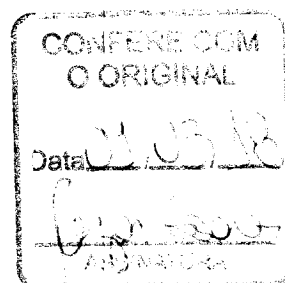
2º A sócia ingressante declara que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividade mercantil

3º A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade assumindo o ativo e passivo da mesma forma ficando dessa forma subrogada a todos os direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

4º O capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil quotas), integralizado, e feita nas seguintes condições:

O sócio JULIANO ALARCON FABRICIO, retira-se da sociedade cedendo e transferindo 3.000 (três mil quotas) no valor real de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a sócia ingressante ANA CAROLINA ARRUDA DE COSTA.

O sócio NEREU ANTONIO DE COSTA JUNIOR, retira-se da sociedade cedendo e transferindo 3.000 (três mil quotas) no valor real de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a sócia MARIA ESMERIA ARRUDA DE COSTA.



COSTA CONSULTORIA LTDA-ME
CNPJ/MF 19.233.885/0001-05
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo único em razão dessa modificação no capital social a cláusula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação.
O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

ANA CAROLINA ARRUDA DE COSTA	3.000 quotas,	R\$ 3.000,00
NEREU ANTONIO DE COSTA	3.000 quotas,	R\$ 3.000,00
MARIA ESMERIA ARRUDA DE COSTA	4.000 quotas,	R\$ 4.000,00

5º A função de administrador que era exercida pelos sócios NEREU ANTONIO DE COSTA JUNIOR e ou NEREU ANTONIO DE COSTA e ou MARIA ESMERIA ARRUDA DE COSTA e ou JULIANO ALARCON FABRICIO E OU a partir desta data passa a ser exercida pelos sócios NEREU ANTONIO DE COSTA e ou MARIA ESMERIA ARRUDA DE COSTA.

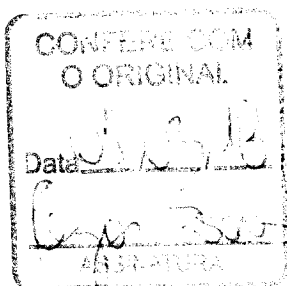
6º Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento

8º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COSTA CONSULTORIA LTDA-ME
CNPJ 19.233.885/0001-05

NEREU ANTONIO DE COSTA, brasileiro, maior, capaz, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, com CPF sob nº 223.401.819-68, identidade sob nº 1.206.549-3, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 1355, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-070, MARIA ESMERIA ARRUDA DE COSTA, brasileira, maior, capaz, casada sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, com CPF sob nº 806.646.019-87, identidade sob nº 3.470.942-4 SSP/PR, residente e domiciliada na



Juliano Alarcon Fabricio
ASSINATURA

COSTA CONSULTORIA LTDA-ME
CNPJ/MF 19.233.885/0001-05
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Rua Curitiba, 1355, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-070 e ANA CAROLINA ARRUDA DE COSTA, brasileira, maior, capaz, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21 de agosto de 1980, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – Pr, a Rua Curitiba, 1355, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-070, portadora do CPF sob nº 035.305.789-40, identidade sob nº 6.569.076-4, SSP/PR, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial COSTA CONSULTORIA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Curitiba, 1355, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-070, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207740783, em sessão de 30 de outubro de 2013, resolvem assim, proceder à consolidação do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de COSTA CONSULTORIA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Curitiba, 1355, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-070.

2ª. O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

ANA CAROLINA ARRUDA DE COSTA	3.000 quotas,	R\$ 3.000,00
NEREU ANTONIO DE COSTA	3.000 quotas,	R\$ 3.000,00
MARIA ESMERIA ARRUDA DE COSTA	4.000 quotas,	R\$ 4.000,00

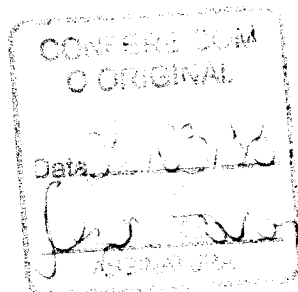
3ª. O objeto será (7490-1/03) consultoria as atividades agrícolas e pecuárias.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 08 de novembro de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá a NEREU ANTONIO DE COSTA e ou MARIA ESMERIA ARRUDA DE COSTA, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizos ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Handwritten signatures and initials, including "Jeane" and "Ana Carolina".

COSTA CONSULTORIA LTDA-ME
CNPJ/MF 19.233.885/0001-05
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- 13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
- E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 01 de junho de 2015.


Nereu Antonio de Costa Junior


Nereu Antonio de Costa


Juliano Alarcon Fabricio

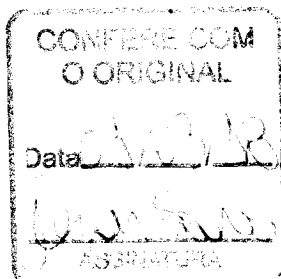

Maria Esmeria Arruda de Costa


Ana Carolina Arruda de Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 13/08/2015
SOB NÚMERO: 20154934860
Protocolo: 15/493486-0, DE 23/07/2015
Empresa: 41 3 0774076 3
COSTA CONSULTORIA LTDA - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

 Assessoria Contábil Sudoeste (46) 3524-1962



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.233.885/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL COSTA CONSULTORIA LTDA - ME		DATA DE ABERTURA 30/10/2013	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COSTA CONSULTORIA			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CURITIBA		NÚMERO 1355	COMPLEMENTO
CEP 85.605-070	MUNICÍPIO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3523-4434	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2013	
ATIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

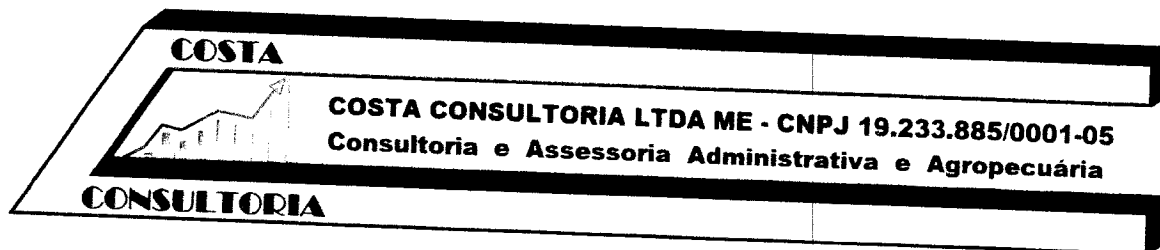
Emitido no dia 22/02/2018 às 11:03:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: COSTA CONSULTORIA LTDA-ME

CNPJ: 19.233.885/0001-05

ENDEREÇO: Rua Curitiba, 1355

FONE: (046)30554273 ou 999158000

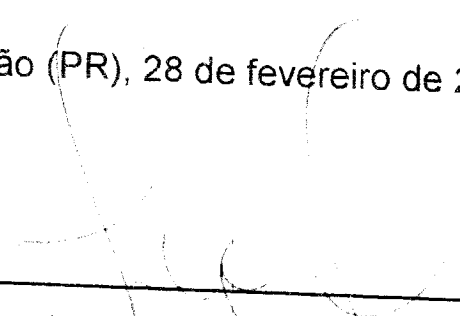
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Francisco Beltrão (PR), 28 de fevereiro de 2018


NEREU ANTONIO DE COSTA

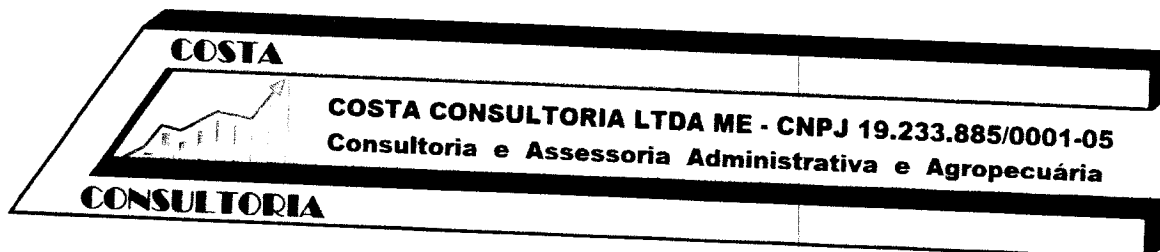
RG 1.206.549-3 – CPF 223.401.819-68

Sócio-Administrador


COSTA CONSULTORIA LTDA - ME

Rua Curitiba, 1355 - Esq. rua Maranhão - Bairro Presidente Kennedy - CEP 85605-070, Francisco Beltrão/PR

075



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: COSTA CONSULTORIA LTDA-ME

CNPJ: 19.233.885/0001-05

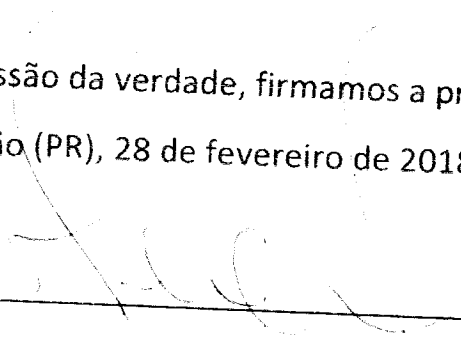
ENDEREÇO: Rua Curitiba, 1355 FONE: (046)30554273 ou 999158000

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa **COSTA CONSULTORIA LTDA-ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

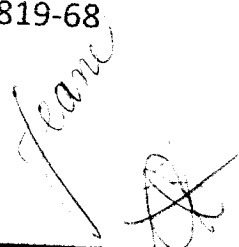
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão (PR), 28 de fevereiro de 2018


NEREU ANTONIO DE COSTA

RG 1.206.549-3 – CPF 223.401.819-68

Sócio Administrador


COSTA CONSULTORIA LTDA - ME

Rua Curitiba, 1355 - Esq. rua Maranhão - Bairro Presidente Kennedy - CEP 85605-070, Francisco Beltrão/PR



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

260185367-0

Nome

JULIANO ALARCON FABRICIO

Filiação

Antonio Valdecir Fabricio

Sirlei Batista Fabricio

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo/Borg

292.017.538-61 | 32.824.148-9-SP-SEP | H / A+

Nascimento Nacionalidade

UF Nacionalidade

19/08/1986 | SÃO JOSE DO RIO PRETO | SP | BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

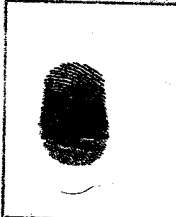
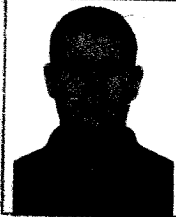
Validade

CRER-SP | 03/04/2007 | 01/04/2012

Ass. Presidente

Registro no Crea

H5852247144



Título Profissional

Engenheiro Agrônomo

Ass. do Profissional

Juliano Alarcon Fabricio

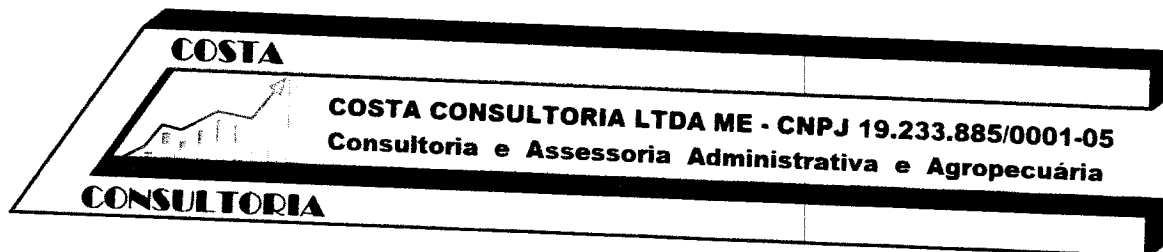
Valo como Documento de Identidade e tem Fé Pública (SP de art. 55 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6256 de 01/05/75)



Juliano Alarcon Fabricio

franc

Handwritten mark



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

RAZÃO SOCIAL: COSTA CONSULTORIA LTDA-ME

CNPJ: 19.233.885/0001-05

ENDEREÇO: Rua Curitiba, 1355

FONE: (046)30554273 ou 999158000

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO: PARANÁ

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que o responsável referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	FORMAÇÃO	ASSINATURA
JULIANO ALARCON FABRÍCIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	<i>x Juliano Alarcon Fabrício</i>

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão (PR), 28 de fevereiro de 2018

[Signature]
NEREU ANTONIO DE COSTA

RG 1.206.549-3 – CPF 223.401.819-68

Sócio Adminisstrador

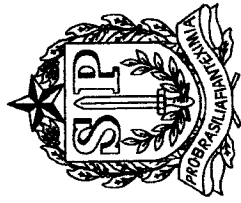
[Signature]
COSTA CONSULTORIA LTDA - ME

Rua Curitiba, 1355 - Esq. rua Maranhão - Bairro Presidente Kennedy - CEP 85605-070, Francisco Beltrão/PR



República Federativa do Brasil


unesp



Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

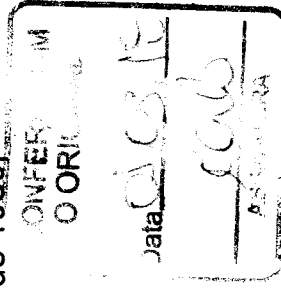
O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho",
confere ao Senhor

Juliano Alarcon Fabricio

nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascido a 19 de agosto de 1980,
cédula de identidade RG nº 32.824.143-9-SSP/SP,

o título de

Mestre em Agronomia
na Especialidade de Sistemas de Produção



obtido junto à Faculdade de Engenharia do Campus de Ilha Solteira, tendo em vista que satisfaz a todas as exigências pertinentes a esse grau, estabelecidas em lei e no Regimento Geral da Pós-graduação desta Universidade e para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos pela legislação vigente.


Prof. Dr. Wilson Manzoli Júnior
Diretor

Reitoria, 28 de março de 2008.


Prof. Dr. Marcos Macari
Reitor

Programa reconhecido de acordo com o disposto na Portaria Ministerial n° 2878, de 24/08/2005, publicada no D.O.U. de 26/08/2005.

Faculdade de Engenharia
Campus de Ilha Solteira

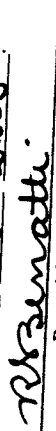
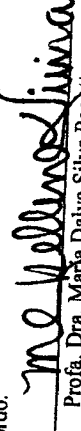
O título conferido pelo presente Diploma foi homologado na reunião da Congregação, realizada em 24 de agosto de 2007.

Ilha Solteira, 28 de março de 2008.


Prof. Dr. Wilson Manzoli Júnior
Diretor

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
SECRETARIA GERAL
GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Diploma registrado sob n.º 18438
Processo n.º 668/20/01/2006
de acordo com o disposto no artigo 48 da Lei 9394/1996.
São Paulo, 15/05/2008

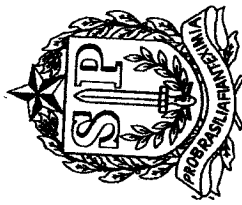

Raquel Schiavon Benatti
Assistente Técnico Administrativo
De acordo.

Prof. Dra. Maria Dalva Silva Pagotto
Secretária Geral





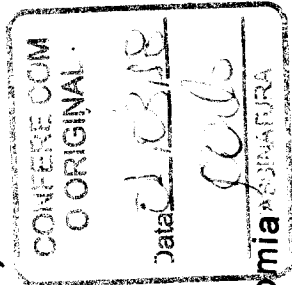
República Federativa do Brasil

unesp



Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Faculdade de Engenharia
Campus de Ilha Solteira



O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho",
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso de Agronomia
em 12 de dezembro de 2005, confere o grau de

Engenheiro Agrônomo a

Juliano Alarcon Fabricio

nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascido a 19 de agosto de 1980,
cédula de identidade RG nº 32.824.148-9-SSP/SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Reitoria, 20 de janeiro de 2006.

Juliano Alarcon Fabricio
Diplomado

Wilson Manzol Junior
Prof. Dr. Wilson Manzol Junior
Diretor

Marcos Macari
Prof. Dr. Marcos Macari
Reitor

Curso de Agronomia reconhecido pelas Portarias MEC n.º 861 e CEE/GP n.º 409, de 16/12/1986 e 21/10/2002, publicadas no D.O. de 17/12/1986 e 24/10/2002.

Faculdade de Engenharia
Campus de Ilha Solteira

O portador do presente diploma colocou grau em 20/01/2008.

O controle de expedição do diploma recebeu o n.º 669, livro 002, fls. 170-v, nesta Unidade Universitária, Ilha Solteira, 17 de abril de 2008.

Josefa Araujo
Josefa da Silva Araujo
Supervisora de Seção
Substituta

Getúlio Mendes dos Santos
Getúlio Mendes dos Santos
Diretor Técnica de Divisão

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JULIO DE MESQUITA FILHO"
SECRETARIA GERAL
GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Diploma registrado sob n.º 0111713

Processo n.º 668/20/01/2006

de acordo com o disposto no artigo 48 da Lei 9394/96.

Mão Paulo, 27 / 08 / 2006

Raquel Benatti

Raquel Schiavon Benatti

Assistente Técnico Administrativo

De acordo.

Maria Dalva Silva Pagotto

Prof. Dr.ª Maria Dalva Silva Pagotto
Secretária-Geral

Este diploma foi apresentado
para registro no CREA & Paulo
ILHA SOLTEIRA 15 / 02 / 07

Paulo

CRISTINA ROZAMBO
ANALISTA SERV. ADM.
MATRÍCULA: 8488

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 02.03.18

Paulo
ASSINATURA

William Norton Folini

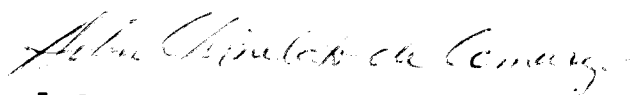
(S)

DECLARAÇÃO

Eu, ARTUR CHINELATO DE CAMARGO, CPF 015.925.038-29 e RG 11.189.372-0 (SSP/SP), coordenador do PROJETO BALDE CHEIO da EMBRAPA Pecuária Sudeste, declaro a quem possa interessar, que a empresa COSTA CONSULTORIA LTDA. - ME, com CNPJ 19.233.855/0001-05, sediada em Francisco Beltrão (PR), Rua Curitiba 1.355, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85605-070, está apta a desenvolver o treinamento e a capacitação de técnicos tanto de nível médio, quanto de nível superior, ligados às Ciências Agrárias utilizando a metodologia empregada no PROJETO BALDE CHEIO.

Por ser verdade, firmo a presente

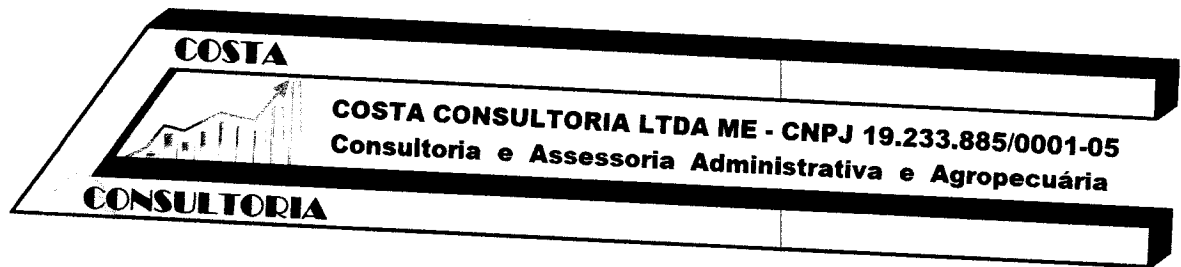
São Carlos (SP), 26 de fevereiro de 2018



Artur Chinelato de Camargo

EMBRAPA Pecuária Sudeste

Pesquisador e Coordenador do PROJETO BALDE CHEIO



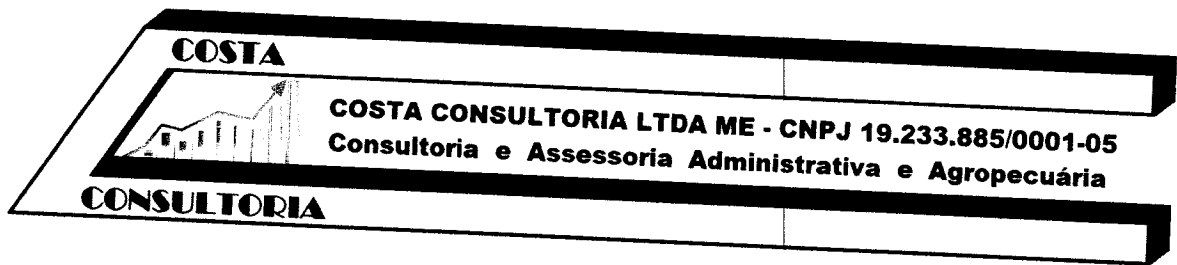
Atestado de capacidade técnica do profissional.

Atestamos para devidos fins, que o Engenheiro Agrônomo Juliano Alarcon Fabricio, foi responsável técnico pela execução do treinamento utilizando a metodologia do Projeto Balde Cheio nos municípios de Pinhal da Serra – RS (CONTRATO NÚMERO: 20/2016) e Alegrete – RS (CONTRATO NÚMERO: 46/2016).

Juliano Alarcon Fabricio - Engenheiro Agrônomo Mestre

Juliano Alarcon Fabricio

Juliano Alarcon Fabricio



Atestado de capacidade técnica do profissional.

Atestamos para devidos fins, que o Engenheiro Agrônomo Juliano Alarcon Fabricio, foi responsável técnico pela execução do treinamento utilizando a metodologia do Projeto Balde Cheio nos municípios de Pinhal da Serra – RS (CONTRATO NÚMERO: 20/2016) e Alegrete – RS (CONTRATO NÚMERO: 46/2016).

COSTA CONSULTORIA LTDA - ME

Rua Curitiba, 1355 - Esq. rua Maranhão - Bairro Presidente Kennedy - CEP 85605-070, Francisco Beltrão/PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **28312/2018**

Validade: 31/03/2018

Nome Civil: JULIANO ALARCON FABRICIO

Carteira - CREA-SP Nº : SP-5062247144/D

Registro Nacional : 2601853670

Registrado(a) desde : 15/02/2007

Filiação : ANTONIO VALDECIR FABRICIO

SIRLEI BATISTA FABRICIO

Data de Nascimento : 19/08/1980

Carteira de Identidade : 32.824.148-9-SP

Naturalidade : SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

Visto Nº : 097686

Dt. Expedição Visto : 29/07/2008

CPF : 29201753861

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

FACULDADE DE ENGENHARIA CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA - UNESP

Data da Colação de Grau : 20/01/2006

Situação : Regular

Diplomação : 20/01/2006

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Sem prejuízo das atribuições previstas no Decreto Federal 23196, de 12 de outubro de 1933.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 78458/2018.

Emitida via Internet em 01/03/2018 01:46:33

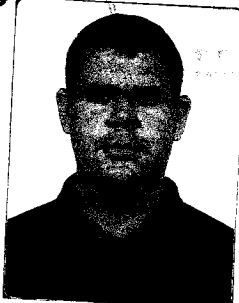
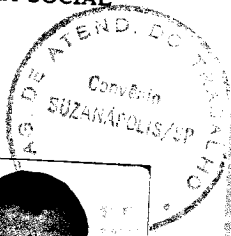
01/03/2018 01:50

Você também está obrigado a usá-los, para prevenir ac-
 dentes e evitar as doenças profissionais.
 Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o
 cercam no trabalho.
 Cada acidente é uma lição, que deve ser apreciada,
 para evitar maiores desgraças.
 Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser
 pesquisada, para evitar a sua repetição.
 Se você for acidentado, procure logo o socorro médi-
 co adequado. Não deixe que "entendidos" e "curtosos"
 concorram para o agravamento de sua lesão.
 Se você não é electricista, não se metá a fazer serviços
 de electricidade.
 Procure o socorro médico imediato, se você for viti-
 ma de um acidente, amanhã será tarde demais.
 As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve
 respeitá-las.
 Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de
 seus mestres e chefes.
 Conheça sempre as regras de segurança da seção onde
 você trabalha.
 Converse e discussão no trabalho predispõem a aci-
 dentes pela desatenção.
 Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos
 cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.
 Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não
 fazem parte do seu uniforme de trabalho.
 Mantenha sempre as guardas protetoras das máqui-
 nas nos devidos lugares.
 Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou
 lubrificá-la.
 Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes.
 Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
 Conheça o manejo dos extintores e demais dispositi-
 vos de combate ao fogo existentes em seu local de traba-
 lho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número **50199** Série **00315-SP**



Juliano Wilson Fabricio
 ASSINATURA DO PORTADOR

CONFERE COM
 O ORIGINAL
 Data: *11/11/1987*
 ASSINATURA: *Francisco*

Nome Juliano Alexson Fabricio

Loc. Nasc. SP - São Carlos - SP Est. SP Data 19/08/1980
 Filiação Antônio Carlos de Souza e Silva
 Doc. Nº 32.824.144-9 SP/SP

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
 Exp. em / / Estado
 Obs.:
 Data Emissão 27 / 04 / 02 DRT

Assinatura do Funcionário
 [Assinatura manuscrita]

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

Doc.

APPENDIX B

12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Cooperativa Central de
Captação de Leite
 CNPJ/MF 06.635.569/0001-13
 Rua Barão de Kennedy Nº 511
 Município NOVO PADOA Estado PR
 Esp. do estabelecimento Indústria de Laticínios
 Cargo TACASSE da Coop. II

..... CBO nº
 Data admissão 16 de Setembro de 2011
 Registro nº Fls./Ficha 000015

Remuneração especificada R\$ 2.705,40 (dois mil e setecentos e quarenta e cinco reais)
Cooperativa Central de
Captação de Leite - COOPLEITE

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
Claudio Cartaxo Rollim
 1º 2º

Data saída 02 de Outubro de 2011
COOPERATIVA CENTRAL DE
CAPTAÇÃO DE LEITE - COOPLEITE

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
Claudio Cartaxo Rollim
 1º 2º

Com. Dispensa CD N°

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 02/03/12

Rollim
ASSINATURA

13

CONTRATO DE TRABALHO

Empresa: COSTA CONSULTORIA LTDA - ME
 CNPJ/CEI: 19.233.865/0001-05 Cod. CNAE: 7490103
 Endereço: Curitiba 1355 Presidente Kennedy
 Cep/Mun.: 85605-070 Francisco Beltrão / PR
 Sin. Pat.:

Cargo... CONSULTOR CBO: 241040
 Admissão: 15/02/2018 Código/Registro: 2

Registro nº Fls./Ficha
 Remuneração especificada R\$ 1.000,00
TEREZA ANTONIO DE COSTA
Administradora

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º

Com. Dispensa CD N°

Juliano Alarcon Fabiano

Leane

-  Propostas (/atec/A-PR-35226/selecionar/)
-  Cadastro ATEC (/atec/A-PR-35226/cadastro/)
-  Eventos (/atec/A-PR-35226/eventos/)
-  Registros (/atec/A-PR-35226/registros/)
-  Tarefas (/atec/A-PR-35226/tarefas/)

 Instituição: COSTA CONSULTORIA (PR-33120-PRI)

-  Cadastro (/atec/A-PR-35226/cadastro/)
-  Dados Pessoais (/atec/A-PR-35226/dados-pessoais/)
-  Formação (/atec/A-PR-35226/formacao-profissional/)
-  Experiência (/atec/A-PR-35226/experiencia-profissional/)
-  Verificação (/atec/A-PR-35226/verificacao/)
-  Termo (/atec/A-PR-35226/termo/)
-  Documentos (/atec/A-PR-35226/documentos/)

NOME COMPLETO

JULIANO ALARCON FABRICIO

CPF*

29201753861

11 dígitos | Formato: xxxxxxxxxxxx

EMAIL*

juliano_fabricio@yahoo.com.br

TELEFONE*

46-9136-1900

10 ou 11 dígitos | Formato: xxxxxxxxxxx ou xxxxxxxxxxxx

SELECIONAR O PRINCIPAL ESTADO DE ATUAÇÃO DO TÉCNICO*


Juliano Alarcon Fabricio
09/02

Bahia

Mato Grosso

Minas Gerais

Pará

Paraná

Rio Grande do Sul

Rondônia

Nacional

Região Amazônica (MT/PA/RO)

Região Mata Atlântica (MG/BA/PR/RS)

© IDB

ma. Jeanne

Juliana Almeida Farias

-  Propostas (/atec/A-PR-35226/selecionar/) ☒ Cadastro ATEC (/atec/A-PR-35226/cadastro/)
-  Eventos (/atec/A-PR-35226/eventos/)  Registros (/atec/A-PR-35226/registros/)
-  Tarefas (/atec/A-PR-35226/tarefas/)

 Instituição: COSTA CONSULTORIA (PR-33120-PRI)

-  ☒ Cadastro (/atec/A-PR-35226/cadastro/) ☒ Dados Pessoais (/atec/A-PR-35226/dados-pessoais/)
- ☒ Formação (/atec/A-PR-35226/formacao-profissional/)
- ☒ Experiência (/atec/A-PR-35226/experiencia-profissional/)
- ☒ Verificação (/atec/A-PR-35226/verificacao/) ☒ Termo (/atec/A-PR-35226/termo/)
-  Documentos (/atec/A-PR-35226/documentos/)

LISTE OS MUNICÍPIOS (UF) DE SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Nova Prata do Iguaçu - PR

Mirandópolis - SP

Xanxêre - SC

Alegrete - RS

Uruguaina - RS

Santiago - RS

Dom Pedrito - RS

Capão do Leão - RS

Pinhal da Serra - RS

Taquaruçu do Sul - RS

Formato: Município/UF

POSSUI EXPERIÊNCIA EM ASSESSORIA TÉCNICA PARA PRODUTORES AGRÍCOLAS*

- ☐ Não
- ☒ Sim

LOCALIZAÇÃO DO PÚBLICO ALVO ASSESSORADO

Cancelar ()

Salvar Alterações

☒ Rural☒ Urbano**TIPO DE PÚBLICO ALVO ASSESSORADO**

- ☒ Pequeno produtor (até 4 módulos fiscais ou cliente PRONAF)
- ☒ Médio produtor (entre 4 e 15 mf)
- ☒ Grande (maior que 15 mf)

CATEGORIA PÚBLICO ALVO ASSESSORADO

- ☒ Agricultores familiares
- ☐ Extrativistas
- ☐ Pescadores
- ☐ Quilombolas
- ☐ Indígenas
- ☒ Pecuáristas
- ☐ Dendeicultores
- ☐ Produtores de soja
- ☐ Produtores de florestas comerciais
- ☒ Madeireiros
- ☒ Outro (Especificar)

ESPECIFICAR OUTRAS CATEGORIAS DE PÚBLICO ALVO ASSESSORADO

Laticínios, prefeituras, empresas de consultorias

DESCREVA BREVEMENTE ESTAS ASSESSORIAS

Trabalho de transferência de tecnologia, onde ajudamos os produtores a ganhar dinheiro com a atividade de leite e corte.

A partir da real necessidade dos produtores, vamos traçando as metas a curto, médio e longo prazo, junto com o produtor mês a mês na propriedade para tirar as dúvidas e ajustar o planejamento se necessário, junto a isso temos auxiliado diversas famílias a ter uma qualidade de vida melhor e respeitando o meio ambiente.

Inserir equivalente a 10 linhas

POSSUI EXPERIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DE DIAS DE CAMPO?*

- ☐ Não
- ☐ Sim

Cancelar ()

Salvar Alterações

SE SIM, INFORME QUANTOS DIAS DE CAMPO JÁ REALIZOU

POSSUI EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA COM TECNOLOGIAS DE BAIXA EMISSÃO DE CARBONO*

☐ Não

☒ Sim

Integração Lavoura, Pecuária e Floresta (iLPF), SAF, Plantios Florestais, Manejo florestal e Recuperação de Áreas Degradadas

SE SIM, ESPECIFICAR QUAL

Integração lavoura pecuária.

Inserir equivalente a 10 linhas

QUAL NÚMERO TOTAL DE PROJETOS DE CRÉDITO RURAL OU OUTRA FONTE DOADORA NAS TECNOLOGIAS DO RURAL SUSTENTÁVEL APROVADOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS*

1

ESPECIFICAR PARA OS 3 PRINCIPAIS PROJETOS APROVADOS* (obrigatório ao menos 1)

TIPO DE CRÉDITO OU PROJETO 1

Projeto de consultoria

INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO OU DOADORA 1

Instituição de crédito

CATEGORIA DE BENEFICIÁRIO 1

Nova Prata do Iguaçu/PR

Formato: Município/UF

Cancelar ()

Salvar Alterações

LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE RURAL 1

Linha Aurora

TECNOLOGIA APOIADA 1

Irrigação de pastagem e construção de sala de alimentação

VALOR TOTAL DOS RECURSOS 1

6000000.00

Valor em R\$

PRAZO DO CRÉDITO OU PROJETO 1

5

Em anos

TIPO DE CRÉDITO OU PROJETO 2**INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO OU DOADORA 2****CATEGORIA DE BENEFICIÁRIO 2**

Formato: Município/UF

LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE RURAL 2**TECNOLOGIA APOIADA 2****VALOR TOTAL DOS RECURSOS 2**

Valor em R\$

PRAZO DO CRÉDITO OU PROJETO 2*Franc**Franc*

Cancelar ()

Salvar Alterações

TIPO DE CRÉDITO OU PROJETO 3**INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO OU DOADORA 3****CATEGORIA DE BENEFICIÁRIO 3**

Formato: Município/UF

LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE RURAL 3**TECNOLOGIA APOIADA 3****VALOR TOTAL DOS RECURSOS 3**

Valor em R\$

PRAZO DO CRÉDITO OU PROJETO 3

Em anos

COMENTÁRIOS: APRESENTE BREVEMENTE OS PRINCIPAIS SUCESSOS E DESAFIOS ENCONTRADOS PARA ACESSAR E IMPLEMENTAR O CRÉDITO RURAL*

Basicamente o sucesso do trabalho está baseado em conseguimos fazer um excelente diagnostico do produtor, a partir dai é adequar as suas necessidades a parte de planejamento técnico e econômico, depois vem a execução do que ficou combinado.

Alguns produtores tem muitas resistência a mudança, medo, mas como trabalho na região desde de 2007 com resultados em várias propriedades, isso facilita o trabalho.

Muitos produtores hoje me procuram e deixam literalmente as portas abertas da propriedade.

Principais desafios no início do trabalho em 2007 era ter a confiança de fazer as recomendações aos produtores. Hoje isso não é uma dificuldade.

Inserir equivalente a 10 linhas

Cancelar ()

Salvar Alterações

João

João Henrique Ribeiro



Cancelar ()

Salvar Alterações



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 13/2018

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 14389-0 COSTA CONSULTORIA LTDA									
Representante: 15112-2 JULIANO ALARCON FABRICIO									
Lote 001 - Lote 001									
001	15103 Prestação de serviço para realização de Assistência Técnica	H	264,00	Classificado			150,00	39.600,00	*
VALOR TOTAL:							39.600,00		

Carla

Carla

Emitido por: CARLA, na versão: 5518 w

01/03/2018 09:07:30

292



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 13/2018

Empate

Data abertura: 01/03/2018		Data julgamento: 01/03/2018		Data homologação:		Página: 1	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca			
Lote 001 - Lote 001							
001 Prestação de serviço para a realização	H	284,00	150,00 *				
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR		39.600,00					

João

João Carlos

CNPJ: 19.233.885/0001-05 - COSTA CONSULTORIA LTDA

Emitido por: CARLA, na versão: 5518 w

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
01/03/2018 09:07:25

000

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM e equipe de apoio: CEZAR AUGUSTO SOARES E JEANE MARIA DE SOUZA, designados conforme Portaria nº 001/2018, de 03 de janeiro de 2018, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço para realização de Assistência Técnica especializada na produção pecuária de leite, desenvolvido pela Secretária de Agricultura deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 43.723,68 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **COSTA CONSULTORIA LTDA SR. JULIANO ALARCON FABRICIO**. A Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foi devidamente examinada, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. Em seguida foi realizada a classificação da proposta, onde foi considerada como proposta válida consagrando-se vencedora a empresa subsequente:

COSTA CONSULTORIA LTDA						
Lote	Item	Produto	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	1	Prestação de serviço para realização de Assistência Técnica especializada na produção pecuária de leite, desenvolvido pela Secretária de Agricultura deste Município de Planalto.	H	264,00	150,00	39.600,00
TOTAL						39.600,00

Após negociação direta com a licitante, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado à empresa participante e considerada vencedora: **COSTA CONSULTORIA LTDA.**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que o mesmo estava em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada **HABILITADA**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte da licitante participante. A pregoeira em decorrência do resultado e

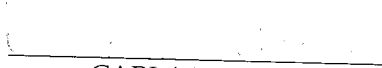
[Assinatura]

[Assinatura]

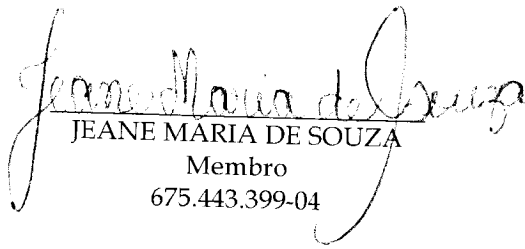
[Assinatura] 1

do lance verbal final efetuado pela empresa, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa COSTA CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 19.233.885/0001-05, situada na Rua Curitiba, nº 1355, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, pertinente a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço para realização de Assistência Técnica especializada na produção pecuária de leite, desenvolvido pela Secretária de Agricultura deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço da licitante. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação.

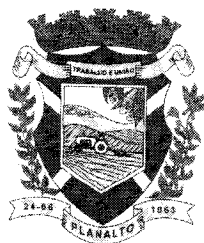
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante.


CARLA FATIMA
MOMBACH STURM
Pregoeira
027.056-719-43


CEZAR AUGUSTO SOARES
Presidente
066.452.549-03


JEANE MARIA DE SOUZA
Membro
675.443.399-04


JULIANO ALARCON FABRÍCIO
Costa Consultoria Ltda.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço para realização de Assistência Técnica especializada na produção pecuária de leite, desenvolvido pela Secretária de Agricultura deste Município de Planalto, a classificação ficou a seguinte:

HEVERTON CARLOS VEIT

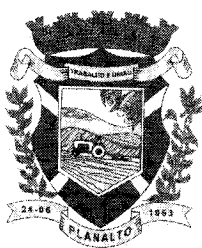
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Prestação de serviço para realização de Assistência Técnica especializada na produção pecuária de leite, desenvolvido pela Secretária de Agricultura deste Município de Planalto.	39.600,00

Planalto-Pr., 01 de março de 2018

CARLA F. MOMBACH
STURM
Pregoeira
027.056.719-43

CÉZAR AUGUSTO SOARES
Membro
066.452.549-03

JEANE MARIA DE SOUZA
Membro
675.443.399-04



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 013/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço para realização de Assistência Técnica especializada na produção pecuária de leite, desenvolvido pela Secretária de Agricultura deste Município de Planalto, em favor da COSTA CONSULTORIA LTDA, e em consequência **ADJUDICA**, ratificando o objeto em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 12 de março de 2018

INÁCIO JOSÉ WERLR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Contrato administrativo de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Costa Consultoria Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: COSTA CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.233.885/0001-05, com sede à Rua Curitiba, nº 1355, Presidente Kennedy, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador Sr. **NEREU ANTONIO DE COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.206.549-3 SSP/PR, e do CPF sob nº 223.401.819-68, residente e domiciliado à Rua Curitiba, nº 1355, Presidente Kennedy, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

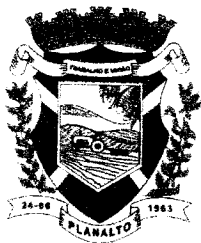
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço para realização de Assistência Técnica especializada na produção pecuária de leite, desenvolvido pela Secretária de Agricultura deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	264	H	Prestação de serviço para realização de Assistência Técnica especializada na produção pecuária de leite, desenvolvido pela Secretária de Agricultura deste Município de Planalto.	150,00	39.600,00
TOTAL					39.600,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital Pregão Presencial nº 013/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos dar-se-ão até o 15º (décimo quinto) dia subsequente a execução mensal dos serviços, mediante apresentação de Fatura ou Nota Fiscal de Serviços, devidamente atestada pela Secretaria de Educação.

CLÁUSULA QUARTA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2390	11.133.20.606.2001-2060	3.3.90.39000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo para a execução dos serviços objeto do respectivo contrato, será até 31/03/2019, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

CLÁUSULA SEXTA

DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) promover o acompanhamento e avaliação da execução dos serviços objeto deste Contrato

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços de acordo com as especificações constantes nas cláusulas deste Contrato;
- b) Fornecer todos os materiais necessários à execução dos serviços;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- d) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais de segurança/prevenção de acidentes de trabalho;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas despesas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;
- f) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA NONA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA DECIMA

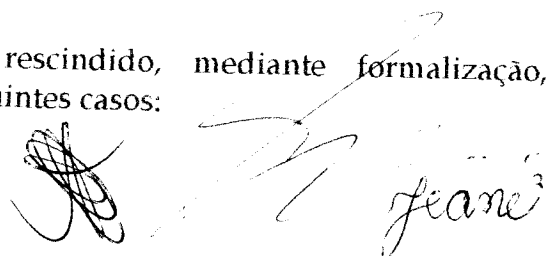
DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA RESCISÃO

Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Primeiro: O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de março de 2019, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO FORO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 12 de março de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Jeane Maria de Souza
Lezan Augusto Soares
675.443.399-04 088.452.549-03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONTRATO

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 DE 12 DE FEVEREIRO
DE 2018

CARLA FATIMA MOMBACH STURM, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº. 001/2018, de 03 de janeiro de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 013/2017

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço para realização de Assistência Técnica especializada na produção pecuária de leite, desenvolvido pela Secretária de Agricultura deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 COSTA CONSULTORIA LTDA

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 COSTA CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 19.233.885/0001-05, situada na Rua Curitiba, nº 1355, Bairro Presidente Kennedy, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 013/2017 de 12 de fevereiro de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 01 de março de 2018 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 01 de março de 2018

CARLA FATIUMA MOMBACH STURM
Pregoeira

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador: A30B00E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2018. Edição 1461
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 013/2018, lavrada em 01 de março de 2018, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço para realização de Assistência Técnica especializada na produção pecuária de leite, desenvolvido pela Secretária de Agricultura deste Município de Planalto.

EMPRESA: Costa Consultoria Ltda.

QUANTIDADE: 164 Horas

VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

DATA: 12 de março de 2018

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:6A940E63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2018. Edição 1461

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONTRATO

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2018

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Costa Consultoria Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço para realização de Assistência Técnica especializada na produção pecuária de leite, desenvolvido pela Secretária de Agricultura deste Município de Planalto.

QUANTIDADE: 264 Horas

VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2019

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Fátima Mombach Sturm

Código Identificador:A4EA2C43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/03/2018. Edição 1461

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

MUNICÍPIOS		INSTRUTORES		TÉCNICOS EM TREINAMENTO		STATUS		PROPRIETÁRIOS		PARCERIAS	
SÃO PAULO 31.12.2016		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO		JOÃO ROSSETO RIBEIRO JUNIOR		UD		SÉRGIO MATARAZZO		AGRODINÂMICA CONSULTORIA	
ALTO ALEGRE	ALAMBARÍ	CARLOS KAUCHE ANDRAUS	CARLOS KAUCHE ANDRAUS	WASHINGTON MASSAO OI	UD	UD	APARECIDO BALIEIRO	CASA DA AGRICULTURA DE ALTO ALEGRE e PROFISSIONAL AUTÔNOMO	CASA DA AGRICULTURA DE ALTO ALEGRE e PROFISSIONAL AUTÔNOMO		
ALTO ALEGRE		CARLOS KAUCHE ANDRAUS	CARLOS KAUCHE ANDRAUS	WASHINGTON MASSAO OI	PA	PA	BERNARDO JESUS GRECO	CASA DA AGRICULTURA DE ALTO ALEGRE e PROFISSIONAL AUTÔNOMO	CASA DA AGRICULTURA DE ALTO ALEGRE e PROFISSIONAL AUTÔNOMO		
ARARAQUARA		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	WALDOMIRO BARIONI JUNIOR	UD	UD	CARLOS GUSTAVO CERNY	NESTLÉ	NESTLÉ		
AREALVA		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	JOÃO ROSSETO RIBEIRO JUNIOR	UD	UD	DAVI SILVA	AGRODINÂMICA CONSULTORIA	AGRODINÂMICA CONSULTORIA		
AVARE		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	JOÃO ROSSETO RIBEIRO JUNIOR	UD	UD	OSMAR SAMPAIO	CASA DA AGRICULTURA DE BARBOSA, EDR DE ARACATUBA e PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA	CASA DA AGRICULTURA DE BARBOSA, EDR DE ARACATUBA e PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA		
BARBOSA		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	CARLOS KAUCHE ANDRAUS e FÁBIO RODRIGO DE GOUVEA	UD	UD	LUCIANO APARECIDO ROJAS	CASA DA AGRICULTURA DE BARBOSA, EDR DE ARACATUBA e PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA	CASA DA AGRICULTURA DE BARBOSA, EDR DE ARACATUBA e PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA		
BARBOSA		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	CARLOS KAUCHE ANDRAUS e FÁBIO RODRIGO DE GOUVEA	PA	PA	SIMONE GÓES	CASA DA AGRICULTURA DE BARBOSA, EDR DE ARACATUBA e PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA	CASA DA AGRICULTURA DE BARBOSA, EDR DE ARACATUBA e PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA		
CACHOEIRA PAULISTA		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	JOÃO ROSSETO RIBEIRO JUNIOR	PA	PA	JONAS FERRO CÍCONE	AGRODINÂMICA CONSULTORIA	AGRODINÂMICA CONSULTORIA		
CACHOEIRA PAULISTA		CARLOS FERREIRA e PEDRO KAIL	CARLOS FERREIRA e PEDRO KAIL	FÁBIO LUIS FERREIRA CARVALHO	PA	PA	ADRIANA DE CARVALHO DOURADO	CARVALHO E NUNES CONSULTORIA EM AGRONEGÓCIO, COOP. DE LATÍCIOS DE CACHOEIRA	CARVALHO E NUNES CONSULTORIA EM AGRONEGÓCIO, COOP. DE LATÍCIOS DE CACHOEIRA		
CACHOEIRA PAULISTA		CARLOS FERREIRA e PEDRO KAIL	CARLOS FERREIRA e PEDRO KAIL	FÁBIO LUIS FERREIRA CARVALHO	UD	UD	ADRIANA PEREIRA HUMMEL	CARVALHO E NUNES CONSULTORIA EM AGRONEGÓCIO, COOP. DE LATÍCIOS DE CACHOEIRA	CARVALHO E NUNES CONSULTORIA EM AGRONEGÓCIO, COOP. DE LATÍCIOS DE CACHOEIRA		
CACHOEIRA PAULISTA		CARLOS FERREIRA e PEDRO KAIL	CARLOS FERREIRA e PEDRO KAIL	FÁBIO LUIS FERREIRA CARVALHO	UD	UD	ANA MARIA GODOY SILVA	CARVALHO E NUNES CONSULTORIA EM AGRONEGÓCIO, COOP. DE LATÍCIOS DE CACHOEIRA	CARVALHO E NUNES CONSULTORIA EM AGRONEGÓCIO, COOP. DE LATÍCIOS DE CACHOEIRA		
CACHOEIRA PAULISTA		CARLOS FERREIRA e PEDRO KAIL	CARLOS FERREIRA e PEDRO KAIL	FÁBIO LUIS FERREIRA CARVALHO	PA	PA	JOSÉ CARLOS RODRIGUES	CARVALHO E NUNES CONSULTORIA EM AGRONEGÓCIO, COOP. DE LATÍCIOS DE CACHOEIRA	CARVALHO E NUNES CONSULTORIA EM AGRONEGÓCIO, COOP. DE LATÍCIOS DE CACHOEIRA		
CACHOEIRA PAULISTA		CARLOS FERREIRA e PEDRO KAIL	CARLOS FERREIRA e PEDRO KAIL	FÁBIO LUIS FERREIRA CARVALHO	PA	PA	MARCO ANTONIO LENTE DA CUNHA	CARVALHO E NUNES CONSULTORIA EM AGRONEGÓCIO, COOP. DE LATÍCIOS DE CACHOEIRA	CARVALHO E NUNES CONSULTORIA EM AGRONEGÓCIO, COOP. DE LATÍCIOS DE CACHOEIRA		
CACHOEIRA PAULISTA		CARLOS FERREIRA e PEDRO KAIL	CARLOS FERREIRA e PEDRO KAIL	FÁBIO LUIS FERREIRA CARVALHO	PA	PA	OSCAR FELIZANDO DE OLIVEIRA	CARVALHO E NUNES CONSULTORIA EM AGRONEGÓCIO, COOP. DE LATÍCIOS DE CACHOEIRA	CARVALHO E NUNES CONSULTORIA EM AGRONEGÓCIO, COOP. DE LATÍCIOS DE CACHOEIRA		
CACHOEIRA PAULISTA		CARLOS FERREIRA e PEDRO KAIL	CARLOS FERREIRA e PEDRO KAIL	FÁBIO LUIS FERREIRA CARVALHO	PA	PA	ROSE CLAIR PEREIRA DO CARMO	CARVALHO E NUNES CONSULTORIA EM AGRONEGÓCIO, COOP. DE LATÍCIOS DE CACHOEIRA	CARVALHO E NUNES CONSULTORIA EM AGRONEGÓCIO, COOP. DE LATÍCIOS DE CACHOEIRA		
CERQUEIRA CESAR		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	JOÃO ROSSETO RIBEIRO JUNIOR	UD	UD	VALTÁIR BARBOZA DA TONSECA	AGRODINÂMICA CONSULTORIA	AGRODINÂMICA CONSULTORIA		
CERQUEIRA CESAR		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	JOÃO ROSSETO RIBEIRO JUNIOR	PA	PA	EDSON ROBERTO BAGAGLI	AGRODINÂMICA CONSULTORIA	AGRODINÂMICA CONSULTORIA		
CERQUEIRA CESAR		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	JOÃO ROSSETO RIBEIRO JUNIOR	PA	PA	JOÃO SAGGIN	AGRODINÂMICA CONSULTORIA	AGRODINÂMICA CONSULTORIA		
CESÁRIO LANGE		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	JOÃO ROSSETO RIBEIRO JUNIOR	UD	UD	PAULO DE TARSO BITTENCOURT	AGRODINÂMICA CONSULTORIA	AGRODINÂMICA CONSULTORIA		
CRUZILHO		CARLOS FERREIRA e PEDRO KAIL	CARLOS FERREIRA e PEDRO KAIL	JOÃO ROSSETO RIBEIRO JUNIOR	UD	UD	PAULO ROSSETO	AGRODINÂMICA CONSULTORIA	AGRODINÂMICA CONSULTORIA		
CUNHA		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	FÁBIO LUIS FERREIRA CARVALHO	UD	UD	FÁBIO AYROSA GALVÃO	AGRODINÂMICA CONSULTORIA	AGRODINÂMICA CONSULTORIA		
ELISÁRIO		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	JOÃO ROSSETO RIBEIRO JUNIOR	UD	UD	JOSÉ FLÁVIO VERRSCHI	CARVALHO E NUNES CONSULTORIA EM AGRONEGÓCIO, COOP. DE LATÍCIOS DE CACHOEIRA	CARVALHO E NUNES CONSULTORIA EM AGRONEGÓCIO, COOP. DE LATÍCIOS DE CACHOEIRA		
GUAIARA		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	LUCIANA DE LIMA RODRIGUES	UD	UD	JOSÉ ISIDORO NETO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA		
GUAIARA		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	JUSSARA APARECIDA MEGA	UD	UD	MARCELO PERPETUO RODRIGUES	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISÁRIO		
GUAIARA		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	JUSSARA APARECIDA MEGA	UD	UD	CELEDE APARECIDA BONIFACIO	MEGA AGROVET CONSULTORIA	MEGA AGROVET CONSULTORIA		
GUAIARA		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	JUSSARA APARECIDA MEGA	PA	PA	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA	MEGA AGROVET CONSULTORIA	MEGA AGROVET CONSULTORIA		
GUAIARA		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	JUSSARA APARECIDA MEGA	PA	PA	JOSÉ UATAMBE DO PRADO	MEGA AGROVET CONSULTORIA	MEGA AGROVET CONSULTORIA		
GUAIARA		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	JUSSARA APARECIDA MEGA	PA	PA	MÁRCIO JOSÉ BENTO	MEGA AGROVET CONSULTORIA	MEGA AGROVET CONSULTORIA		
GUAIARA		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	JUSSARA APARECIDA MEGA	PA	PA	REINALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	MEGA AGROVET CONSULTORIA	MEGA AGROVET CONSULTORIA		
GUAIARA		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	JUSSARA APARECIDA MEGA	PA	PA	VERA LÚCIA OLIVEIRA	MEGA AGROVET CONSULTORIA	MEGA AGROVET CONSULTORIA		
IACRI		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	FERNANDO JOSÉ LEVATTI	PA	PA	JOSE WILSON	PROFISSIONAL AUTÔNOMO	PROFISSIONAL AUTÔNOMO		
ITAPETININGA		CLODOVEU NICOLA COLOMBO JUNIOR	CLODOVEU NICOLA COLOMBO JUNIOR	ANA PAULA ROQUE	UD	UD	CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE	CASA DA AGRICULTURA DE POTIRENDABA e EDR DE ITAPETININGA	CASA DA AGRICULTURA DE POTIRENDABA e EDR DE ITAPETININGA		
ITAPETININGA		CLODOVEU NICOLA COLOMBO JUNIOR	CLODOVEU NICOLA COLOMBO JUNIOR	ANA PAULA ROQUE	PA	PA	MECIAS LUCIO MACHUGA	CASA DA AGRICULTURA DE POTIRENDABA e EDR DE ITAPETININGA	CASA DA AGRICULTURA DE POTIRENDABA e EDR DE ITAPETININGA		
ITAPETININGA		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	LUCAS NOGUEIRA	UD	UD	LUIZ DOS SANTOS	CASA DA AGRICULTURA DE POTIRENDABA, CASA DA AGRICULTURA DE ITAPETININGA e EDR DE ITAPETININGA	CASA DA AGRICULTURA DE POTIRENDABA, CASA DA AGRICULTURA DE ITAPETININGA e EDR DE ITAPETININGA		
ITIRAPUVA		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	MARA CRISTINA SETTI MENDES	UD	UD	CLAUDINE SILDANHA JUNIOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS		
ITU		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	MARCELO DE FIGUEIREDO E SILVA	UD	UD	RICARDO FREITAS DE SOUZA	PROFISSIONAL AUTÔNOMO	PROFISSIONAL AUTÔNOMO		
LAVRINHAS		CLODOVEU NICOLA COLOMBO JUNIOR	CLODOVEU NICOLA COLOMBO JUNIOR	LUIZ GUSTAVO PIMENTEL QUIRINO	UD	UD	NOURIVAL CLAUDIO PEDROSO FILHO	PROFISSIONAL AUTÔNOMO	PROFISSIONAL AUTÔNOMO		
LAVRINHAS		CARLOS FERREIRA e PEDRO KAIL	CARLOS FERREIRA e PEDRO KAIL	FÁBIO LUIS FERREIRA CARVALHO	UD	UD	FERNANDA BRITO PORTO	CARVALHO E NUNES CONSULTORIA EM AGRONEGÓCIO, COOP. DE LATÍCIOS DE CACHOEIRA	CARVALHO E NUNES CONSULTORIA EM AGRONEGÓCIO, COOP. DE LATÍCIOS DE CACHOEIRA		
LUIZ ANTONIO ORIENTE		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	FÁBIO LUIS FERREIRA CARVALHO	PA	PA	SEBASTIÃO MARCELO BONCI	CARVALHO E NUNES CONSULTORIA EM AGRONEGÓCIO, COOP. DE LATÍCIOS DE CACHOEIRA	CARVALHO E NUNES CONSULTORIA EM AGRONEGÓCIO, COOP. DE LATÍCIOS DE CACHOEIRA		
PARAIBUNA		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	JOÃO ROSSETO RIBEIRO JUNIOR	UD	UD	MARCOS DE CAMPOS SEABRA	AGRODINÂMICA CONSULTORIA	AGRODINÂMICA CONSULTORIA		
PARAÍSO		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	JOÃO ROSSETO RIBEIRO JUNIOR	UD	UD	CLAUDIA PINETIA	AGRODINÂMICA CONSULTORIA	AGRODINÂMICA CONSULTORIA		
PEREIRAS		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	BÁRBARA ALVES DE FÁRIA	UD	UD	OZIAS SOARES DE FÁRIA	CASA DA AGRICULTURA DE PARAIBUNA, EDR DE PINDAMONHANGABA e PREFEITURA	CASA DA AGRICULTURA DE PARAIBUNA, EDR DE PINDAMONHANGABA e PREFEITURA		
PIEDADE		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	LUCIANA DE LIMA RODRIGUES	PA	PA	ILIANO NASCIMENTO	PROFISSIONAL AUTÔNOMO	PROFISSIONAL AUTÔNOMO		
POTIRENDABA		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	CIRO GASSENERTH OLIVEIRA	UD	UD	CIRO GASSENERTH OLIVEIRA	PROFISSIONAL AUTÔNOMO	PROFISSIONAL AUTÔNOMO		
POTIRENDABA		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	CLODOVEU NICOLA COLOMBO JUNIOR	PA	PA	PEDRO CANOAS DA COSTA	PROFISSIONAL AUTÔNOMO	PROFISSIONAL AUTÔNOMO		
POTIRENDABA		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	CLODOVEU NICOLA COLOMBO JUNIOR	PA	PA	IRAX ALVES	CASA DA AGRICULTURA DE POTIRENDABA e PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA	CASA DA AGRICULTURA DE POTIRENDABA e PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA		
POTIRENDABA		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	CLODOVEU NICOLA COLOMBO JUNIOR	PA	PA	JOÃO APARECIDO DA SILVA	CASA DA AGRICULTURA DE POTIRENDABA e PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA	CASA DA AGRICULTURA DE POTIRENDABA e PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA		
POTIRENDABA		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	CLODOVEU NICOLA COLOMBO JUNIOR	PA	PA	JOÃO VITOR NASCIMENTO	CASA DA AGRICULTURA DE POTIRENDABA e PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA	CASA DA AGRICULTURA DE POTIRENDABA e PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA		
POTIRENDABA		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	CLODOVEU NICOLA COLOMBO JUNIOR	PA	PA	JOSÉ CARLOS RODRIGUES	CASA DA AGRICULTURA DE POTIRENDABA e PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA	CASA DA AGRICULTURA DE POTIRENDABA e PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA		
POTIRENDABA		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	CLODOVEU NICOLA COLOMBO JUNIOR	PA	PA	JOSÉ QUINTINO	CASA DA AGRICULTURA DE POTIRENDABA e PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA	CASA DA AGRICULTURA DE POTIRENDABA e PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA		
POTIRENDABA		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	CLODOVEU NICOLA COLOMBO JUNIOR	PA	PA	JURANDIR SILVEIRO	CASA DA AGRICULTURA DE POTIRENDABA e PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA	CASA DA AGRICULTURA DE POTIRENDABA e PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA		
POTIRENDABA		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	CLODOVEU NICOLA COLOMBO JUNIOR	PA	PA	LUIZ CARLOS NICOLETTI	CASA DA AGRICULTURA DE POTIRENDABA e PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA	CASA DA AGRICULTURA DE POTIRENDABA e PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA		
POTIRENDABA		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	CLODOVEU NICOLA COLOMBO JUNIOR	PA	PA	LUIZ FERNANDO FERRARI	CASA DA AGRICULTURA DE POTIRENDABA e PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA	CASA DA AGRICULTURA DE POTIRENDABA e PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA		
POTIRENDABA		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	CLODOVEU NICOLA COLOMBO JUNIOR	PA	PA	MARCO MOCCI	CASA DA AGRICULTURA DE POTIRENDABA e PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA	CASA DA AGRICULTURA DE POTIRENDABA e PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA		
POTIRENDABA		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	CLODOVEU NICOLA COLOMBO JUNIOR	UD	UD	SCOTT BRUNO CALDEIRA	CASA DA AGRICULTURA DE POTIRENDABA e PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA	CASA DA AGRICULTURA DE POTIRENDABA e PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA		
QUELUZ		CARLOS FERREIRA e PEDRO KAIL	CARLOS FERREIRA e PEDRO KAIL	CLODOVEU NICOLA COLOMBO JUNIOR	PA	PA	LUZ EDUARDO MONTEIRO T. COSTA	CARVALHO E NUNES CONSULTORIA EM AGRONEGÓCIO, COOP. DE LATÍCIOS DE CACHOEIRA	CARVALHO E NUNES CONSULTORIA EM AGRONEGÓCIO, COOP. DE LATÍCIOS DE CACHOEIRA		
RIBEIRÃO BONITO		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	FÁBIO LUIS FERREIRA CARVALHO	PA	PA	ROGÉRIO ZENAK	PROFISSIONAL AUTÔNOMO	PROFISSIONAL AUTÔNOMO		
RINOPOLIS		ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	MARCELO DE FIGUEIREDO E SILVA	UD	UD	FERNANDO JOSÉ LEVATTI	PROFISSIONAL AUTÔNOMO	PROFISSIONAL AUTÔNOMO		

SÃO PAULO 31.12.2016		TÉCNICOS EM TREINAMENTO				STATUS		PROPRIETÁRIOS		PARCERIAS	
MUNICÍPIOS	INSTRUTORES	TÉCNICOS EM TREINAMENTO				STATUS		PROPRIETÁRIOS		PARCERIAS	
SALTO DE PIAPORA SANTA MERCEDES	CLODOVEU NICOLA COLOMBO JUNIOR ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	LUIZ GUSTAVO PIMENTEL QUIRINO ADALBERTO STIVARI	PA UD	SILVANO MORAES DA SILVA ROBERTO SARTORATO	PROFISSIONAL AUTÔNOMO EDR DE DIRACENA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES						
SANTA RITA DO PASSA QUATRO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	WALDOMIRO BARIONI JUNIOR	PA	JOSÉ CARLOS MARCELINO	SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO						
SANTA RITA DO PASSA QUATRO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	WALDOMIRO BARIONI JUNIOR	UD	SIDNEI TEODORO DE OLIVEIRA	SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO						
SANTA RITA DO PASSA QUATRO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	WALDOMIRO BARIONI JUNIOR	PA	WALDOMIRO BARIONI JUNIOR	SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO						
SÃO FRANCISCO	CLODOVEU NICOLA COLOMBO JUNIOR	VALDECIR SEGURA PINOTTI	UD	LEONILDO ROMERO GASQUEZ	CASA DA AGRICULTURA DE SÃO FRANCISCO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO						
SÃO LUIZ DO PARAITINGA	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	RICARDO RODRIGUES OLIVEIRA	PA	CLAUDIO SILVA CHAVES	CASA DA AGRICULTURA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, EDR de PINDAMONHANGABA e PREFEITURA						
SÃO LUIZ DO PARAITINGA	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	RICARDO RODRIGUES OLIVEIRA	UD	DONIZETTI CORRÊA	CASA DA AGRICULTURA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, EDR de PINDAMONHANGABA e						
SÃO MIGUEL ARCANJO	CLODOVEU NICOLA COLOMBO JUNIOR	RICARDO RODRIGUES OLIVEIRA	PA	NILTON LUIZ CLARO	CASA DA AGRICULTURA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, EDR de PINDAMONHANGABA e PREFEITURA						
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	MARCELO AMENT GULIANI DOS SANTOS	PA	JOSÉ GERALDO SOARES JUNIOR	CASA DA AGRICULTURA DE POTIRENDABA e EDR de ITAPETINGA						
SÃO SIMÃO	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	MARCELO DE FIGUEIREDO E SILVA	PA	ARNALDO ALVES VIEIRA	PROFISSIONAL AUTÔNOMO						
SABARÁ	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	JOÃO ROSSETO RIBEIRO JUNIOR	PA	MARCELO CARMO	PROFISSIONAL AUTÔNOMO						
SERRA NEGRA	RICARDO JOSÉ SCHIAVINATTO	ANDRÉ L.M. NOVO, ARTUR C. CAMARGO, FERNANDO C. MENDONÇA, MARCO BERGAMASCHI e JULIO PALHARES	UD	OTÁVIO BERNARDES	AGRODINÂMICA CONSULTORIA						
SILVEIRAS	CARLOS FERREIRA e PEDRO VALIL	FABIO LUIZ FERREIRA CARVALHO	UD	RICARDO JOSÉ SCHIAVINATTO EMERSON DE SOUZA PINO	LATICÍPIO NATA DA SERRA e ESALQ (ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ") CARVALHO E NUNES CONSULTORIA EM AGRONEGÓCIO, COOP. DE LATICÍNIOS DE CACHOEIRA						
SUD MENNUCCI	CLODOVEU NICOLA COLOMBO JUNIOR	JOSÉ RICARDO SOLEA	UD	ANTÔNIO ROSSIGNOLI	CASA DA AGRICULTURA DE POTIRENDABA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI						
SUD MENNUCCI	CLODOVEU NICOLA COLOMBO JUNIOR	JOSÉ RICARDO SOLEA	UD	ROGÉRIO MARCOS NUNES DOS SANTOS	CASA DA AGRICULTURA DE POTIRENDABA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI						
TATUI	CLODOVEU NICOLA COLOMBO JUNIOR	WISNER SANTOS CASTILHO	UD	AMAUÍ APARECIDO DE ALMEIDA	ITAPETINGA						
TATUI	CLODOVEU NICOLA COLOMBO JUNIOR	WISNER SANTOS CASTILHO e MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA	UD	DOUGLAS DOS SANTOS	CASA DA AGRICULTURA DE TATUI e PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI						
TATUI	CLODOVEU NICOLA COLOMBO JUNIOR	WISNER SANTOS CASTILHO e MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA	PA	JOSÉ PAULO e MARLI PAQUES	CASA DA AGRICULTURA DE TATUI e PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI						
TATUI	CLODOVEU NICOLA COLOMBO JUNIOR	WISNER SANTOS CASTILHO e MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA	PA	JOSÉ PAULO e MARLI PAQUES	CASA DA AGRICULTURA DE TATUI e PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI						
TATUI	CLODOVEU NICOLA COLOMBO JUNIOR	WISNER SANTOS CASTILHO e MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA	UD	RAFAELA ALBUQUERQUE	CASA DA AGRICULTURA DE TATUI e PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI						
Taubaté	ARTUR CHINELATO DE CAMARGO	MARIA DE FÁTIMA SANTOS CARDOSO	UD	JOSÉ OSVALDO JUNQUEIRA	CASA DA AGRICULTURA DE TAUBATÉ e EDR de PINDAMONHANGABA						
43		31	36 UDs								
			46 PAS								

SANTA CATARINA					
31.12.2016					
MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
ATALANTA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	RAFAEL SENEM	PA	AMILTON STEINHAUSER	CRAVIL
ATALANTA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	RAFAEL SENEM	PA	ARNOLD LEHNHOFF	CRAVIL
ATALANTA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	RAFAEL SENEM	PA	DORVAL STEINHAUSER	CRAVIL
ATALANTA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	RAFAEL SENEM	PA	MARIA G. KLAUMANN	CRAVIL
ATALANTA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	RAFAEL SENEM	PA	MARIA SALETTE KRIEGER	CRAVIL
ATALANTA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	RAFAEL SENEM	PA	MARGARETE MOLLARNOLD	CRAVIL
ATALANTA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	RAFAEL SENEM	PA	ORIVAL JOCKEM	CRAVIL
AURORA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	LEANDRO WARLING	PA	VALÉRIO SIEVES	CRAVIL
AURORA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	LEANDRO WARLING	PA	BRUNO DUMES	CRAVIL
AURORA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	LEANDRO WARLING	PA	LAURO GUTJAHR	CRAVIL
AURORA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	LEANDRO WARLING	PA	RENATO JANKE	CRAVIL
AURORA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	LEANDRO WARLING	PA	RENATO SCHWAMBACH	CRAVIL
ALFREDO WANER	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	RAUL MARCOLA	PA	RAINOLDO DOERNER	CRAVIL
BRACO TROMBUDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	RAUL MARCOLA	PA	ADEMIR MARTINELLI	CRAVIL
BRACO TROMBUDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CAIO MEURER	PA	ERVINO BENNETT	CRAVIL
DONA EMA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	DITER CARMINATTI	PA	IRINEU RIBEIRO DE SOUSA	CRAVIL
DONA EMA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	DITER CARMINATTI	PA	HERBERTO NITZ	CRAVIL
DONA EMA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	DITER CARMINATTI	PA	INGOBERTO JANKE	CRAVIL
DONA EMA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	DITER CARMINATTI	PA	ORLANDO WIPPEL	CRAVIL
IBERAMA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	RAUL MARCOLA	PA	ROLANDO WIPPEL	CRAVIL
IBERAMA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	RAUL MARCOLA	PA	ADILSON HARNISCH	CRAVIL
IBERAMA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	RAUL MARCOLA	PA	DARIZON NATZ	CRAVIL
IBERAMA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	RAUL MARCOLA	PA	EDSON RICHTER	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	IVAN MAIER	UD	JOEL WEISS	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	ADENILSON R. LEHMKUL	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	ADENOR RODE	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	ADILSON SIEVES	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	ALDO ARNDT	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	ALFREDO HESMANN	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	ALÍRIO RODE	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	ALUIZIO HINTMANN	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	UD	ANTÔNIO BERTOLINO WILLEMANN	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	AURO ARNDT	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	DOMINGOS MACHADO	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	EDENILSON R. LEHMKUL	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	EDGAR MULLER	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	EDVALDO DERNER	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	ERVINO VACASSORI	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	EUCLEIDES MARQUES	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	FÁBIO SIEVES	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	ILVO MOHR	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	JACSON FUCH	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	JOACIE JOSÉ DE MEDEIROS	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	LAÉRCIO AIRES	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	LÚCIO HORST	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	LUIZ C. KLETENBERG	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	MANSUETO MARIANO	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	OSMAR SEBOLD	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	PAULO FARIAS	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	ADOLAR RECKEMBERG	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	CILENE RECKEMBERG KNOPF	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	GERALDO GOTZ	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	KLAUS G. KRUEGER	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	MARCOS MULLER	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	ADÃO SEBASTIÃO DE JESUS	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	ADÉLIO VANROO	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	CLAUDEMIR WILLEMANN	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	CLÁUDIO MÁRCIO WEBER	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	ELIAS HOEPPERS	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	ERISON KRAUSE	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	FABIO WEBER	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	HELMUTH SCHUSSLER	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	ISAÍAS SCHIESTIL	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	UD	ISMAEL WANROO	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	IVO STAROSKY	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	JONAS SCHUSSLER	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	JOSÉ HAVERHOTH	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	RUBENS BOESS	CRAVIL
ITUPOANGA	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	SHEILA APARECIDA M. FAMBEMEL	PA	TIMOTIO WEBER	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	RAUL MARCOLA	PA	JONAS REIF	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	ANSELMO HEIZEN	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	CLÁUDIO SCHMITT	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	JASON ERHARDT	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	OSNIR BERCKEMBROCK	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	SALÉSIO HOEPERS	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	SANDRO KULKAMP	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	EDERSON RAZINI	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	ALBERTO PREIS	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	FERNANDO HAWEROTH	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	VALCIR NARDELLI	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	JAIR BERCKEMBROCK	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	MÁRCIO HAVEROTH	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	MARLINDO KNISS	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	UD	VANDERLEI MOSER	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	CLAUDINEI SCHMITH	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	FRANCISCO LOCKES	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	HILÁRIO WEMES	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	IDIONE BACH	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	IVO FAVARIM	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	JOÃO GREGÓRIO FUCHTER	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	OSMAR FAVARIM	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	JAIR SOARES	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	ALDO JOSÉ ERHARDT	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	ALEIVO DAY	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	ALEXANDRE BEUMER	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	UD	ANACLETO E HONÓRIO DE MELO	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	ANI KEUNECKE KISSNER	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	EDEMAR PORATH	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	ERONI WEINGAERTNER	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	JAIME BRUNING	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	LINDOMAR MOISÉS FISTAROL	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	MARLENE RECHELBERG	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	MILTON PROCHNOW	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	NELSON OTTO	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	NEUSA MARIA DE GRACIA	CRAVIL
POUSO REDONDO	MARCO AURÉLIO C. M. BERGAMASCHI	CLÁUDIO SCHMITT	PA	RANDOLFO REETZ	CRAVIL
17		12	5 Uds 101 PAs		1

MINAS GERAIS - SUL

31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTORES	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
ARCEBURGO	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	ÂNGELA APARECIDA FERREIRA ILLANES	PA	JOSÉ GIOLO NETO	FAEMG
ARCOS	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	ELVÉCIO REZENDE DUARTE	UD	OSVANDER DA SILVA LEAL	FAEMG e SICOOB CREDITAMA (IGUATAMA)
ARCOS	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	MAURO FERREIRA e MAICON ALVES	PA	ALEXANDRE MARCUS DE FARIA	FAEMG e SICOOB CREDIPRATA (LAGOA DA PRATA)
BAEPENDI	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	FABRÍCIO DOS SANTOS VILELA	PA	ADILSON ESAÚ DOS REIS	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
BAEPENDI	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	FABRÍCIO DOS SANTOS VILELA	PA	ADRIANO MACIEL PEREIRA	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
BAEPENDI	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	FABRÍCIO DOS SANTOS VILELA	PA	EDSON JOSÉ MACIEL	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
BAEPENDI	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	FABRÍCIO DOS SANTOS VILELA	PA	GLAUCIO PENA	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
BAEPENDI	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	FABRÍCIO DOS SANTOS VILELA	PA	IVANIL DE LIMA REIS	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
BAEPENDI	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	FABRÍCIO DOS SANTOS VILELA	PA	LUIZ CLÁUDIO	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
BAEPENDI	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	FABRÍCIO DOS SANTOS VILELA	PA	MÁRCIO DE LIMA	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
BAEPENDI	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	FABRÍCIO DOS SANTOS VILELA	PA	MIGUEL ESÁU REINALDO	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
BAEPENDI	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	FABRÍCIO DOS SANTOS VILELA	UD	JUNQUEIRA	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
BAEPENDI	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	FABRÍCIO DOS SANTOS VILELA	PA	RENATO CESAR DOS REIS	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
BAEPENDI	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	FABRÍCIO DOS SANTOS VILELA	PA	ROBSON DE CASTRO	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)

MINAS GERAIS - SUL

31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTORES	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
BAEPENDI	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	FABRÍCIO DOS SANTOS VILELA	PA	WILSON DE SOUZA JUNIOR	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
BOA ESPERANÇA	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JÚLIO SOUZA	PA	FABRÍCIO DAMASCENO	FAEMG
BUENO BRANDÃO	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	LUCIEL BUENO DA SILVA	PA	AMAUURI GOMES CRUZ	FAEMG e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE JACUTINGA (COAPEJA)
BUENO BRANDÃO	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	LUCIEL BUENO DA SILVA	PA	AMAUURI RIBEIRO DA SILVA	FAEMG e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE JACUTINGA (COAPEJA)
BUENO BRANDÃO	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	LUCIEL BUENO DA SILVA	PA	RODRIGO BENEDITO DE CASTRO	FAEMG e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE JACUTINGA (COAPEJA)
CALDAS	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	LEANDRO CARVALHO BASSOTTO	UD	JOÃO BATISTA DA FONSECA	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MARANHÃO
CAMBUQUIRA	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JONAS ANTÔNIO MAUAD	UD	RICARDO PEREIRA BOTELHO	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
CAMBUQUIRA	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	NIZA HELENA ALVES OLIVEIRA	UD	ANDERSON CLEITON FERREIRA	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
CAMBUQUIRA	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	NIZA HELENA ALVES OLIVEIRA	PA	ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
CAMPANHA	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	ANTÔNIO CELSO PALAQUIM	PA	MARIA PATRICIA GOLDFEDER	FAEMG
CAMPANHA	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	HELENA NOGUEIRA FROTA	UD	SÉRGIO DIAS	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
CAMPESTRE	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	LEANDRO CARVALHO BASSOTTO	PA	CARLOS ROBERTO AMBROGI	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPESTRE
CAMPESTRE	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	LEANDRO CARVALHO BASSOTTO	PA	FERNANDO DIAS RONQUINI	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPESTRE
CAMPESTRE	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	LEANDRO CARVALHO BASSOTTO	PA	RONAN ANTÔNIO PEREIRA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPESTRE

MINAS GERAIS - SUL

31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTORES	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
CAMPOS GERAIS	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	ANTÔNIO CELSO PALAQUIM	PA	ALEXANDRE JOSÉ DE ARAUJO	FAEMG e COCATREL (TRÊS PONTAS)
CAMPOS GERAIS	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	ANTÔNIO CELSO PALAQUIM	PA	CESAR DE PAULA MESQUITA	FAEMG e COCATREL (TRÊS PONTAS)
CAMPOS GERAIS	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JÚLIO SOUZA	PA	MARILENE FERREIRA	FAEMG
CAPITÓLIO	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	SAMUEL LOPES	PA	JOSÉ INALDO	FAEMG e ITAMBÉ
CAPITÓLIO	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	SAMUEL LOPES	UD	VALDECI MARCIANO COSTA	FAEMG e ITAMBÉ
CARMO DO CAJUURU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	GILDO FLAVIANO DE OLIVEIRA LIMA	PA	WEBER FERREIRA ANTUNES	FAEMG, COOPERITA (ITAÚNA) e ITAMBÉ
CARMO DO CAJUURU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JARDEL CAMPOS	PA	DILMA NOGUEIRA DE MELO	FAEMG, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARMO DO CAJUURU, SICOOB CARMOCREDI e COOPERATIVA DE CARMO DO CAJUURU
CARMO DO CAJUURU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JARDEL CAMPOS	PA	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	FAEMG, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARMO DO CAJUURU, SICOOB CARMOCREDI e COOPERATIVA DE CARMO DO CAJUURU
CARMO DO CAJUURU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JARDEL CAMPOS	PA	GERALDO BATISTA VILELA	FAEMG, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARMO DO CAJUURU, SICOOB CARMOCREDI e COOPERATIVA DE CARMO DO CAJUURU
CARMO DO CAJUURU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JARDEL CAMPOS	PA	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	FAEMG, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARMO DO CAJUURU, SICOOB CARMOCREDI e COOPERATIVA DE CARMO DO CAJUURU
CARMO DO CAJUURU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JARDEL CAMPOS	PA	JOSÉ JORGE FONTE BOA	FAEMG, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARMO DO CAJUURU, SICOOB CARMOCREDI e COOPERATIVA DE CARMO DO CAJUURU

MINAS GERAIS - SUL

31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTORES	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
CARMO DO CAJURU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JARDEL CAMPOS	PA	MÁRCIO GUIMARÃES MARCOS DI SABATINO GUIMARÃES	FAEMG, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARMO DO CAJURU, SICOOB CARMOCREDI e COOPERATIVA DE CARMO DO CAJURU
CARMO DO CAJURU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JARDEL CAMPOS	PA		FAEMG, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARMO DO CAJURU, SICOOB CARMOCREDI e COOPERATIVA DE CARMO DO CAJURU
CARMO DO CAJURU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JARDEL CAMPOS e MOZAR BARRETO	UD	ROBERTO LEONARDO DE SOUZA	FAEMG, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARMO DO CAJURU, SICOOB CARMOCREDI e COOPERATIVA DE CARMO DO CAJURU
CARMO DO CAJURU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JARDEL CAMPOS	PA	ROLDÃO GABRIEL DE OLIVEIRA ANDRADE	FAEMG, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARMO DO CAJURU, SICOOB CARMOCREDI e COOPERATIVA DE CARMO DO CAJURU
CARMO DO CAJURU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JARDEL CAMPOS	PA	SALOMÃO BATISTA GONTIJO	FAEMG, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARMO DO CAJURU, SICOOB CARMOCREDI e COOPERATIVA DE CARMO DO CAJURU
CARMO DO CAJURU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JARDEL CAMPOS	UD	SÉRGIO VASCONCELOS DE SOUZA	FAEMG, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARMO DO CAJURU, SICOOB CARMOCREDI e COOPERATIVA DE CARMO DO CAJURU
CARMO DO CAJURU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	MOZAR SALVIANO BARRETO	PA	ANÍBAL FERREIRA FONSECA	FAEMG, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARMO DO CAJURU, SICOOB CARMOCREDI e COOPERATIVA DE CARMO DO CAJURU
CARMO DO RIO CLARO	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	ÂNGELA APARECIDA FERREIRA ILLANES	PA	ANDRÉ LUIZ MENDONÇA FREITAS	FAEMG
CARMO DO RIO CLARO	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	ÂNGELA APARECIDA FERREIRA ILLANES	PA	JOAQUIM DOS REIS FERREIRA	FAEMG
CARMO DO RIO CLARO	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	ÂNGELA APARECIDA FERREIRA ILLANES	UD	LÚCIA DE FÁTIMA FREIRE CARDOSO	FAEMG

MINAS GERAIS - SUL

31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTORES	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
CAXAMBU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	FABRÍCIO DOS SANTOS VILELA	PA	MÁRCIO CALÇADA	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
CLÁUDIO	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	GILDO FLAVIANO DE OLIVEIRA LIMA	PA	OLÍMPIO GOMES AGUIAR	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JONAS ANTÔNIO MAUAD	PA	RONAN LOPES DA SILVA	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
COQUEIRAL	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	ANTÔNIO CELSO PALAQUIM	PA	CARLO NANSEN ROSSI	FAEMG e COCATREL (TRÊS PONTAS)
COQUEIRAL	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	ANTÔNIO CELSO PALAQUIM	PA	EDUARDO MENEZES	FAEMG e COCATREL (TRÊS PONTAS)
COQUEIRAL	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	ANTÔNIO CELSO PALAQUIM	PA	LEONARDO MIARI PIEVI	FAEMG e COCATREL (TRÊS PONTAS)
COQUEIRAL	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	ANTÔNIO CELSO PALAQUIM	PA	RONIELI PATREZIO FERREIRA	FAEMG e COCATREL (TRÊS PONTAS)
COQUEIRAL	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	ANTÔNIO CELSO PALAQUIM	PA	TARCÍSIO JUNQUEIRA FIGUEIREDO	FAEMG e COCATREL (TRÊS PONTAS)
CORDISLANDIA	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	HELENA NOGUEIRA FROTA	PA	WALDIR FURQUIN	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
CORDISLÂNDIA	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JONAS ANTÔNIO MAUAD	PA	RENATO AMONI GARCIA	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
DIVINÓPOLIS	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JARDEL CAMPOS	PA	JOSÉ NILSON GUIMARÃES	FAEMG, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARMO DO CAJURU, SICOOB CARMOCREDI e COOPERATIVA DE CARMO DO CAJURU
DIVINÓPOLIS	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	MOZAR SALVIANO BARRETO	PA	GILSON PAULO DA FONSECA	FAEMG, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARMO DO CAJURU, SICOOB CARMOCREDI e COOPERATIVA DE CARMO DO CAJURU
ELOI MENDES	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	TÁCIO CASTILHO CARNEIRO	PA	JOÃO REIS FERREIRA	FAEMG, SICOOB CREDIVAR (VARGINHA) e COOMAP (PARAGUAÇU)

MINAS GERAIS - SUL
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTORES	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
ELÓI MENDES	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	ALEXANDRE PEDROSA PINTO	PA	PAULO RESENDE DE PAIVA	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
ELÓI MENDES	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JONAS ANTÔNIO MAUAD	PA	ADEMIR DONIZETI FERREIRA	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
ELÓI MENDES	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JONAS ANTÔNIO MAUAD	PA	MARCOS PEREIRA BUENO	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
ELÓI MENDES	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	ROBSON SÉRGIO AGUIAR	PA	FRANCISCO CARLOS FERREIRA	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
FLORESTAL	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	GUILLERME MIRANDA e MATHEUS BRITO	PA	GERALDO BROCHADO	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARÁ MINAS
GUAPÉ	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JÚLIO SOUZA	UD	DANIEL DUTRA SOARES	FAEMG
GUAPÉ	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JÚLIO SOUZA	PA	DAVI LUIZ ANTÔNIO	FAEMG
GUAPÉ	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JÚLIO SOUZA	PA	LOURENÇO LUIZ FARIA	FAEMG
GUAPÉ	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	THUANNY MARIA DA SILVA PEREIRA	UD	ISAÍAS NUNES DE OLIVEIRA	FAEMG e SICOOB SAROMCREDI (SÃO ROQUE DE MINAS)
GUARANÉSIA	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	ANTÔNIO CELSO PALAQUIM	PA	CAIO RIVETTE	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE GUARANÉSIA
GUAXUPÉ	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	ÂNGELA APARECIDA FERREIRA ILLANES	PA	CECÍLIA RIBEIRO DO VALE	FAEMG
INCONFIDENTES	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	LUCIEL BUENO DA SILVA	PA	JOSÉ ANTÔNIO DELLANEGRA	FAEMG e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE JACUTINGA (COAPEJA)
INGAI	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JONAS ANTÔNIO MAUAD	PA	ADILSON REZENDE DE OLIVEIRA	FAEMG e ITAMBÉ
INGAI	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JONAS ANTÔNIO MAUAD	PA	CARLOS FURTADO SILVEIRA	FAEMG e ITAMBÉ

MINAS GERAIS - SUL

31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTORES	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
INGAI	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JONAS ANTÔNIO MAUAD	PA	WASHINGTON ROMULO TEIRXEIRA	FAEMG e ITAMBÉ
IPUIÚNA	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JOÃO DAVID DE CARVALHO	PA	AFONSO SILVÉRIO FRANCO JÚNIOR	FAEMG e SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IPUIÚNA
IPUIÚNA	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JOÃO DAVID DE CARVALHO	UD	ALFREDO FABIANO MOREIRA	FAEMG e SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IPUIÚNA
IPUIÚNA	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JOÃO DAVID DE CARVALHO	PA	JOSÉ LUIZ DE PAIVA	FAEMG e SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IPUIÚNA
IPUIÚNA	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JOÃO DAVID DE CARVALHO	PA	JOSÉ LUIZ MOREIRA	FAEMG e SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IPUIÚNA
IPUIÚNA	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JOÃO DAVID DE CARVALHO	PA	JOSÉ RAIMUNDO MOREIRA	FAEMG e SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IPUIÚNA
ITAÚNA	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	GILDO FLAVIANO DE OLIVEIRA LIMA	UD	DIRCEU LUCAS MILITÃO	FAEMG, COOPERITA (ITAÚNA) e ITAMBÉ
ITAÚNA	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	GILDO FLAVIANO DE OLIVEIRA LIMA	PA	GERALDO MEDEIROS GUIMARÃES	FAEMG, COOPERITA (ITAÚNA) e ITAMBÉ
ITAÚNA	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	GILDO FLAVIANO DE OLIVEIRA LIMA	PA	SILVIA CARLA	FAEMG, COOPERITA (ITAÚNA) e ITAMBÉ
ITAÚNA	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JARDEL CAMPOS	PA	MARIA DIRCE GONTIJO	FAEMG, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARMO DO CAJURU, SICOOB CARMOCCREDI e COOPERATIVA DE CARMO DO CAJURU
JACUTINGA	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	LUCIEL BUENO DA SILVA	UD	DIMAS GRASSI	FAEMG e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE JACUTINGA (COAPEJA)
JACUTINGA	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	LUCIEL BUENO DA SILVA	PA	EDNEI VICENTE	FAEMG e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE JACUTINGA (COAPEJA)
JACUTINGA	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	LUCIEL BUENO DA SILVA	PA	RODRIGO NEGRI	FAEMG e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE JACUTINGA (COAPEJA)

MINAS GERAIS - SUL

31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTORES	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
JAPARAÍBA	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	MAURO FERREIRA e MAICON ALVES	UD	GERALDO VELOSO SOBRINHO	FAEMG e SICOOB CREDIPRATA (LAGOA DA PRATA)
JAPARAÍBA	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	MAURO FERREIRA e MAICON ALVES	PA	JOÃO ALEMAR BORGES	FAEMG e SICOOB CREDIPRATA (LAGOA DA PRATA)
JAPARAÍBA	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	MAURO FERREIRA e MAICON ALVES	PA	SEBASTIÃO VELOSO SOBRINHO	FAEMG e SICOOB CREDIPRATA (LAGOA DA PRATA)
JAPARAÍBA	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	MAURO FERREIRA e MAICON ALVES	PA	WELLYSSON RODARTE BORGES	FAEMG e SICOOB CREDIPRATA (LAGOA DA PRATA)
LAGOA DA PRATA	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	MAURO FERREIRA e MAICON ALVES	PA	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	FAEMG e SICOOB CREDIPRATA (LAGOA DA PRATA)
LAVRAS	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JONAS ANTÔNIO MAUAD	PA	ROBSON RAMOS	FAEMG e ITAMBÉ
LAVRAS	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	NIZA HELENA ALVES OLIVEIRA	PA	PATRICIA ALVES	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
LUMINÁRIAS	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	NIZA HELENA ALVES OLIVEIRA	PA	JOSÉ DE CARLOS SALES	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
LUMINÁRIAS	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	NIZA HELENA ALVES OLIVEIRA	PA	LEÔNIDAS AUGUSTO ANDRADE DE	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
MACHADO	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JÉSSICA CAIXETA	UD	RICARDO SOUZA SILVA	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
MATEUS LEME	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	GILDO FLAVIANO DE OLIVEIRA LIMA	PA	ANSELMO JOSÉ RESENDE	FAEMG, COOPERITA (ITAÚNA) e ITAMBÉ
MATEUS LEME	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	GILDO FLAVIANO DE OLIVEIRA LIMA	PA	FERNANDO ANTÔNIO ANTUNES PEREIRA	FAEMG, COOPERITA (ITAÚNA) e ITAMBÉ
MONSENHOR PAULO	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	ALEXANDRE PEDROSA PINTO	UD	EVERSON FERREIRA TOTTI	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
MONTE SANTO DE MINAS	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	ÂNGELA APARECIDA FERREIRA ILLANES	PA	VAGNER LUIZ DEUSIDÉRIO	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTE SANTO DE MINAS

MINAS GERAIS - SUL

31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTORES	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
MONTE SANTO DE MINAS	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JOÃO ROSSETO RIBEIRO JUNIOR	PA	WILSON MARQUES	FAEMG e AGRODINÂMICA CONSULTORIA
NEPOMUCENO	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	ANTÔNIO CELSO PALAQUIM	UD	DÊNIS VITOR EMIDIO	FAEMG e COCATREL (TRÊS PONTAS)
NEPOMUCENO	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	ANTÔNIO CELSO PALAQUIM	PA	VICENTE LUIZ SILVESTRINI	FAEMG e COCATREL (TRÊS PONTAS)
NEPOMUCENO	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JONAS ANTÔNIO MAUAD	UD	CARLOS DANIEL CLÁUDIO	FAEMG e ITAMBÉ
OURO FINO	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	LUCIEL BUENO DA SILVA	PA	ANDREI TELLES	FAEMG e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE JACUTINGA (COAPEJA)
OURO FINO	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	LUCIEL BUENO DA SILVA	PA	ANTÔNIO NELSON	FAEMG e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE JACUTINGA (COAPEJA)
OURO FINO	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	LUCIEL BUENO DA SILVA	PA	PAULO ROBERTO BARROS REZENDE	FAEMG e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE JACUTINGA (COAPEJA)
PARÁ DE MINAS	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	GUILHERME MIRANDA e MATHEUS BRITO	PA	EUSTÁQUIO SILVEIRA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARÁ MINAS
PARÁ DE MINAS	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	GUILHERME MIRANDA e MATHEUS BRITO	UD	FERNANDO BARROS	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARÁ MINAS
PARAGUAÇU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	TÁCIO CASTILHO CARNEIRO	PA	DOMINGOS SÁVIO DE ARAUJO	FAEMG, SICOOB CREDIVAR (VARGINHA) e COOMAP (PARAGUAÇU)
PARAGUAÇU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	TÁCIO CASTILHO CARNEIRO	PA	ERYCK PUGLIESI PEREZ	FAEMG, SICOOB CREDIVAR (VARGINHA) e COOMAP (PARAGUAÇU)
PARAGUAÇU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	TÁCIO CASTILHO CARNEIRO	PA	FRANCISCO NETO DA SILVA	FAEMG, SICOOB CREDIVAR (VARGINHA) e COOMAP (PARAGUAÇU)
PARAGUAÇU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	TÁCIO CASTILHO CARNEIRO	PA	JOÃO BATISTA DE LA- SALLE FERREIRA	FAEMG, SICOOB CREDIVAR (VARGINHA) e COOMAP (PARAGUAÇU)
PARAGUAÇU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	TÁCIO CASTILHO CARNEIRO	PA	JOAQUIM GALDINO CASTILHO FILHO	FAEMG, SICOOB CREDIVAR (VARGINHA) e COOMAP (PARAGUAÇU)

MINAS GERAIS - SUL

31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTORES	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
PARAGUAÇU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	TÁCIO CASTILHO CARNEIRO	PA	JOSÉ CLEMENTE NETO (PARAGUAÇU)	FAEMG, SICOOB CREDIVAR (VARGINHA) e COOMAP (PARAGUAÇU)
PARAGUAÇU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	TÁCIO CASTILHO CARNEIRO	PA	JOSÉ FERREIRA DE FREITAS (PARAGUAÇU)	FAEMG, SICOOB CREDIVAR (VARGINHA) e COOMAP (PARAGUAÇU)
PARAGUAÇU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	TÁCIO CASTILHO CARNEIRO	PA	JOSÉ NESTOR RODRIGUES (PARAGUAÇU)	FAEMG, SICOOB CREDIVAR (VARGINHA) e COOMAP (PARAGUAÇU)
PARAGUAÇU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	TÁCIO CASTILHO CARNEIRO	UD	LEONARDO SILVA (PARAGUAÇU)	FAEMG, SICOOB CREDIVAR (VARGINHA) e COOMAP (PARAGUAÇU)
PARAGUAÇU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	TÁCIO CASTILHO CARNEIRO	PA	MAGALI NOGUEIRA ALVARENGA (PARAGUAÇU)	FAEMG, SICOOB CREDIVAR (VARGINHA) e COOMAP (PARAGUAÇU)
PARAGUAÇU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	TÁCIO CASTILHO CARNEIRO	PA	MARCOS DA SILVEIRA ORFÃO (PARAGUAÇU)	FAEMG, SICOOB CREDIVAR (VARGINHA) e COOMAP (PARAGUAÇU)
PARAGUAÇU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	TÁCIO CASTILHO CARNEIRO	PA	NILO SÉRGIO FRESSATO (PARAGUAÇU)	FAEMG, SICOOB CREDIVAR (VARGINHA) e COOMAP (PARAGUAÇU)
PARAGUAÇU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	TÁCIO CASTILHO CARNEIRO	PA	RENATO RUBBO (PARAGUAÇU)	FAEMG, SICOOB CREDIVAR (VARGINHA) e COOMAP (PARAGUAÇU)
PARAGUAÇU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	TÁCIO CASTILHO CARNEIRO	PA	SÉRGIO SOUZA VASCONCELOS (PARAGUAÇU)	FAEMG, SICOOB CREDIVAR (VARGINHA) e COOMAP (PARAGUAÇU)
PARAGUAÇU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	TÁCIO CASTILHO CARNEIRO	PA	SINVAL HENRIQUE DA SILVA (PARAGUAÇU)	FAEMG, SICOOB CREDIVAR (VARGINHA) e COOMAP (PARAGUAÇU)
PARAGUAÇU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	TÁCIO CASTILHO CARNEIRO	PA	SÔNIA MARIA DIAS VIGATO (PARAGUAÇU)	FAEMG, SICOOB CREDIVAR (VARGINHA) e COOMAP (PARAGUAÇU)
PARAGUAÇU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	TÁCIO CASTILHO CARNEIRO	PA	TALES RODRIGUES CAMARGO (PARAGUAÇU)	FAEMG, SICOOB CREDIVAR (VARGINHA) e COOMAP (PARAGUAÇU)
PARAGUAÇU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	TÁCIO CASTILHO CARNEIRO	PA	VITOR RENATO DA SILVA (PARAGUAÇU)	FAEMG, SICOOB CREDIVAR (VARGINHA) e COOMAP (PARAGUAÇU)
PARAGUAÇU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	TÁCIO CASTILHO CARNEIRO	PA	WENDER SÁVIO SILVA (PARAGUAÇU)	FAEMG, SICOOB CREDIVAR (VARGINHA) e COOMAP (PARAGUAÇU)

MINAS GERAIS - SUL

31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTORES	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
PASSOS	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	ÂNGELA APARECIDA FERREIRA ILLANES	PA	ALESSANDRO LEMOS DE FARIA	FAEMG
PASSOS	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	ÂNGELA APARECIDA FERREIRA ILLANES	PA	ALUÍSIO MELO LEMOS	FAEMG
PEQUI	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	GUILHERME MIRANDA e MATHEUS BRITO	PA	GERALDO MORAES	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARÁ MINAS
PIUMHI	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	SAMUEL LOPES ROBSON SÉRGIO	PA	EUDORO ANTÔNIO DA SILVA	FAEMG e ITAMBÉ
POÇO FUNDO	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	AGUIAR ROBSON SÉRGIO	PA	CARLOS LÚCIO DE LIMA	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
POÇO FUNDO	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	AGUIAR ROBSON SÉRGIO	UD	HEULER DE PAULA MENDES	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
POÇO FUNDO	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	AGUIAR ROBSON SÉRGIO	PA	ITAMAR DE PAIVA	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
POÇO FUNDO	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	AGUIAR ROBSON SÉRGIO	PA	JOÃO MESSIAS DE LIMA	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
POÇO FUNDO	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	AGUIAR ROBSON SÉRGIO	PA	JOSÉ ADEMIR FERREIRA	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
POÇO FUNDO	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	AGUIAR ROBSON SÉRGIO	PA	JOSÉ PERES DA SILVA	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
POMPÉU	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	GUILHERME MIRANDA e MATHEUS BRITO	PA	HUMBERTO PEIXOTO	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARÁ MINAS
POUSO ALEGRE	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	ANTÔNIO CELSO PALAQUIM	PA	DANIEL RIBEIRO CAETANO	FAEMG
SANTA MARIA DO SUAÇUI	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JARDEL CAMPOS	PA	EUSTÁQUIO CAMPOS BARROSO	FAEMG, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARMO DO CAJURU, SICOOB CARMOCREDI e COOPERATIVA DE CARMO DO CAJURU

MINAS GERAIS - SUL

31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTORES	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
SANTANA DA VARGEM	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	ANTÔNIO CELSO PALAQUIM	PA	ANTÔNIO AURÉLIO C. FIGUEIREDO	FAEMG e COCATREL (TRÊS PONTAS)
SANTANA DA VARGEM	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	ANTÔNIO CELSO PALAQUIM	PA	MIGUEL ARCHANJO FIGUEIREDO	FAEMG e COCATREL (TRÊS PONTAS)
SÃO GONÇALO	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	HELENA NOGUEIRA FROTA	PA	HENRIQUE MEIRELLES	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
SÃO GONÇALO	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	HELENA NOGUEIRA FROTA	PA	JOÃO MEIRELLES	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
SÃO JOÃO DA MATA	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	ROBSON SÉRGIO AGUIAR	PA	SEBASTIÃO DARLI BORGES	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
SÃO ROQUE DE MINAS	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	EDINALDO DOS SANTOS PEREIRA	PA	CARLOS HENRIQUE SOARES	FAEMG e SICOOB SAROMCREDI (SÃO ROQUE DE MINAS)
SÃO ROQUE DE MINAS	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	EDINALDO DOS SANTOS PEREIRA	PA	CLAITON GUALBERTO DE SOUZA	FAEMG e SICOOB SAROMCREDI (SÃO ROQUE DE MINAS)
SÃO ROQUE DE MINAS	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	EDINALDO DOS SANTOS PEREIRA	PA	EDSON DA SILVA PEREIRA	FAEMG e SICOOB SAROMCREDI (SÃO ROQUE DE MINAS)
SÃO ROQUE DE MINAS	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	EDINALDO DOS SANTOS PEREIRA	PA	ELMO EMÍLIO NOVAES	FAEMG e SICOOB SAROMCREDI (SÃO ROQUE DE MINAS)
SÃO ROQUE DE MINAS	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	EDINALDO DOS SANTOS PEREIRA	PA	JAIME DA COSTA PEREIRA	FAEMG e SICOOB SAROMCREDI (SÃO ROQUE DE MINAS)
SÃO ROQUE DE MINAS	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	EDINALDO DOS SANTOS PEREIRA	PA	JOÃO FRANCISCO DOS REIS	FAEMG e SICOOB SAROMCREDI (SÃO ROQUE DE MINAS)
SÃO ROQUE DE MINAS	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	EDINALDO DOS SANTOS PEREIRA	PA	JOSÉ DOS REIS	FAEMG e SICOOB SAROMCREDI (SÃO ROQUE DE MINAS)
SÃO ROQUE DE MINAS	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	EDINALDO DOS SANTOS PEREIRA	UD	KÊNIO BORGES OLIVEIRA	FAEMG e SICOOB SAROMCREDI (SÃO ROQUE DE MINAS)
SÃO ROQUE DE MINAS	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	EDINALDO DOS SANTOS PEREIRA	PA	REGINALDO SEBASTIÃO LEITE	FAEMG e SICOOB SAROMCREDI (SÃO ROQUE DE MINAS)

MINAS GERAIS - SUL

31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTORES	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
SÃO ROQUE DE MINAS	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	EDINALDO DOS SANTOS PEREIRA	PA	VIVALDO DA SILVA PEREIRA	FAEMG e SICOOB SAROMCREDI (SÃO ROQUE DE MINAS)
SÃO ROQUE DE MINAS	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	THUANNY MARIA DA SILVA PEREIRA	PA	JOSÉ DONIZETE PEREIRA	FAEMG e SICOOB SAROMCREDI (SÃO ROQUE DE MINAS)
SÃO THOMÉ DAS LETRAS	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	NIZA HELENA ALVES OLIVEIRA	UD	TOMÉ BATISTA DE OLIVEIRA	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
TRÊS CORAÇÕES	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	HELENA NOGUEIRA	PA	ELSON NATAL	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
TRÊS CORAÇÕES	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	FROTA	PA	JOSUÉ PENHA	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
TRÊS CORAÇÕES	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	HELENA NOGUEIRA	PA	SÉRGIO MASSERA	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
TRÊS CORAÇÕES	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	FROTA	PA	ALEXANDRE AVELAR VALIM	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
TRÊS CORAÇÕES	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	NIZA HELENA ALVES OLIVEIRA	PA	ADILSON MENDONÇA JUNQUEIRA	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
TRÊS PONTAS	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	ANTÔNIO CELSO PALAQUIM	PA	ANTONIO RODRIGUES DE F. NETO	FAEMG e COCATREL (TRÊS PONTAS)
TRÊS PONTAS	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	ANTÔNIO CELSO PALAQUIM	PA	BENEDITO BORGES MIRANDA	FAEMG e COCATREL (TRÊS PONTAS)
TRÊS PONTAS	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	HELENA NOGUEIRA	UD	MAURI OLIVEIRA	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
VARGINHA	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	FROTA	PA	SILVESTRE PAES	FAEMG e SICOOB CREDIVAR (VARGINHA)
VARGINHA	WALTER RIBEIRO e ALEXANDRE PRADO	JONAS ANTÔNIO MAUAD	PA		
56		26	26 UDS	19	
			144 PAS		

MINAS GERAIS - ZONA DA MATA

31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
ALÉM PARAÍBA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LUCAS COTA TORRES	PA	DÉLBIO MACHADO	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALÉM PARAÍBA
ALÉM PARAÍBA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LUCAS COTA TORRES	UD	MÁRCIO HELENO PIRES	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALÉM PARAÍBA
ALÉM PARAÍBA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LUCAS COTA TORRES	PA	RINALDO LOPES	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALÉM PARAÍBA
ALÉM PARAÍBA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LUCAS COTA TORRES	PA	ROBERTO AGRÍCOLA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALÉM PARAÍBA
BARÃO DE MONTE ALTO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	MAXIMILIANO LACERDA LIMA	UD	DILSON ANDRADE DE PAULA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
BARÃO DE MONTE ALTO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	MAXIMILIANO LACERDA LIMA	PA	JOAQUIM PEREIRA DE CARVALHO	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
BARBACENA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	PA	GILBERTO DE OLIVEIRA DIAS	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
BARBACENA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	PA	WILTON ROBAÍNA KANUPP	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
BETIM	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LORENA NATASHA FERREIRA BLEME	PA	MARCELO GREGORY DE SOUZA LIMA	FAEMG e ITAMBÉ
BOCAINA DE MINAS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	NILO SALGADO JARDIM	UD	NILO SALGADO JARDIM	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTO ANTÔNIO E VALES DO PAIOL E RIO GRANDE
CASA GRANDE	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	BRUNO ANTÔNIO CARVALHO FONSECA	UD	CAMILO DE LELIS MIRANDA	FAEMG e CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA
CATAGUASES	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	HUGO BELLA DE CASTRO JUNQUEIRA	PA	CIRO ÁVILA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LEOPOLDINA
CATAGUASES	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	HUGO BELLA DE CASTRO JUNQUEIRA	PA	JOSÉ HELENO GUEDES JUNQUEIRA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LEOPOLDINA
CONSELHEIRO LAFAIETE	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	FÁBIO DIAS LUNS	UD	LUÍS ANTÔNIO INÁCIO	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CONSELHEIRO LAFAIETE

MINAS GERAIS - ZONA DA MATA

31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
CORONEL XAVIER CHAVES	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	VITOR CESAR DE MOURA JUNIOR	PA	LEVI GERALDO RESENDE	FAEMG e SICOOB CREDIVERTEENTES (São Tiago)
CRISTIANO OTONI	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	BRUNO ANTÔNIO CARVALHO FONSECA	PA	CARLOS EDUARDO SANTOS	FAEMG e CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA
CRISTIANO OTONI	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	BRUNO ANTÔNIO CARVALHO FONSECA	PA	LUCIANO ZILLE TAVARES	FAEMG e CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA
DESTERRO DE ENTRE RIOS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	JONAS ANTÔNIO MAUAD	PA	MARCOS RIBEIRO MORAIS ANDRADE	FAEMG e LATICÍNIO VAIDOSA
DESTERRO DO MELO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	DANIEL FONSECA BELO DE ARAÚJO	PA	ANTÔNIO DA FONSECA SIMPLÍCIO	FAEMG, CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA e PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
DESTERRO DO MELO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	DANIEL FONSECA BELO DE ARAÚJO	PA	CÉLIO SIMPLÍCIO DA SILVA	FAEMG, CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA e PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
DESTERRO DO MELO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	DANIEL FONSECA BELO DE ARAÚJO	PA	EDNEI SIMPLÍCIO COELHO	FAEMG, CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA e PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
DESTERRO DO MELO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	DANIEL FONSECA BELO DE ARAÚJO	PA	FLÁVIO MÁRCIO DE MELO	FAEMG, CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA e PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
DESTERRO DO MELO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	DANIEL FONSECA BELO DE ARAÚJO	PA	FRANCISCO ATADEMO MACHADO	FAEMG, CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA e PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
DESTERRO DO MELO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	DANIEL FONSECA BELO DE ARAÚJO	PA	GERALDO ROGÉRIO CAMILO	FAEMG, CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA e PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
DESTERRO DO MELO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	DANIEL FONSECA BELO DE ARAÚJO	UD	MÁRCIO DA SILVA COELHO	FAEMG, CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA e PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
DIVINÉSIA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	KARLA MARIA VALENTE	UD	SAMUEL FERNANDES RINO	FAEMG
ENTRE RIOS DE MINAS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	GERÔNIMO MIRANDA DE OLIVEIRA	PA	BRÁS OLIVEIRA CAMPOS	FAEMG e SICOOB CREDICAMPO (Conselheiro Lafaiete)
ENTRE RIOS DE MINAS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	GERÔNIMO MIRANDA DE OLIVEIRA	PA	FLÁVIO CARDOSO DE MORAIS	FAEMG e SICOOB CREDICAMPO (Conselheiro Lafaiete)

MINAS GERAIS - ZONA DA MATA

31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
ENTRE RIOS DE MINAS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	GERÔNIMO MIRANDA DE OLIVEIRA	UD	JOSÉ ROBERTO FIRMINO DE ALMEIDA	FAEMG e SICOOB CREDICAMPO (Conselheiro Lafaiete)
ENTRE RIOS DE MINAS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	GERÔNIMO MIRANDA DE OLIVEIRA	PA	PEDRO EGG CAMPOS	FAEMG e SICOOB CREDICAMPO (Conselheiro Lafaiete)
ESMERALDAS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LORENA NATASHA FERREIRA BLEME	PA	ÁLVARO FRANÇA MALTA	FAEMG e ITAMBÉ
ESMERALDAS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LORENA NATASHA FERREIRA BLEME	PA	AMIR MONTANDON PAIVA	FAEMG e ITAMBÉ
ESMERALDAS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LORENA NATASHA FERREIRA BLEME	PA	JOÃO BATISTA LARA	FAEMG e ITAMBÉ
ESMERALDAS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LORENA NATASHA FERREIRA BLEME	PA	RAMON AMARAL MUNIZ	FAEMG e ITAMBÉ
EUGENÓPOLIS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	VIRGÍLIO ROCHA MACHADO	UD	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
GOIANÁ	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	FLÁVIO VALERIANO TEIXEIRA	PA	SANDRA HELENA PORTELA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE RIO NOVO
GUARACIABA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LEONARDO COTTA QUINTÃO	UD	FRANCISCO DE SENA CAMPOS	FAEMG e LATICÍNIOS MINAS COLONIAL
GUARACIABA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LEONARDO COTTA QUINTÃO	PA	SEBASTIÃO SENA CAMPOS	FAEMG e LATICÍNIOS MINAS COLONIAL
ITABIRITO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	PA	ALDO BRAGA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITABIRITO E OURO PRETO
ITABIRITO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	PA	GETÚLIO TEODORO DA COSTA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITABIRITO E OURO PRETO
ITABIRITO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	PA	ORLANDO AMORIM CALDEIRA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITABIRITO E OURO PRETO
ITUMIRIM	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LUCAS COTA TORRES	UD	ARLINDO TARCÍSIO DE OLIVEIRA LIMA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO

MINAS GERAIS - ZONA DA MATA

31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
ITUMIRIM	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LUCAS COTA TORRES	PA	JOÃO BATISTA FIGUEIREDO	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
ITUMIRIM	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LUCAS COTA TORRES	PA	OLI PEREIRA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
ITUMIRIM	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LUCAS COTA TORRES	PA	SILVIO DONIZETE RESENDE	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
ITUTINGA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	VITOR CESAR DE MOURA JUNIOR	UD	JOSÉ MARIA DE CARVALHO	FAEMG e SICOOB CREDIVERTEENTES (São Tiago)
ITUTINGA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	VITOR CESAR DE MOURA JUNIOR	PA	RÔMULO AUGUSTO	FAEMG e SICOOB CREDIVERTEENTES (São Tiago)
JUATUBA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LORENA NATASHA FERREIRA BLEME	PA	JOSÉ SILVIO ROCHA	FAEMG e ITAMBÉ
JUIZ DE FORA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	FREDERICO SIMÕES DE CARVALHO	PA	FRANCISCO CARLOS ZANCANELA	FAEMG
JUIZ DE FORA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	FREDERICO SIMÕES DE CARVALHO	PA	FREDERICO SIMÕES DE CARVALHO	FAEMG
JUIZ DE FORA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	FREDERICO SIMÕES DE CARVALHO	PA	JOSÉ ALTAIR FERNANDES	FAEMG
JUIZ DE FORA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	FREDERICO SIMÕES DE CARVALHO	PA	JOSÉ HENRIQUE DE PAULA	FAEMG
JUIZ DE FORA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	FREDERICO SIMÕES DE CARVALHO	UD	JOSIMAR LIMA FERNANDES	FAEMG
JUIZ DE FORA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	FREDERICO SIMÕES DE CARVALHO	PA	MURILO MOSTARO DE OLIVEIRA	FAEMG
JUIZ DE FORA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	FREDERICO SIMÕES DE CARVALHO	PA	SEBASTIÃO ADAIR FERNANDES	FAEMG
LAVRAS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LUCAS COTA TORRES	PA	ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO

MINAS GERAIS - ZONA DA MATA

31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
LAVRAS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LUCAS COTA TORRES	PA	FRANCISCO CARLOS SOUZA LOUREIRO	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
LAVRAS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LUCAS COTA TORRES	PA	HÉLIO FIGUEIREDO	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
LAVRAS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LUCAS COTA TORRES	PA	MILTON DONIZETE DE OLIVEIRA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
LAVRAS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LUCAS COTA TORRES	PA	PATRÍCIA ALVARENGA VILELA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
LEOPOLDINA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	DANIEL ALMEIDA COSTA	UD	EDÉZIO FERNANDO ALMEIDA REZENDE	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LEOPOLDINA
LEOPOLDINA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	HUGO BELLA DE CASTRO JUNQUEIRA	PA	JOSÉ CARLOS REIS BARBOSA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LEOPOLDINA
LEOPOLDINA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	HUGO BELLA DE CASTRO JUNQUEIRA	PA	PAULO JUNQUEIRA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LEOPOLDINA
LEOPOLDINA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	HUGO BELLA DE CASTRO JUNQUEIRA	UD	RICARDO REIS JUNQUEIRA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LEOPOLDINA
LEOPOLDINA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	HUGO BELLA DE CASTRO JUNQUEIRA	PA	VINÍCIUS FRANÇA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LEOPOLDINA
LIMA DUARTE	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	CRISTIANO MATEUS PEREIRA GONÇALVES	PA	ARNALDO VALENTIN	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMA DUARTE
LIMA DUARTE	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	CRISTIANO MATEUS PEREIRA GONÇALVES	PA	DÁCIO BRAGA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMA DUARTE
LIMA DUARTE	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	CRISTIANO MATEUS PEREIRA GONÇALVES	PA	HÉLIO DUQUE CAMPOS	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMA DUARTE
LIMA DUARTE	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	CRISTIANO MATEUS PEREIRA GONÇALVES	UD	HUDSON SILVA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMA DUARTE
LIMA DUARTE	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	CRISTIANO MATEUS PEREIRA GONÇALVES	PA	JOSÉ RAMON DE PAULA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMA DUARTE

MINAS GERAIS - ZONA DA MATA

31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
LIMA DUARTE	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	CRISTIANO MATEUS PEREIRA GONÇALVES	PA	JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA NASCIF	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMA DUARTE
LIMA DUARTE	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	CRISTIANO MATEUS PEREIRA GONÇALVES	PA	LUIZ CARLOS PAIVA CAMPOS	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMA DUARTE
LIMA DUARTE	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	CRISTIANO MATEUS PEREIRA GONÇALVES	PA	MANOEL MOREIRA CAMPOS	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMA DUARTE
LIMA DUARTE	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	CRISTIANO MATEUS PEREIRA GONÇALVES	PA	MARCELO RODRIGUES TORTURELA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMA DUARTE
LIMA DUARTE	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	CRISTIANO MATEUS PEREIRA GONÇALVES	PA	MARIANO JOSÉ PACHECO DUARTE	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMA DUARTE
LIMA DUARTE	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	CRISTIANO MATEUS PEREIRA GONÇALVES	PA	MEYRE APARECIDA DA CUNHA ALMEIDA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMA DUARTE
LIMA DUARTE	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	CRISTIANO MATEUS PEREIRA GONÇALVES	PA	OLIVIER DE PAULA CAMPOS DUARTE	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMA DUARTE
LIMA DUARTE	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	CRISTIANO MATEUS PEREIRA GONÇALVES	PA	OTÁVIO AGUIAR CAMPOS DUARTE	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMA DUARTE
LIMA DUARTE	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	CRISTIANO MATEUS PEREIRA GONÇALVES	PA	ROBSON GIL PACHECO DIAS DUARTE	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMA DUARTE
LIMA DUARTE	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	CRISTIANO MATEUS PEREIRA GONÇALVES	PA	RÔMULO DE OLIVEIRA SOUZA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMA DUARTE
LIMA DUARTE	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	CRISTIANO MATEUS PEREIRA GONÇALVES	PA	ROSINEI JOSÉ CAMPOS DUARTE	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMA DUARTE
LIMA DUARTE	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	CRISTIANO MATEUS PEREIRA GONÇALVES	PA	SÉRGIO GONZAGA BRESINSKI	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMA DUARTE
LIMA DUARTE	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	CRISTIANO MATEUS PEREIRA GONÇALVES	PA	WILLIAM SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMA DUARTE
MADRE DE DEUS DE MINAS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	VITOR CESAR DE MOURA JUNIOR	UD	FELÍCIO JOSÉ MOREIRA	FAEMG e SICOOB CREDIVERTEENTES (São Tiago)

MINAS GERAIS - ZONA DA MATA

31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
MADRE DE DEUS DE MINAS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	VITOR CESAR DE MOURA JUNIOR	PA	JOSÉ ROSÁRIO DO NASCIMENTO	FAEMG e SICOOB CREDIVERTEENTES (São Tiago)
MADRE DE DEUS DE MINAS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	PA	SEBASTIÃO ANTÔNIO SALGADO	FAEMG - AUTONOMOM
MERCÊS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	MARIA DAS GRAÇAS COTA TORRES	PA	CÉSAR RIBEIRO	FAEMG - AUTONOMOM
MOEDA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LORENA NATASHA FERREIRA BLEME	UD	ALAOR BRAGA DE MOURA	FAEMG e ITAMBÉ
MOEDA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LORENA NATASHA FERREIRA BLEME	PA	AMINTAS ASSIS DA SILVA	FAEMG e ITAMBÉ
MOEDA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LORENA NATASHA FERREIRA BLEME	PA	BERNARDO GOMES LEAL BREGUNCI	FAEMG e ITAMBÉ
MOEDA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LORENA NATASHA FERREIRA BLEME	PA	MARCOS TORRES DE QUEIROZ	FAEMG e ITAMBÉ
MURIAÉ	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	RAFAEL VITOR DUARTE	PA	MANOEL CARVALHO TORRES NETO	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
MURIAÉ	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	RAFAEL VITOR DUARTE	UD	SEBASTIÃO MARCHESE	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
NAZARENO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	VITOR CESAR DE MOURA JUNIOR	PA	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	FAEMG e SICOOB CREDIVERTEENTES (São Tiago)
NAZARENO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	VITOR CESAR DE MOURA JUNIOR	UD	LUIZ ROBERTO DE CARVALHO	FAEMG e SICOOB CREDIVERTEENTES (São Tiago)
NAZARENO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	VITOR CESAR DE MOURA JUNIOR	PA	MÁRCIO ANTÔNIO RIBEIRO	FAEMG e SICOOB CREDIVERTEENTES (São Tiago)
NAZARENO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	VITOR CESAR DE MOURA JUNIOR	PA	RICARDO TEIXEIRA	FAEMG e SICOOB CREDIVERTEENTES (São Tiago)
NAZARENO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LUCAS COTA TORRES	PA	ANTÔNIO PEDRO RESGALA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO

MINAS GERAIS - ZONA DA MATA

31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
NAZARENO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	PA	JOSÉ ROBERTO SILVA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
OLARIA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	CRISTIANO MATEUS PEREIRA GONÇALVES	UD	ADRIANO JOSÉ DELGADO	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMA DUARTE
OLARIA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	CRISTIANO MATEUS PEREIRA GONÇALVES	PA	ANTÔNIO CÂNDIDO DE PAIVA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMA DUARTE
OLIVEIRA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LUCAS COTA TORRES	PA	RENATO FERREIRA RESENDE	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
OLIVEIRA FORTES	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	PA	LUCIANO DE OLIVEIRA MENDES	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
OURO BRANCO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	GUSTAVO BAETA	UD	JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA	FAEMG e PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
OURO PRETO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	UD	EDUARDO LUIZ RODRIGUES PULLIER	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITABIRITO E OURO PRETO
OURO PRETO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	PA	JOÃO BATISTA DA SILVA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITABIRITO E OURO PRETO
OURO PRETO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	PA	RODRIGO PEREIRA BERNARDINO	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITABIRITO E OURO PRETO
PAIVA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	MARIA DAS GRAÇAS COTA TORRES	PA	EDUARDO CAMPOS COSTA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
PALMA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	MARIA DAS GRAÇAS COTA TORRES	PA	CARLOS VASCONCELOS	FAEMG, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PALMA e PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PALMA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	MARIA DAS GRAÇAS COTA TORRES	PA	FRANCISCO RENATO DE PAULA	FAEMG, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PALMA e PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PALMA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	MARIA DAS GRAÇAS COTA TORRES	PA	IVAN ROBERTO BORGES DE ANDRADE	FAEMG, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PALMA e PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PALMA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	MARIA DAS GRAÇAS COTA TORRES	PA	JOÃO BOSCO FERREIRA	FAEMG, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PALMA e PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

MINAS GERAIS - ZONA DA MATA

31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
PALMA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	MARIA DAS GRAÇAS COTA TORRES	PA	JOSÉ GERALDO DE PAULA	FAEMG, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PALMA e PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PALMA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	MARIA DAS GRAÇAS COTA TORRES	PA	JÚLIO CEZAR NOGUEIRA ALVIN	FAEMG, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PALMA e PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PALMA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	MARIA DAS GRAÇAS COTA TORRES	PA	LEONARDO CORTE REAL	FAEMG, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PALMA e PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PALMA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	MARIA DAS GRAÇAS COTA TORRES	PA	PEDRO TOSTES	FAEMG, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PALMA e PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PALMA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	MARIA DAS GRAÇAS COTA TORRES	UD	RENATO BERNARDINO DE PAULA	FAEMG, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PALMA e PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PASSA TEMPO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	JONAS ANTÔNIO MAUAD	PA	ABNER MARCIANO DE ANDRADE	FAEMG e LATICÍNIO VAIDOSA
PASSA TEMPO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	JONAS ANTÔNIO MAUAD	UD	DEVANE COELHO SANTOS	FAEMG e LATICÍNIO VAIDOSA
PASSA TEMPO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	JONAS ANTÔNIO MAUAD	PA	HENRIQUE AUGUSTO	FAEMG e LATICÍNIO VAIDOSA
PASSA TEMPO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	JONAS ANTÔNIO MAUAD	PA	IRACEMA DE OLIVEIRA REIS	FAEMG e LATICÍNIO VAIDOSA
PASSA TEMPO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	JONAS ANTÔNIO MAUAD	PA	JOÃO BATISTA RESENDE	FAEMG e LATICÍNIO VAIDOSA
PASSA TEMPO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	JONAS ANTÔNIO MAUAD	PA	JOSÉ IRINEU RIBEIRO	FAEMG e LATICÍNIO VAIDOSA
PASSA TEMPO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	JONAS ANTÔNIO MAUAD	PA	JOSÉ OMAR DUARTE	FAEMG e LATICÍNIO VAIDOSA
PASSA TEMPO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	JONAS ANTÔNIO MAUAD	PA	ROSIVANE ANTÔNIA SIQUEIRA DE ANDRADE	FAEMG e LATICÍNIO VAIDOSA
PASSA TEMPO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	JONAS ANTÔNIO MAUAD	PA	SEBASTIÃO MARCIANO DE ANDRADE	FAEMG e LATICÍNIO VAIDOSA

MINAS GERAIS - ZONA DA MATA

31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
PATROCÍNIO DO MURIAÉ	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	VIRGÍLIO ROCHA MACHADO	UD	ANTÔNIO EVANGELISTA DE PAULA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
PATROCÍNIO DO MURIAÉ	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	VIRGÍLIO ROCHA MACHADO	PA	JOÃO ALBERTO PALMEIRA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
PAULA CÂNDIDO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	RAFAEL VITOR DUARTE	UD	BRUNO MAX TEIXEIRA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
PAULA CÂNDIDO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	RAFAEL VITOR DUARTE	PA	GERALDO TEIXEIRA DE FREITAS	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
PEDRA DO ANTA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LEONARDO COTTA QUINTÃO	UD	LUIZ ANTÔNIO FIALHO	FAEMG e LATICÍNIOS MINAS COLONIAL LTDA.
PEDRO TEIXEIRA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	CRISTIANO MATEUS PEREIRA GONÇALVES	PA	DUARTE CÉSAR SILVEIRA CALDEIRA FERNANDES	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMA DUARTE
PEDRO TEIXEIRA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	CRISTIANO MATEUS PEREIRA GONÇALVES	PA	EVERSON DE ABREU REIS	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMA DUARTE
PEDRO TEIXEIRA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	CRISTIANO MATEUS PEREIRA GONÇALVES	PA	NELSON GONÇALVES	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMA DUARTE
PEDRO TEIXEIRA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	CRISTIANO MATEUS PEREIRA GONÇALVES	UD	RENATO CELSO DE ABREU	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMA DUARTE
PEDRO TEIXEIRA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	CRISTIANO MATEUS PEREIRA GONÇALVES	PA	THIAGO QUIRINO DO BEM	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMA DUARTE
PIRACEMA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LORENA NATASHA FERREIRA BLEME	PA	ANTÔNIO CARLOS DE RESENDE	FAEMG e ITAMBÉ
PIRACEMA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LORENA NATASHA FERREIRA BLEME	UD	BOLIVAR LARA	FAEMG e ITAMBÉ
PIRACEMA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LORENA NATASHA FERREIRA BLEME	PA	ENERILDO OLIVEIRA VILAÇA	FAEMG e ITAMBÉ
PIRACEMA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LORENA NATASHA FERREIRA BLEME	PA	MARIA MARTA DA CUNHA FREITAS	FAEMG e ITAMBÉ

MINAS GERAIS - ZONA DA MATA

31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
PIRAPETINGA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LUCAS COTA TORRES	UD	JOSÉ RIBEIRO DA COSTA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
PIRAPETINGA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LUCAS COTA TORRES	PA	MARQUES LEIR DE OLIVEIRA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
PIRAPETINGA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LUCAS COTA TORRES	PA	WANDERLI TEIXEIRA DA CRUZ	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
PORTO FIRME	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LEONARDO COTTA QUINTÃO	UD	FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DA SILVA	FAEMG e LATICÍNIOS MINAS COLONIAL
PRADOS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	VITOR CESAR DE MOURA JUNIOR	UD	VITOR CESAR DE MOURA	FAEMG e SICOOB CREDIVERTENTES (São Tiago)
QUELUZITO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	BRUNO ANTÔNIO CARVALHO FONSECA	PA	AMARO PEREIRA DE ANDRADE	FAEMG e CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA
QUELUZITO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	BRUNO ANTÔNIO CARVALHO FONSECA	PA	ANÍSIO TAVARES DOS SANTOS	FAEMG e CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA
QUELUZITO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	BRUNO ANTÔNIO CARVALHO FONSECA	UD	VALDEMAR RODRIGUES CHAVES JUNIOR	FAEMG e CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA
RECREIO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	HUGO BELLA DE CASTRO JUNQUEIRA	UD	GILBERTO MONTEIRO DE BARROS PINTO	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LEOPOLDINA
RESENDE COSTA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	VITOR CESAR DE MOURA JUNIOR	PA	BENONI JOSÉ DE LIMA	FAEMG e SICOOB CREDIVERTENTES (São Tiago)
RESENDE COSTA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	VITOR CESAR DE MOURA JUNIOR	PA	CLÁUDIO ANTÔNIO DE RESENDE	FAEMG e SICOOB CREDIVERTENTES (São Tiago)
RESENDE COSTA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	VITOR CESAR DE MOURA JUNIOR	PA	DOMINGOS ANDRÉ DE RESENDE	FAEMG e SICOOB CREDIVERTENTES (São Tiago)
RESENDE COSTA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	VITOR CESAR DE MOURA JUNIOR	PA	JOÃO BOSCO DE RESENDE	FAEMG e SICOOB CREDIVERTENTES (São Tiago)
RESENDE COSTA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	VITOR CESAR DE MOURA JUNIOR	PA	JOSÉ DIMAS DE RESENDE	FAEMG e SICOOB CREDIVERTENTES (São Tiago)

MINAS GERAIS - ZONA DA MATA

31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
RIO NOVO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	FLÁVIO VALERIANO TEIXEIRA	UD	EDUARDO LADEIRA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE RIO NOVO
RIO NOVO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	FLÁVIO VALERIANO TEIXEIRA	PA	GASTÃO SARMENTO DE MENDONÇA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE RIO NOVO
RITÁPOLIS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	RAFAELA FRANCO	UD	RODRIGO DE OLIVEIRA FULGÊNCIO	FAEMG e SICOOB CREDIVERTENTES (São Tiago)
SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	CRISTIANO MATEUS PEREIRA GONÇALVES	PA	MARCIEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMA DUARTE
SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	CRISTIANO MATEUS PEREIRA GONÇALVES	PA	MARCO ANTÔNIO MIRANDA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMA DUARTE
SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	CRISTIANO MATEUS PEREIRA GONÇALVES	PA	SANDRO CARNEIRO DE PÁDUA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMA DUARTE
SANTANA DE CATAGUASES	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	MAXIMILIANO LACERDA LIMA	UD	REGINALDO APARECIDO ROSSI	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
SANTANA DO DESERTO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LEONARDO RIBEIRO DE SOUZA	PA	LANDERSON SILVA BASTOS	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTANA DO DESERTO
SANTANA DO DESERTO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LEONARDO RIBEIRO DE SOUZA	UD	PAULO CÉSAR BOTELHO BASTOS	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTANA DO DESERTO
SANTOS DUMONT	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	PA	ALBERTO CÉSAR DE CARVALHO	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT
SANTOS DUMONT	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	PA	ANDERSON ALFANE MEIRELES	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT
SANTOS DUMONT	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	PA	ANDRÉ LUIZ DA FONSECA	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT
SANTOS DUMONT	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	PA	ANDRÉ REZENDE COSTA	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT
SANTOS DUMONT	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	UD	CLÁUDIO IRINEU DA SILVA	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT

MINAS GERAIS - ZONA DA MATA
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
SANTOS DUMONT	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	PA	EDUARDO JOSÉ DO CARMO	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT
SANTOS DUMONT	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	PA	GILBERTO DOS SANTOS ALVIM	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT
SANTOS DUMONT	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	PA	GILMAR FERREIRA	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT
SANTOS DUMONT	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	PA	HUMBERTO DE JESUS ALVIM	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT
SANTOS DUMONT	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	PA	JOÃO BATISTA FERNANDES ARAÚJO	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT
SANTOS DUMONT	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	PA	JOÃO BATISTA MEIRELES	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT
SANTOS DUMONT	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	PA	JOSÉ HÉLIO MEIRELES	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT
SANTOS DUMONT	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	PA	JOSÉ MAURO CENRA CAMPOS	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT
SANTOS DUMONT	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	PA	JULIANO AMORIM ARAÚJO	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT
SANTOS DUMONT	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	PA	LUIZ PAULO HAUCK FERREIRA	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT
SANTOS DUMONT	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	PA	MARIA DAS GRAÇAS DIAS DE SÁ	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT
SANTOS DUMONT	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	PA	MIGUEL AMORIM MARQUES	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT
SANTOS DUMONT	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	UD	PAULO FERNADO MENDES	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT
SANTOS DUMONT	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	PA	PAULO ROBERTO SALVADOR	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT

MINAS GERAIS - ZONA DA MATA
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
SANTOS DUMONT	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	PA	PEDRO DORNELAS DA COSTA	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT
SANTOS DUMONT	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	PA	PEDRO PAULO FILGUEIRAS	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT
SANTOS DUMONT	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	PA	RAIMUNDO PATRÍCIO FERREIRA	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT
SANTOS DUMONT	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	PA	REINALDO GUILARDUCCI DE OLIVEIRA	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT
SANTOS DUMONT	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	PA	ROGÉRIO DOMINGOS BARRETO	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT
SANTOS DUMONT	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	PA	RONALDO FAGUNDES DO NASCIMENTO	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT
SANTOS DUMONT	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	PA	VANDERLEI BATISTA DE ALMEIDA FORTES	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT
SANTOS DUMONT	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	PA	GERALDO MÁRCIO DE ÁVILA CARVALHO	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT
SÃO JOÃO DEL REI	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	PA	JOSÉ JANUÁRIO DE CASTRO TEIXEIRA	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT
SÃO JOÃO DEL REI	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	PEDRO MARCOS TORRES	PA	JOSÉ JANUÁRIO DE CASTRO TEIXEIRA	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT
SÃO JOÃO DEL REI	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	VITOR CESAR DE MOURA JUNIOR	UD	CARLOS JOSÉ DA SILVA	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT
SÃO JOÃO DEL REI	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	VITOR CESAR DE MOURA JUNIOR	PA	SEBASTIÃO CLÁUDIO DE CARVALHO	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT
SÃO TIAGO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LUCAS COTA TORRES	PA	EDER FERNANDO DE ASSIS	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT
SÃO TIAGO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	VITOR CESAR DE MOURA JUNIOR	PA	AGNALDO ROBERTO LARA	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT
SÃO TIAGO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	VITOR CESAR DE MOURA JUNIOR	PA	DIRCEU NAZARÉ	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE BALDE CHEIO DE SANTOS DUMONT

MINAS GERAIS - ZONA DA MATA

31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
SÃO TIAGO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	VITOR CESAR DE MOURA JUNIOR	PA	JOÃO BATISTA CANAÃ	FAEMG e SICOOB CREDIVERTENTES (São Tiago)
SÃO TIAGO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	RAFAELA FRANCO	UD	AGNOS MARINE PAIVA	FAEMG e SICOOB CREDIVERTENTES (São Tiago)
SÃO TIAGO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	RAFAELA FRANCO	PA	JOÃO BATISTA CAMPOS CANAÃ	FAEMG e SICOOB CREDIVERTENTES (São Tiago)
SÃO TIAGO	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	RAFAELA FRANCO	PA	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	FAEMG e SICOOB CREDIVERTENTES (São Tiago)
SENADOR CORTES	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LUCAS COTA TORRES	PA	CRHISTOVAM TOLEDO CAVALEIRO	FAEMG e SICOOB CREDIVERTENTES (São Tiago)
SENHORA DE OLIVEIRA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	RAFAEL VITOR DUARTE	PA	SEBASTIÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
SENHORA DE OLIVEIRA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	RAFAEL VITOR DUARTE	UD	SELMO MARTINS DE OLIVEIRA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
SENHORA DOS REMÉDIOS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	BRUNO ANTÔNIO CARVALHO FONSECA	PA	JOSÉ ANTÔNIO BRANDÃO	FAEMG e CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA
SENHORA DOS REMÉDIOS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	BRUNO ANTÔNIO CARVALHO FONSECA	PA	JOSÉ GUIDO DORNELAS	FAEMG e CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA
SENHORA DOS REMÉDIOS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	BRUNO ANTÔNIO CARVALHO FONSECA	UD	JOSÉ IVANIR DORNELAS	FAEMG e CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA
SENHORA DOS REMÉDIOS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	BRUNO ANTÔNIO CARVALHO FONSECA	PA	JOSÉ VIANEY DORNELAS	FAEMG e CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA
SENHORA DOS REMÉDIOS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	BRUNO ANTÔNIO CARVALHO FONSECA	PA	MÁRCIO RODRIGUES DAMASCENO	FAEMG e CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA
SENHORA DOS REMÉDIOS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	BRUNO ANTÔNIO CARVALHO FONSECA	PA	MARCONE ALEIXO DORNELAS	FAEMG e CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA
SENHORA DOS REMÉDIOS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	BRUNO ANTÔNIO CARVALHO FONSECA	PA	PAULO SÉRGIO DIAS	FAEMG e CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA

MINAS GERAIS - ZONA DA MATA

31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
SENHORA DOS REMÉDIOS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	BRUNO ANTÔNIO CARVALHO FONSECA	PA	WAGNER JOSÉ DE ARAÚJO	FAEMG e CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA
SENHORA DOS REMÉDIOS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	WILLIAN NUNES DORNELAS	PA	ADAILTON FERREIRA DAMASCENO	FAEMG e CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA
SENHORA DOS REMÉDIOS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	WILLIAN NUNES DORNELAS	PA	APARECIDA DOS REMÉDIOS	FAEMG e CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA
SENHORA DOS REMÉDIOS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	WILLIAN NUNES DORNELAS	PA	DIRCEU FERREIRA DAMASCENO	FAEMG e CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA
SENHORA DOS REMÉDIOS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	WILLIAN NUNES DORNELAS	PA	EDSON DE PAIVA	FAEMG e CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA
SENHORA DOS REMÉDIOS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	WILLIAN NUNES DORNELAS	PA	FÁBIO RODRIGUES DE SOUZA	FAEMG e CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA
SENHORA DOS REMÉDIOS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	WILLIAN NUNES DORNELAS	UD	JOSÉ ANTÔNIO DA FONSECA	FAEMG e CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA
SENHORA DOS REMÉDIOS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	WILLIAN NUNES DORNELAS	PA	JUCINEI DOS REMÉDIOS BRANDÃO	FAEMG e CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA
SENHORA DOS REMÉDIOS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	WILLIAN NUNES DORNELAS	PA	NICEI ALVES RODRIGUES	FAEMG e CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA
TEIXEIRAS	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LEONARDO COTTA QUINTÃO	PA	WILLIAN DOS SANTOS COELHO MACHADO	FAEMG e CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA
VIÇOSA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LEONARDO COTTA QUINTÃO	PA	ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA	FAEMG e LATICÍNIOS MINAS COLONIAL
VIÇOSA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LEONARDO COTTA QUINTÃO	UD	EUDES RESENDE DA SILVA	FAEMG e LATICÍNIOS MINAS COLONIAL
VIÇOSA	WALTER RIBEIRO e FÁBIO MOREIRA	LEONARDO COTTA QUINTÃO	PA	JOSÉ RODRIGUES NETO	FAEMG e LATICÍNIOS MINAS COLONIAL
63		25	47 UDs	20	20
			176 PAs		

MINAS GERAIS - LESTE e NORTE
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
AÇUCENA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	KÁSSIO GAMA COSTA	UD	ANILDO LUIZ NETO	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
AÇUCENA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	KÁSSIO GAMA COSTA	PA	EDNEI FIGUEIREDO	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
ÁGUAS FORMOSAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	FRANKLIN HASSAN LIMA DE SOUZA	UD	ELIAS JOSÉ PEREIRA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ÁGUAS FORMOSAS
AIMORÉS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	ALESSANDO CORRÊA DA SILVA	PA	CELSON TAVARES	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
AIMORÉS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	ALESSANDO CORRÊA DA SILVA	PA	LUPÉRCIO JOSÉ TAVARES	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
AIMORÉS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	ALESSANDO CORRÊA DA SILVA	PA	ONAIR CORREIA DA SILVA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
ALVINÓPOLIS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	ANA PAULA ARAÚJO	PA	GLEDES MONTEIRO	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALVINÓPOLIS
ALVINÓPOLIS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	PONTES CORDEIRO	PA	FIGUEIREDO	FAEMG, COOPRAL, ITAMBÉ e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALVINÓPOLIS
ALVINÓPOLIS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	ANA PAULA ARAÚJO	PA	ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA	FAEMG, COOPRAL, ITAMBÉ e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALVINÓPOLIS
ALVINÓPOLIS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	PONTES CORDEIRO	UD	LUÍS CESAR COURA	FAEMG, COOPRAL, ITAMBÉ e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALVINÓPOLIS
ALVINÓPOLIS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	ANA PAULA ARAÚJO	PA	HEBER MANOEL COELHO	FAEMG, COOPRAL, ITAMBÉ e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALVINÓPOLIS
ALVINÓPOLIS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	PONTES CORDEIRO	PA	PRÍMOLA	FAEMG, COOPRAL, ITAMBÉ e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALVINÓPOLIS
ALVINÓPOLIS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	ANA PAULA ARAÚJO	PA	JOÃO BOSCO MARTINO	FAEMG, COOPRAL, ITAMBÉ e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALVINÓPOLIS
ALVINÓPOLIS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	PONTES CORDEIRO	PA	COTA	FAEMG, COOPRAL, ITAMBÉ e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALVINÓPOLIS
ALVINÓPOLIS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	ANA PAULA ARAÚJO	PA	JOSÉ ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO	FAEMG, COOPRAL, ITAMBÉ e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALVINÓPOLIS
ALVINÓPOLIS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	PONTES CORDEIRO	PA	JOSÉ CAETANO DA SILVA	FAEMG, COOPRAL, ITAMBÉ e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALVINÓPOLIS

MINAS GERAIS - LESTE e NORTE
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
ALVINÓPOLIS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	ANA PAULA ARAÚJO	PA	WILLIAN DE ALMEIDA FIGUEIREDO	FAEMG, COOPRAL, ITAMBÉ e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALVINÓPOLIS
ALVINÓPOLIS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	PONTES CORDEIRO	PA	LAURO COTA	FAEMG, COOPRAL, ITAMBÉ e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALVINÓPOLIS
ALVINÓPOLIS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	ANA PAULA ARAÚJO	PA	WANILSON GERALDO COTA	FAEMG, COOPRAL, ITAMBÉ e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALVINÓPOLIS
ALVINÓPOLIS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	PONTES CORDEIRO	PA	ABEL DOROTÉIA DA CUNHA	FAEMG, COOPRAL, ITAMBÉ e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALVINÓPOLIS
ALVORADA DE MINAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	ANA PAULA ARAÚJO	PA	ROGÉRIO DE OLIVEIRA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE DOM SILVÉRIO
BERTÓPOLIS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	WILLIAN SILVA DOS SANTOS	PA	RIBAS	FAEMG e ITAMBÉ
BOCAIUVA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	CLAUDSONEY CÍCERO LILEY PINA	UD	PAULO HENRIQUE VIEIRA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BERTÓPOLIS
BOCAIUVA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	FELIPE DRUMOND DE SOUZA PIRES	PA	ANTÔNIO ALVIMAR SOUZA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
BOCAIUVA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	FELIPE DRUMOND DE SOUZA PIRES	PA	JOSÉ RODRIGO CARNEIRO	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
BOCAIUVA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	LUCAS LEOCÁDIO	PA	JOSÉ LAÉRCIO DURÃES	FAEMG e COOPERBOC (Cooperativa dos Produtores Rurais de Bocaiúva)
BOCAIUVA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	PEREIRA DA SILVA	PA	RONALDO AGOSTINHO DA CRUZ	FAEMG e COOPERBOC (Cooperativa dos Produtores Rurais de Bocaiúva)
BOCAIUVA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	LUCAS LEOCÁDIO	PA	AFONSO FERREIRA DUARTE	FAEMG e COOPERBOC (Cooperativa dos Produtores Rurais de Bocaiúva)
BOCAIUVA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	PEREIRA DA SILVA	PA	JOMAR HENRIQUE DE ASSIS	FAEMG e COOPERBOC (Cooperativa dos Produtores Rurais de Bocaiúva)
BOCAIUVA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	LUCAS LEOCÁDIO	UD	WELINTON GERALDO DIAS JUNIOR	FAEMG e COOPERBOC (Cooperativa dos Produtores Rurais de Bocaiúva)

MINAS GERAIS - LESTE e NORTE
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
BOCAIUVA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	LUCAS LEOCÁDIO PEREIRA DA SILVA	UD	FRANCISCO ROMERO MACHADO	FAEMG e COOPERBOC (Cooperativa dos Produtores Rurais de Bocaiúva)
BRAÚNAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES OLIVEIRA	PA	ADEIR FERREIRA BENTO	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE BRAÚNAS
BRAÚNAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES OLIVEIRA	PA	GERALDO CUPERTINO MEDEIROS	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE BRAÚNAS
BRAÚNAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES OLIVEIRA	PA	GILSON MARQUES VIANA	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE BRAÚNAS
BRAÚNAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES OLIVEIRA	PA	JOSÉ LEONARDO DE LIMA	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE BRAÚNAS
BRAÚNAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES OLIVEIRA	PA	RONALDO ADRIANO	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE BRAÚNAS
BRAÚNAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES OLIVEIRA	PA	ENILSON JOSÉ DO CARMO	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE BRAÚNAS
BRAÚNAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES OLIVEIRA	PA	REGINALDO PAULO DE MIRANDA	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE BRAÚNAS
BRAÚNAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES OLIVEIRA	PA	AELTON LUIZ DE ANDRADE	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE BRAÚNAS
BRAÚNAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES OLIVEIRA	PA	JOÃO BARBOSA DE ANDRADE	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE BRAÚNAS
BRAÚNAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES OLIVEIRA	PA	NELVINO FERREIRA DA FONSECA	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE BRAÚNAS
BRAÚNAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES OLIVEIRA	PA	LUCÉLIO MARTINS BRANDÃO	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE BRAÚNAS
BRAÚNAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES OLIVEIRA	PA	JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES DOS SANTOS	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE BRAÚNAS

MINAS GERAIS - LESTE e NORTE
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
BRAÚNAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES OLIVEIRA	PA	ANTÔNIO ADAIR DE SOUZA	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE BRAÚNAS
BRAÚNAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES OLIVEIRA	UD	LEANDRO MOREIRA DE OLIVEIRA	FAEMG e ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE BRAÚNAS
BUGRE	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	MAURÍLIO EDUARDO COSTA DE MIRANDA	PA	RONILSON ALVES FERREIRA	FAEMG, INAES (Instituto Antônio Ernesto de Sávio) e LATICÍNIOS GARDINGO
CAMPANÁRIO	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	CLAÚDIO FAGUNDES	UD	HERNANI ALVES SOUSA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAMBACURI
CAPTÃO ENÉAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	FELIPE DRUMOND DE SOUZA PIRES	PA	JOÃO JOSE BRANDÃO	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
CARAÍ	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JOSÉ LUCAS CORDEIRO	PA	ADELSON ALVES LEMOS	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA MICRO REGIÃO DO MARANHÃO, PONTO MARAMBAIA E RIBEIRÃO SANTANA DE CARAÍ
CARAÍ	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JOSÉ LUCAS CORDEIRO	PA	ALTAMIRO ALVES DOS SANTOS	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA MICRO REGIÃO DO MARANHÃO, PONTO MARAMBAIA E RIBEIRÃO SANTANA DE CARAÍ
CARAÍ	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JOSÉ LUCAS CORDEIRO	PA	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA MICRO REGIÃO DO MARANHÃO, PONTO MARAMBAIA E RIBEIRÃO SANTANA DE CARAÍ
CARAÍ	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JOSÉ LUCAS CORDEIRO	PA	ANTÔNIO VALDEMIR	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA MICRO REGIÃO DO MARANHÃO, PONTO MARAMBAIA E RIBEIRÃO SANTANA DE CARAÍ
CARAÍ	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JOSÉ LUCAS CORDEIRO	PA	ANTÔNIO VIEIRA DOS REIS	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA MICRO REGIÃO DO MARANHÃO, PONTO MARAMBAIA E RIBEIRÃO SANTANA DE CARAÍ

MINAS GERAIS - LESTE e NORTE
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
CARAI	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JOSÉ LUCAS CORDEIRO	PA	CESAR RIBEIRO VIEIRA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA MICRO REGIÃO DO MARANHÃO, PONTO MARAMBAIA E RIBEIRÃO SANTANA DE CARAI
CARAI	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JOSÉ LUCAS CORDEIRO	PA	DEISON FRANCISCO OLIVEIRA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA MICRO REGIÃO DO MARANHÃO, PONTO MARAMBAIA E RIBEIRÃO SANTANA DE CARAI
CARAI	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JOSÉ LUCAS CORDEIRO	PA	ELZA LOPES ASSUNÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA MICRO REGIÃO DO MARANHÃO, PONTO MARAMBAIA E RIBEIRÃO SANTANA DE CARAI
CARAI	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JOSÉ LUCAS CORDEIRO	PA	FELIPE LUIZ DOS SANTOS	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA MICRO REGIÃO DO MARANHÃO, PONTO MARAMBAIA E RIBEIRÃO SANTANA DE CARAI
CARAI	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JOSÉ LUCAS CORDEIRO	UD	GERSON VIEIRA DUARTE	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA MICRO REGIÃO DO MARANHÃO, PONTO MARAMBAIA E RIBEIRÃO SANTANA DE CARAI
CARAI	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JOSÉ LUCAS CORDEIRO	PA	GILMAR FIGUEIREDO LOPES	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA MICRO REGIÃO DO MARANHÃO, PONTO MARAMBAIA E RIBEIRÃO SANTANA DE CARAI
CARAI	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JOSÉ LUCAS CORDEIRO	PA	HELIOMAR VIEIRA FIGUEIREDO	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA MICRO REGIÃO DO MARANHÃO, PONTO MARAMBAIA E RIBEIRÃO SANTANA DE CARAI
CARAI	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JOSÉ LUCAS CORDEIRO	PA	HILTONMAR GOMES DOS SANTOS	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA MICRO REGIÃO DO MARANHÃO, PONTO MARAMBAIA E RIBEIRÃO SANTANA DE CARAI

MINAS GERAIS - LESTE e NORTE
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
CARAI	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JOSÉ LUCAS CORDEIRO	PA	JOÃO VIEIRA DUARTE	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA MICRO REGIÃO DO MARANHÃO, PONTO MARAMBAIA E RIBEIRÃO SANTANA DE CARAI
CARAI	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JOSÉ LUCAS CORDEIRO	PA	JOSÉ MARIA BATISTA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA MICRO REGIÃO DO MARANHÃO, PONTO MARAMBAIA E RIBEIRÃO SANTANA DE CARAI
CARAI	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JOSÉ LUCAS CORDEIRO	PA	JUSDETE PEREIRA SANTOS	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA MICRO REGIÃO DO MARANHÃO, PONTO MARAMBAIA E RIBEIRÃO SANTANA DE CARAI
CARAI	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JOSÉ LUCAS CORDEIRO	PA	PAULINO BARBOSA PEREIRA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA MICRO REGIÃO DO MARANHÃO, PONTO MARAMBAIA E RIBEIRÃO SANTANA DE CARAI
CARAI	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JOSÉ LUCAS CORDEIRO	PA	REINALDO RAMOS	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA MICRO REGIÃO DO MARANHÃO, PONTO MARAMBAIA E RIBEIRÃO SANTANA DE CARAI
CARAI	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JOSÉ LUCAS CORDEIRO	PA	ROMUALDO MACHADO JUNIO	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA MICRO REGIÃO DO MARANHÃO, PONTO MARAMBAIA E RIBEIRÃO SANTANA DE CARAI
CARAI	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JOSÉ LUCAS CORDEIRO	PA	ZENON CARDOSO SOARES	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA MICRO REGIÃO DO MARANHÃO, PONTO MARAMBAIA E RIBEIRÃO SANTANA DE CARAI
CATUJI	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JOSÉ LUCAS CORDEIRO	PA	ARTUR INÁCIO CAMPOS	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA MICRO REGIÃO DO MARANHÃO, PONTO MARAMBAIA E RIBEIRÃO SANTANA DE CARAI

MINAS GERAIS - LESTE e NORTE
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
CATUJI	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JOSÉ LUCAS CORDEIRO	UD	ERNANDES FERREIRA DE SOUZA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA MICRO REGIÃO DO MARANHÃO, PONTO MARAMBAIA E RIBEIRÃO
CATUJI	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	MARIANA BIANCO			SANTANA DE CARAJ
COLUNA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	VILELA DA SILVA	PA	MAURÍCIO OLIVEIRA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE TEOFILO OTONI
COLUNA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	CLAUDIOMIR FÉLIX	PA	ÉRCIO LUIS DO NASCIMENTO	FAEMG e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA
DIVINO	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	CLAUDIOMIR FÉLIX	PA	NOÉ ALVES GONÇALVES	FAEMG e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA
DIVINO	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	FABIANO AGOSTINHO ARAÚJO DOS REIS	UD	GILBERTO FERNANDES DOS REIS	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
DIVINO DAS LARANJEIRAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	FABIANO AGOSTINHO ARAÚJO DOS REIS	PA	RONIE VIEIRA DA SILVA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
DIVINO DAS LARANJEIRAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	GIORDANO CÉSAR COSTA SALES	UD	RONILSON HELMIER	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
DIVINO DAS LARANJEIRAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	GIORDANO CÉSAR COSTA SALES	PA	ÉLCIO POMAROLLI	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
DIVINO DAS LARANJEIRAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	GIORDANO CÉSAR COSTA SALES	PA	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	GIORDANO CÉSAR COSTA SALES	PA	GERALDO PEREIRA DIAS	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	ANDRÉ SIMÕES TEIXEIRA	PA	ACYR DUARTE QUINTÃO	FAEMG e ITAMBÉ
DOM SILVÉRIO	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	WALDEÍDE JOAQUIM DA COSTA	PA	DANIEL MENES SILVA	FAEMG e COOPROVI (Cooperativa dos Produtores Rurais de Virgíniópolis)
		ANA PAULA ARAÚJO PONTES CORDEIRO	UD	MAURO COTTA	FAEMG, COOPRAL, ITAMBÉ e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALVINÓPOLIS

MINAS GERAIS - LESTE e NORTE
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
ENGENHEIRO NAVARRO	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	FELIPE DRUMOND DE SOUZA PIRES	PA	CELSO SEBASTIÃO	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
ENGENHEIRO NAVARRO	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	FELIPE DRUMOND DE SOUZA PIRES	PA	EPIFÂNIO VICENTE DA SILVA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
FERROS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	ANDRÉ SIMÕES TEIXEIRA	UD	ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES	FAEMG e ITAMBÉ
FERROS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	ANDRÉ SIMÕES TEIXEIRA	PA	IVANIR GODOY RODRIGUES	FAEMG e ITAMBÉ
FERROS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	ANDRÉ SIMÕES TEIXEIRA	PA	GERALDO ARRUDA MAIA	FAEMG e ITAMBÉ
FRANCISCO DUMONT	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	RODRIGO ANTUNES CUNHA E RABELO CONCEIÇÃO	UD	VALMIR CORDEIRO PEGO	FAEMG, LATÍCIO NORTE DE MINAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
FREI GASPAR	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	CLAUDIO FAGUNDES	UD	JOISOM BARREIRA DE SOUSA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAMBACURI
FRONTEIRA DOS VALES	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	FRANKLIN HASSAN LIMA DE SOUZA	PA	RUI ALVES SANTOS	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ÁGUAS FORMOSAS
FRONTEIRA DOS VALES	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	FRANKLIN HASSAN LIMA DE SOUZA	PA	MARIA TEREZINHA AGUIAR	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ÁGUAS FORMOSAS
FRONTEIRA DOS VALES	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	FRANKLIN HASSAN LIMA DE SOUZA	UD	DALMO ANTÔNIO RODRIGUES	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ÁGUAS FORMOSAS
GLAUCILÂNDIA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	FELIPE DRUMOND DE SOUZA PIRES	PA	ERICK GODINHO	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
GOVERNADOR VALADARES	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	FÁBIO SILVEIRA MOREIRA	UD	GERALDO CARDOSO COELHO	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
GUANHÃES	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	ANDRÉ SIMÕES TEIXEIRA	PA	HELENA MARTINS COELHO	FAEMG e ITAMBÉ

MINAS GERAIS - LESTE e NORTE
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
GUANHÃES	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	ANDRÉ SIMÕES TEIXEIRA	PA	JOÃO PAULO DE CARVALHO	FAEMG e ITAMBÉ
GUANHÃES	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	ANDRÉ SIMÕES TEIXEIRA	PA	ILDEU PIMENTA DO AMARAL	FAEMG e ITAMBÉ
GUANHÃES	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	ANDRÉ SIMÕES TEIXEIRA	PA	NELSON A. MOURÃO BARROSO	FAEMG e ITAMBÉ
GUANHÃES	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	WILLIAN SILVA DOS SANTOS	PA	LÚCIO PIMENTA DO AMARAL	FAEMG e ITAMBÉ
GUANHÃES	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	WILLIAN SILVA DOS SANTOS	PA	EUDES SOARES CALDEIRA	FAEMG e ITAMBÉ
IBIAÍ	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	RODRIGO ANTUNES CUNHA E RABELO	PA	AGNALDO APARECIDO DA SILVA	FAEMG, LATICÍNIO NORTE DE MINAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
IBIAÍ	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	RODRIGO ANTUNES CUNHA E RABELO CONCEIÇÃO	UD	ARLIVO FERREIRA DE OLIVEIRA	FAEMG, LATICÍNIO NORTE DE MINAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
IBIAÍ	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	RODRIGO ANTUNES CUNHA E RABELO	PA	ANTÔNIO GONÇALVES MOREIRA JUNIOR	FAEMG, LATICÍNIO NORTE DE MINAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
IBIAÍ	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	RODRIGO ANTUNES CUNHA E RABELO	PA	JOSIVALDO PEREIRA GONÇALVES	FAEMG, LATICÍNIO NORTE DE MINAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
IMBÉ DE MINAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	KÁSSIO GAMA COSTA	UD	ALEX LUIZ RIBEIRO	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
IMBÉ DE MINAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	KÁSSIO GAMA COSTA	PA	CARMO JESUS DE SOUZA LIMA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
IMBÉ DE MINAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	KÁSSIO GAMA COSTA	PA	WALTER RODRIGUES DA CRUZ	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
IMBÉ DE MINAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	MAURÍLIO EDUARDO COSTA DE MIRANDA	PA	AGOSTINHO JOSÉ LEANDRO	FAEMG, INAES (Instituto Antônio Ernesto de Sávio) e LATICÍNIOS GARDINGO

MINAS GERAIS - LESTE e NORTE
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
IMBÉ DE MINAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	MAURÍLIO EDUARDO COSTA DE MIRANDA	PA	ENGELBERT JOÃO DUTRA ERNESTO	FAEMG, INAES (Instituto Antônio Ernesto de Sálvio) e LATICÍNIOS GARDINGO
IMBÉ DE MINAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	MAURÍLIO EDUARDO COSTA DE MIRANDA	PA	LAURO BATISTA RODRIGUES	FAEMG, INAES (Instituto Antônio Ernesto de Sálvio) e LATICÍNIOS GARDINGO
INHAPIM	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JUBER GUIDO MACIEL FILHO	PA	ELLAN MARQUES	FAEMG e ASSOCIAÇÃO BALDE CHEIO DE INHAPIM E REGIÃO
INHAPIM	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JUBER GUIDO MACIEL FILHO	UD	FLÁVIO ROBERTO DA SILVA	FAEMG e ASSOCIAÇÃO BALDE CHEIO DE INHAPIM E REGIÃO
INHAPIM	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JUBER GUIDO MACIEL FILHO	PA	HIPÓLITO FERNANDES	FAEMG e ASSOCIAÇÃO BALDE CHEIO DE INHAPIM E REGIÃO
INHAPIM	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JUBER GUIDO MACIEL FILHO	PA	HONÓRIO ELIAS DIAS	FAEMG e ASSOCIAÇÃO BALDE CHEIO DE INHAPIM E REGIÃO
INHAPIM	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JUBER GUIDO MACIEL FILHO	PA	JONAS SOUZA RIBEIRO	FAEMG e ASSOCIAÇÃO BALDE CHEIO DE INHAPIM E REGIÃO
INHAPIM	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JUBER GUIDO MACIEL FILHO	PA	MARIA DE FÁTIMA ALVARENGA	FAEMG e ASSOCIAÇÃO BALDE CHEIO DE INHAPIM E REGIÃO
INHAPIM	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JUBER GUIDO MACIEL FILHO	PA	PAULO CÉSAR DOS SANTOS	FAEMG e ASSOCIAÇÃO BALDE CHEIO DE INHAPIM E REGIÃO
INHAPIM	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JUBER GUIDO MACIEL FILHO	PA	PAULO SOUSA	FAEMG e ASSOCIAÇÃO BALDE CHEIO DE INHAPIM E REGIÃO
INHAPIM	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JUBER GUIDO MACIEL FILHO	PA	CÉLIO VIEIRA FARIA	FAEMG e ASSOCIAÇÃO BALDE CHEIO DE INHAPIM E REGIÃO
INHAPIM	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	MAURÍLIO EDUARDO COSTA DE MIRANDA	PA	ADIEL CEZÁRIO DA COSTA	FAEMG, INAES (Instituto Antônio Ernesto de Sálvio) e LATICÍNIOS GARDINGO
INHAPIM	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	MAURÍLIO EDUARDO COSTA DE MIRANDA	PA	ANTÔNIO MOREIRA DE SOUZA	FAEMG, INAES (Instituto Antônio Ernesto de Sálvio) e LATICÍNIOS GARDINGO

MINAS GERAIS - LESTE e NORTE
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
ITABIRA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	BERNARDO GUERRA PROCÓPIO	PA	JOSÉ CARLOS GOMES	FAEMG e ITAMBÉ
ITABIRINHA DE MANTENA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	GIORDANO CÉSAR COSTA SALES	PA	GUILHERME PATRÍCIO DA COSTA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
ITABIRINHA DE MANTENA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	GIORDANO CÉSAR COSTA SALES	UD	SEBASTIÃO PRUDÊNCIO JÚNIOR	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
ITAMBACURI	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	CLAÚDIO FAGUNDES	UD	MOACIR JARDIM OLIVEIRA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAMBACURI
JEQUITINHONHA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	RODRIGO ANTUNES	UD	SÁVIO DA CUNHA LAGE	FAEMG e PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA
JURAMENTO	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	CUNHA E RABELO	PA	ANTÔNIO DA SILVA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
LAGOA DOS PATOS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	RODRIGO ANTUNES	PA	JOÃO ANEILTON	FAEMG, LATICÍNIO NORTE DE MINAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
LAGOA DOS PATOS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	CONCEIÇÃO	UD	ANTÔNIO DA CRUZ OLIVEIRA	FAEMG, LATICÍNIO NORTE DE MINAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
LAGOA DOS PATOS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	RODRIGO ANTUNES	PA	HÉRCULES LANDY	FAEMG, LATICÍNIO NORTE DE MINAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
LAGOA DOS PATOS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	CUNHA E RABELO	PA	DURAES DA FONSECA	FAEMG, LATICÍNIO NORTE DE MINAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
LAGOA DOS PATOS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	RODRIGO ANTUNES	PA	PAULO ROBERTO SILVA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
LAGOA DOS PATOS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	CUNHA E RABELO	PA	ADEMAR COSTA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
LAGOA DOS PATOS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	FRANKLIN HASSAN LIMA DE SOUZA	UD	CYNTIA BONFIM DANTAS	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MACHACALIS
LAGOA DOS PATOS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	ANDRÉ SIMÕES TEIXEIRA	PA	MARCELO SOUSA QUEIROZ	FAEMG e ITAMBÉ

MINAS GERAIS - LESTE e NORTE
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
MENDES PIMENTEL	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	GIORDANO CÉSAR COSTA SALES	PA	SIDNEY ALMEIDA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
MENDES PIMENTEL	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	GIORDANO CÉSAR COSTA SALES	PA	MARLON COSTA E SILVA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
MENDES PIMENTEL	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	GIORDANO CÉSAR COSTA SALES	PA	ALCEMIR ALVES TARDANI	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
MONTES CLAROS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	FELIPE DRUMOND DE SOUZA PIRES	UD	JOÃO CARLOS GUSMÃO	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
MONTES CLAROS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	FELIPE DRUMOND DE SOUZA PIRES	PA	JOÃO DAMASIO FROTA MACHADO	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
MUTUM	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	ALESSANDRO CORRÊA DA SILVA	UD	RONALDO GOMES	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
MUTUM	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	ALESSANDRO CORRÊA DA SILVA	PA	VICTOR BOREL	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
MUTUM	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	ALESSANDRO CORRÊA DA SILVA	PA	DELICIO HORACIO DE SOUZA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
MUTUM	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	ALESSANDRO CORRÊA DA SILVA	PA	ANTÔNIO HENRIQUE MARTINS	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
NANUQUE	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	PABLO SANTOS RODRIGUES	UD	CARLOS VALDETE LOPES TEIXEIRA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE NANUQUE
NANUQUE	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	PABLO SANTOS RODRIGUES	PA	LEONARDO JOSÉ CARDOSO MOREIRA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE NANUQUE
NANUQUE	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	PABLO SANTOS RODRIGUES	PA	SORAIA HAUEISEN PIMENTEL RUAS	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE NANUQUE
NANUQUE	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	PABLO SANTOS RODRIGUES	PA	VERA LÚCIA BASTOS	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE NANUQUE

MINAS GERAIS - LESTE e NORTE
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
NANUQUE	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	PABLO SANTOS RODRIGUES	PA	VALDEIR SOUZA DAS NEVES	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE NANUQUE
NANUQUE	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	PABLO SANTOS RODRIGUES	PA	EULER ANDRADE RUAS	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE NANUQUE
NOVO ORIENTE DE MINAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JOSÉ LUCAS CORDEIRO	UD	ANTÔNIO NEVES	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA MICRO REGIÃO DO MARANHÃO, PONTO MARAMBAIA E RIBEIRÃO SANTANA DE CARAÍ
NOVO ORIENTE DE MINAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JOSÉ LUCAS CORDEIRO	PA	MARCONE ALCÂNTARA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA MICRO REGIÃO DO MARANHÃO, PONTO MARAMBAIA E RIBEIRÃO SANTANA DE CARAÍ
PADRE PARAISO	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JOSÉ LUCAS CORDEIRO	PA	ADILSON LUIZ	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA MICRO REGIÃO DO MARANHÃO, PONTO MARAMBAIA E RIBEIRÃO SANTANA DE CARAÍ
PASSABÉM	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	BERNARDO GUERRA PROCÓPIO	PA	FERNANDO MÁRCIO DUARTE	FAEMG e ITAMBÉ
PAVÃO	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	FRANKLIN HASSAN LIMA DE SOUZA	PA	VALDIR DA SILVA ESPÍNDULA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PAVÃO
PAVÃO	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	FRANKLIN HASSAN LIMA DE SOUZA	PA	CELSON CÂNDIDO MOUTINHO	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PAVÃO
PAVÃO	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	FRANKLIN HASSAN LIMA DE SOUZA	UD	ARILDO ALVES MARTINS	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PAVÃO
PAVÃO	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	MARIANA BIANCO VILELA DA SILVA	UD	EDUARDO DIAS	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PAVÃO
PEÇANHA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	WILLIAN SILVA DOS SANTOS	PA	ARNALDO FERREIRA DA SILVA	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE TEOFILO OTONI

MINAS GERAIS - LESTE e NORTE
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
PINTOPÓLIS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	EDELVAN MENDES FERREIRA	UD	GERALDO CORDEIRO RUAS	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
RAUL SOARES	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	FABIANO AGOSTINHO ARAÚJO DOS REIS	UD	ADILON MENDES DE MATOS	FAEMG e PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
RIO PIRACICABA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	ANA PAULA ARAÚJO PONTES CORDEIRO	PA	AGENOR PRADO DE MAGALHÃES	FAEMG e ITAMBÉ
RIO PIRACICABA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	ANA PAULA ARAÚJO PONTES CORDEIRO	PA	SEBASTIÃO CECÍLIO RIBEIRO	FAEMG e ITAMBÉ
SANTA MARGARIDA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	FABIANO AGOSTINHO ARAÚJO DOS REIS	UD	JOSÉ MARCIO DUTRA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
SANTA MARIA DE ITABIRA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	BERNARDO GUERRA PROCÓPIO	PA	CAIO DUARTE BRETAS	FAEMG e ITAMBÉ
SANTA MARIA DE ITABIRA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	BERNARDO GUERRA PROCÓPIO	PA	DALMIR LAGE GUERRA	FAEMG e ITAMBÉ
SANTA MARIA DE ITABIRA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	BERNARDO GUERRA PROCÓPIO	PA	OSCAR ÂNGELO DE MOURA	FAEMG e ITAMBÉ
SANTA MARIA DE ITABIRA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	BERNARDO GUERRA PROCÓPIO	UD	FABRÍCIO MARTINS DA COSTA	FAEMG e ITAMBÉ
SANTA MARIA DE ITABIRA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	BERNARDO GUERRA PROCÓPIO	PA	JOÃO ELOI DE OLIVEIRA	FAEMG e ITAMBÉ
SANTA MARIA DE ITABIRA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	BERNARDO GUERRA PROCÓPIO	PA	JANDER CITY MARTINS DA COSTA E IRMÃO	FAEMG e ITAMBÉ
SANTA MARIA DE ITABIRA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	BERNARDO GUERRA PROCÓPIO	PA	EDMAR JOSÉ CABRAL	FAEMG e ITAMBÉ
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	VITOR GONÇALVES E FIGUEIREDO	PA	MARIA LÚCIA NUNES DAYRELL	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SERRO

MINAS GERAIS - LESTE e NORTE
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
SÃO DOMINGOS DO PRATA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	ANA PAULA ARAÚJO	UD	HERMAN GUIMARÃES DE ASSIS	FAEMG e ITAMBÉ
SÃO FELIX DE MINAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	PONTES CORDEIRO	PA	PAULO NEVES MOUTINHO	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
SÃO FELIX DE MINAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	GIORDANO CÉSAR COSTA SALES	PA	FÁBIO MÁLTARO	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
SÃO FELIX DE MINAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	GIORDANO CÉSAR COSTA SALES	PA	PAULO RODRIGUES BAÍA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
SÃO FRANCISCO	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	GIORDANO CÉSAR COSTA SALES	UD	HMENON GUSMÃO AMARAL	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
SÃO FRANCISCO	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	EDELVAN MENDES FERREIRA	PA	FLÁVIO ALMEIDA MENDES	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
SÃO FRANCISCO	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	EDELVAN MENDES FERREIRA	PA	IVANILSON MENDES FERREIRA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
SÃO FRANCISCO	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	EDELVAN MENDES FERREIRA	PA	REGINALDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
SÃO JOÃO DO ORIENTE	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	JUBER GUIDO MACIEL FILHO	UD	CLÁUDIO DE ASSIS BELTRAME	FAEMG e ASSOCIAÇÃO BALDE CHEIO DE INHAPIM E REGIÃO
SÃO JOÃO DO ORIENTE	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	MAURÍLIO EDUARDO COSTA DE MIRANDA	PA	ABRAHÃO LINCOLN LOTT TEIXEIRA DE OLIVEIRA	FAEMG, INAES (Instituto Antônio Ernesto de Sálvio) e LATICÍNIOS GARDINGO
SÃO JOÃO DO ORIENTE	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	MAURÍLIO EDUARDO COSTA DE MIRANDA	PA	ADAÍLTON ALVES LIMA	FAEMG, INAES (Instituto Antônio Ernesto de Sálvio) e LATICÍNIOS GARDINGO
SÃO JOÃO DO ORIENTE	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	MAURÍLIO EDUARDO COSTA DE MIRANDA	PA	RONALDO JACOB DE SOUZA	FAEMG, INAES (Instituto Antônio Ernesto de Sálvio) e LATICÍNIOS GARDINGO

MINAS GERAIS - LESTE e NORTE
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
SÃO JOÃO EVANGELISTA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	CLAUDIOMIR FÉLIX	PA	CLAUDIOMIR FÉLIX	FAEMG e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA
SÃO JOÃO EVANGELISTA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	CLAUDIOMIR FÉLIX	UD	ILDEU PIMENTA FRÓIS	FAEMG e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA
SÃO JOÃO EVANGELISTA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	WILLIAN SILVA DOS SANTOS	PA	EDILENE ALVES QUEIRÓS GÊNERO	FAEMG e ITAMBÉ
SÃO JOÃO EVANGELISTA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	WILLIAN SILVA DOS SANTOS	PA	ROGÉRIO VICTOR FALCÃO	FAEMG e ITAMBÉ
SÃO JOSÉ DO DIVINO	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	GIORDANO CÉSAR COSTA SALES	PA	FLAMARION TOLEDO	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	BERNARDO GUERRA	PA	VANDERSON LEITE MADUREIRA	FAEMG e ITAMBÉ
SÃO JOSÉ DO JACURI	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	PROCÓPIO	PA	CLEIDE QUEIRÓS SARDINHA	FAEMG e ITAMBÉ
SÃO JOSÉ DO JACURI	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	WILLIAN SILVA DOS SANTOS	PA	MAGNO MARCOS MACHADO	FAEMG e ITAMBÉ
SÃO JOSÉ DO JACURI	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	WILLIAN SILVA DOS SANTOS	PA	MARCOS DANILO DE CARVALHO	FAEMG e ITAMBÉ
SARDOÁ	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	ANDRÉ SIMÕES TEIXEIRA	PA	ANTÔNIO PEREIRA PINTO	FAEMG e ITAMBÉ
SEM PEIXE	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	ANA PAULA ARAÚJO	UD	FRANCISCO DO NASCIMENTO	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE DOM SILVÉRIO
SENHORA DO PORTO	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	PONTES CORDEIRO	UD	IRENE CORREIA DOS SANTOS	FAEMG e ITAMBÉ
SERRO	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	WILLIAN SILVA DOS SANTOS	UD	WALDEMIR BARBOSA JUNIOR	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SERRO

MINAS GERAIS - LESTE e NORTE
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
SERRO	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	WILLIAN SILVA DOS SANTOS	PA	RONAN BRANDÃO PIRES	FAEMG e ITAMBÉ
SERRO AZUL DE MINAS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	WILLIAN SILVA DOS SANTOS	PA	MAGNO DA SILVA PIRES	FAEMG e ITAMBÉ
SOBRÁLIA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	MAURÍLIO EDUARDO COSTA DE MIRANDA	UD	JOEL FERREIRA DOS SANTOS	FAEMG, INAES (Instituto Antônio Ernesto de Sálvio) e LATICÍNIOS GARDINGO
SOBRÁLIA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	MAURÍLIO EDUARDO COSTA DE MIRANDA	PA	SIDENY CUNHA TEIXEIRA	FAEMG, INAES (Instituto Antônio Ernesto de Sálvio) e LATICÍNIOS GARDINGO
TARUMIRIM	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	FABIANO AGOSTINHO ARAÚJO DOS REIS	PA	HILTON FERNANDES DO VALE JÚNIOR	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
TARUMIRIM	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	FABIANO AGOSTINHO ARAÚJO DOS REIS	UD	ALBERT JOSÉ FERNANDES DOS REIS	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
TARUMIRIM	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	MAURÍLIO EDUARDO COSTA DE MIRANDA	PA	AGNALDO NUNES BARBOSA	FAEMG, INAES (Instituto Antônio Ernesto de Sálvio) e LATICÍNIOS GARDINGO
TARUMIRIM	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	MAURÍLIO EDUARDO COSTA DE MIRANDA	PA	ALBERTO CARLOS DE OLIVEIRA CRISPIM	FAEMG, INAES (Instituto Antônio Ernesto de Sálvio) e LATICÍNIOS GARDINGO
TARUMIRIM	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	MAURÍLIO EDUARDO COSTA DE MIRANDA	PA	ALFRAIM DE AQUINO BARBOSA	FAEMG, INAES (Instituto Antônio Ernesto de Sálvio) e LATICÍNIOS GARDINGO
TARUMIRIM	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	MAURÍLIO EDUARDO COSTA DE MIRANDA	PA	EDILON SERAFIM DE ARAÚJO	FAEMG, INAES (Instituto Antônio Ernesto de Sálvio) e LATICÍNIOS GARDINGO
TARUMIRIM	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	MAURÍLIO EDUARDO COSTA DE MIRANDA	PA	FRANCISCO LAURINDO DE OLIVEIRA	FAEMG, INAES (Instituto Antônio Ernesto de Sálvio) e LATICÍNIOS GARDINGO
TARUMIRIM	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	MAURÍLIO EDUARDO COSTA DE MIRANDA	PA	JOACI SERAFIM DE ARAÚJO	FAEMG, INAES (Instituto Antônio Ernesto de Sálvio) e LATICÍNIOS GARDINGO
TARUMIRIM	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	MAURÍLIO EDUARDO COSTA DE MIRANDA	PA	JONH KENNEDY DE OLIVEIRA	FAEMG, INAES (Instituto Antônio Ernesto de Sálvio) e LATICÍNIOS GARDINGO

MINAS GERAIS - LESTE e NORTE
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
TARUMIRIM	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	MAURÍLIO EDUARDO COSTA DE MIRANDA	PA	JOSÉ BARBOSA DA PAIXÃO	FAEMG, INAES (Instituto Antônio Ernesto de Sálvio) e LATICÍNIOS GARDINGO
TARUMIRIM	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	MAURÍLIO EDUARDO COSTA DE MIRANDA	PA	LEANDRO FERNANDES FERREIRA	FAEMG, INAES (Instituto Antônio Ernesto de Sálvio) e LATICÍNIOS GARDINGO
TARUMIRIM	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	MAURÍLIO EDUARDO COSTA DE MIRANDA	PA	NILTON SERAFIM DE ARAÚJO	FAEMG, INAES (Instituto Antônio Ernesto de Sálvio) e LATICÍNIOS GARDINGO
TARUMIRIM	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	MAURÍLIO EDUARDO COSTA DE MIRANDA	PA	VILMAR SERAFIM DE ARAÚJO	FAEMG, INAES (Instituto Antônio Ernesto de Sálvio) e LATICÍNIOS GARDINGO
TARUMIRIM	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	RUBENS PEREIRA DE OLIVEIRA	UD	ÉLIO LINO DA SILVA	FAEMG e PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
TARUMIRIM	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	RUBENS PEREIRA DE OLIVEIRA	PA	JOSÉ ANTÔNIO PINTO SEVERO	FAEMG e PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
TEÓFILO OTONI	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	MARIANA BIANCO	UD	RAFAEL HIRLE	FAEMG E SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE TEÓFILO OTONI
TEÓFILO OTONI	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	VILILA DA SILVA	UD	MARIO LAASS	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
UBAPORANGA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	SAMUEL GUINÉ DE MELLO CARVALHO	PA	ONY GOMES MOREIRA	FAEMG, INAES (Instituto Antônio Ernesto de Sálvio) e LATICÍNIOS GARDINGO
UMBURATIBA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	MAURÍLIO EDUARDO COSTA DE MIRANDA	PA	CLODOALDO JOSÉ VITAL	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MACHACALIS
UMBURATIBA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	FRANKLIN HASSAN LIMA DE SOUZA	PA	NEWTON CESAR VITAL	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MACHACALIS
UMBURATIBA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	FRANKLIN HASSAN LIMA DE SOUZA	PA	LEDA BATISTA SOARES	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MACHACALIS
UMBURATIBA	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	FRANKLIN HASSAN LIMA DE SOUZA	UD	WILLIAN DEIVID DE ANDRADE	FAEMG e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MACHACALIS

MINAS GERAIS - LESTE e NORTE
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTOR	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
VIRGINÓPOLIS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	WALDEÍDE JOAQUIM DA COSTA	PA	GERALDO CARLOS PERPETO LINCO	FAEMG e COOPROVI (Cooperativa dos Produtores Rurais de Virginópolis)
VIRGINÓPOLIS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	WALDEÍDE JOAQUIM DA COSTA	PA	RONALDE MARINHO VALADARES	FAEMG e COOPROVI (Cooperativa dos Produtores Rurais de Virginópolis)
VIRGINÓPOLIS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	WALDEÍDE JOAQUIM DA COSTA	PA	NILSON DE SOUZA	FAEMG e COOPROVI (Cooperativa dos Produtores Rurais de Virginópolis)
VIRGINÓPOLIS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	WALDEÍDE JOAQUIM DA COSTA	PA	LUCAS ANTÔNIO DE FIGUEIREDO	FAEMG e COOPROVI (Cooperativa dos Produtores Rurais de Virginópolis)
VIRGINÓPOLIS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	WALDEÍDE JOAQUIM DA COSTA	PA	LEONARDO DA COSTA SILVA	FAEMG e COOPROVI (Cooperativa dos Produtores Rurais de Virginópolis)
VIRGINÓPOLIS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	WALDEÍDE JOAQUIM DA COSTA	UD	SEBASTIÃO PEREIRA FILHO	FAEMG e COOPROVI (Cooperativa dos Produtores Rurais de Virginópolis)
VIRGINÓPOLIS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	WALDEÍDE JOAQUIM DA COSTA	PA	JOÃO ANDRÉ DA COSTA NETO	FAEMG e COOPROVI (Cooperativa dos Produtores Rurais de Virginópolis)
VIRGINÓPOLIS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	WALDEÍDE JOAQUIM DA COSTA	PA	DURVALDO PEREIRA SOUZA	FAEMG e COOPROVI (Cooperativa dos Produtores Rurais de Virginópolis)
VIRGINÓPOLIS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	WALDEÍDE JOAQUIM DA COSTA	PA	MARCO ANTÔNIO LEITE	FAEMG e COOPROVI (Cooperativa dos Produtores Rurais de Virginópolis)
VIRGINÓPOLIS	WALTER RIBEIRO e LEONARDO COTTA	WILLIAN SILVA DOS SANTOS	PA	GERDES VENTURA	FAEMG e ITAMBÉ
72		27	50 UDs	26	26
			180 PAS		

MINAS GERAIS - CENTRO-OESTE, NOROESTE e TRIÂNGULO
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTORES	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
ABATÉ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ADRIANA RACHID SOUSA	PA	FRANCISCO LINO SOARES BISNETO	FAEMG e SICOOB CREDIPEU (Pompéu)
ABATÉ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ADRIANA RACHID SOUSA	PA	JOSÉ HENRIQUE DE SOUSA	FAEMG e SICOOB CREDIPEU (Pompéu)
ARAPUÁ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUÍS BARCELOS DE MELO NETO	PA	DONIZETE APARECIDO	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
ARINOS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	PAULO HENRIQUE NEVES SANTANA	PA	JOSÉ IVALDO MONTIJO DE AMARAL	FAEMG, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA. (CAPUL) e ITAMBÉ
AUGUSTO LIMA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	CARLOS RAFAEL ARAÚJO DE MATOS	PA	PAULO CESAR OCTAVIANO ALVARENGA	FAEMG e ITAMBÉ
AUGUSTO LIMA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA	UD	DELCO DA COSTA DUARTE	FAEMG e ITAMBÉ
BONFINÓPOLIS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	DANILO SILVA SOARES	PA	WASHINGTON LUIZ CRUVINEL	FAEMG, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA. (CAPUL) e ITAMBÉ
BRASILÂNDIA DE MINAS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	HEITOR LUCAS DA SILVA BRITO	PA	OSVALDO DE SOUZA	FAEMG e LATICÍNIOS NOROESTE
BUENÓPOLIS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA	PA	AUGUSTO FAUSTO PIMENTA	FAEMG e ITAMBÉ
BURITIS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	PAULO HENRIQUE NEVES SANTANA	PA	ANTÔNIO VITOR PEREIRA	FAEMG, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA. (CAPUL) e ITAMBÉ
BURITIS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	PAULO HENRIQUE NEVES SANTANA	PA	OMAR CARDOSO DE OLIVEIRA	FAEMG, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA. (CAPUL) e ITAMBÉ
CABECEIRA GRANDE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	DANILO SILVA SOARES	PA	GERALDO RIBEIRO DE MATOS	FAEMG, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA. (CAPUL) e ITAMBÉ
CABECEIRA GRANDE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	DANILO SILVA SOARES	PA	GILSON JOSÉ DE MATOS	FAEMG, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA. (CAPUL) e ITAMBÉ
CABECEIRA GRANDE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	DANILO SILVA SOARES	PA	VENÍCIO ROMUALDO DA SILVA	FAEMG, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA. (CAPUL) e ITAMBÉ
CAMPINA VERDE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ADRIANA FARIA BORGES	UD	BEATRIZ CLEMENTE MARQUES	FAEMG e AGROVERDE (Cooperativa Agropecuária Vale do Rio Verde)
CAMPINA VERDE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ADRIANA FARIA BORGES	PA	DIVINO ETERNO DA COSTA BARCELOS	FAEMG e AGROVERDE (Cooperativa Agropecuária Vale do Rio Verde)
CAMPINA VERDE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ADRIANA FARIA BORGES	PA	FABIANO OLIVEIRA	FAEMG e AGROVERDE (Cooperativa Agropecuária Vale do Rio Verde)
CAMPINA VERDE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ADRIANA FARIA BORGES	PA	GERCIVALDO NUNES BORGES	FAEMG e AGROVERDE (Cooperativa Agropecuária Vale do Rio Verde)
CAMPINA VERDE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ADRIANA FARIA BORGES	PA	GUILHERME RIBEIRO NETO	FAEMG e AGROVERDE (Cooperativa Agropecuária Vale do Rio Verde)
CAMPINA VERDE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ADRIANA FARIA BORGES	PA	JAIR CHAGAS LEONEL	FAEMG e AGROVERDE (Cooperativa Agropecuária Vale do Rio Verde)
CAMPINA VERDE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ADRIANA FARIA BORGES	PA	JOSÉ CARLOS GONÇALVES	FAEMG e AGROVERDE (Cooperativa Agropecuária Vale do Rio Verde)
CAMPINA VERDE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ADRIANA FARIA BORGES	PA	ROSÂNGELA M. B. QUERINA	FAEMG e AGROVERDE (Cooperativa Agropecuária Vale do Rio Verde)

MINAS GERAIS - CENTRO-OESTE, NOROESTE e TRIÂNGULO
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTORES	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
CAMPINA VERDE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ADRIANA FARIA BORGES	PA	VICENTE ACÁCIO	FAEMG e AGROVERDE (Cooperativa Agropecuária Vale do Rio Verde)
CAMPINA VERDE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	THIAGO MIRANDA SILVA	PA	ADAUTO VIANA DA SILVA	FAEMG e AGROVERDE (Cooperativa Agropecuária Vale do Rio Verde)
CAMPINA VERDE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	THIAGO MIRANDA SILVA	PA	ELIANDRO ALVES URZEDO	FAEMG e AGROVERDE (Cooperativa Agropecuária Vale do Rio Verde)
CAMPINA VERDE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	THIAGO MIRANDA SILVA	UD	GILSON MACEDO BORGES	FAEMG e AGROVERDE (Cooperativa Agropecuária Vale do Rio Verde)
CAMPINA VERDE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	THIAGO MIRANDA SILVA	PA	JOSÉ CARLOS MARTINS	FAEMG e AGROVERDE (Cooperativa Agropecuária Vale do Rio Verde)
CAMPINA VERDE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	THIAGO MIRANDA SILVA	PA	JOSÉ CARLOS PEREIRA	FAEMG e AGROVERDE (Cooperativa Agropecuária Vale do Rio Verde)
CAMPINA VERDE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	THIAGO MIRANDA SILVA	PA	ORLANDO DE SOUZA LIMA (ESPÓLIO)	FAEMG e AGROVERDE (Cooperativa Agropecuária Vale do Rio Verde)
CAMPINA VERDE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	THIAGO MIRANDA SILVA	PA	PAULO ADEIR RODRIGUES	FAEMG e AGROVERDE (Cooperativa Agropecuária Vale do Rio Verde)
CAMPINA VERDE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	THIAGO MIRANDA SILVA	PA	SILVINYA MARIA DA CRUZ	FAEMG e AGROVERDE (Cooperativa Agropecuária Vale do Rio Verde)
CAMPINA VERDE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	THIAGO MIRANDA SILVA	PA	TATIANA MARIA DA PAZ	FAEMG e AGROVERDE (Cooperativa Agropecuária Vale do Rio Verde)
CAMPINA VERDE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	THIAGO MIRANDA SILVA	PA	VALQUIRIA FERNANDES BARBOSA	FAEMG e AGROVERDE (Cooperativa Agropecuária Vale do Rio Verde)
CAMPINA VERDE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ADRIANO FERREIRA SILVA	PA	JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
CAMPINA VERDE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ANA CAROLINA DOMINGOS OLIVEIRA FRANCO	PA	CLÁUDIO MÁRCIO DA COSTA	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
CAMPINA VERDE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ANA CAROLINA DOMINGOS OLIVEIRA FRANCO	PA	GERALDO BARBOSA LEÃO JUNIOR	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
CAMPINA VERDE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ANA CAROLINA DOMINGOS OLIVEIRA FRANCO	PA	HERON PEREIRA GODINHO	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
CAMPINA VERDE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ANA CAROLINA DOMINGOS OLIVEIRA FRANCO	PA	JOSÉ DOMINGOS CAMILO	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
CAMPINA VERDE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ANA CAROLINA DOMINGOS OLIVEIRA FRANCO	PA	KRISCHINA SOARES DE FARIA	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
CAMPINA VERDE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ANA CAROLINA DOMINGOS OLIVEIRA FRANCO	PA	LINDOLFO BICALHO SENNA	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
CAMPINA VERDE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ANA CAROLINA DOMINGOS OLIVEIRA FRANCO	PA	LUIZ GOMES NOGUEIRA	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
CAMPINA VERDE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUCAS TEIXEIRA GARCIA	PA	FRANCISCO SEBASTIÃO FERREIRA LTDA.	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
CAMPINA VERDE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUCAS TEIXEIRA GARCIA	PA	GUSTAVO DE OLIVEIRA LEMOS LTDA.	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
CAMPINA VERDE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUCAS TEIXEIRA GARCIA	PA	JOSÉ JUVÊNCIO DOMINGOS LTDA.	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.

MINAS GERAIS - CENTRO-OESTE, NOROESTE e TRIÂNGULO
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTORES	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
CAMPOS ALTOS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUCAS TEIXEIRA GARCIA	PA	MANOEL ALVES LINHARES	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
CAMPOS ALTOS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUCAS TEIXEIRA GARCIA	PA	RICARDO RIBEIRO LEMOS	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
CAMPOS ALTOS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUCAS TEIXEIRA GARCIA	PA	RONALDO JOSÉ LEMOS	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
CARMO DO PARANAÍBA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	DÉCIO JACINTO DE AGUIAR	UD	MILTON TEIXEIRA DA SILVA	FAEMG e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CARMO DO PARANAÍBA (CARPEC)
COMENDADOR GOMES	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ADRIANO FERREIRA SILVA	PA	CARLOS GARCINHO DE FREITAS FILHO	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
COMENDADOR GOMES	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ADRIANO FERREIRA SILVA	PA	FRANCISCO INÁCIO OLIVEIRA DUARTE	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
COMENDADOR GOMES	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ADRIANO FERREIRA SILVA	PA	GENEBALDO ALVES FERREIRA	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
COMENDADOR GOMES	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ADRIANO FERREIRA SILVA	PA	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
COMENDADOR GOMES	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	JOSÉ ELOI DE FREITAS GUIMARÃES	PA	FRANCO ANTÔNIO OLIVEIRA	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
CONCEIÇÃO DO PARÁ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ELTER DE FREITAS VILAÇA	PA	MÁRIO LUCIO BICALHO	FAEMG e LEITERIA FORNO DE MINAS
CORINTO	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	CARLOS RAFAEL ARAÚJO DE MATOS	PA	ALTAMIRO MAGALHÃES FILHO	FAEMG e ITAMBÉ
CORINTO	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	CARLOS RAFAEL ARAÚJO DE MATOS	PA	BELISÁRIO DE ALMEIDA SANTOS	FAEMG e ITAMBÉ
CORINTO	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	CARLOS RAFAEL ARAÚJO DE MATOS	PA	LÚCIO JOSÉ DE ALMEIDA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
CORINTO	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	CARLOS RAFAEL ARAÚJO DE MATOS	UD	WAGNER ANTÔNIO DE AGUIAR PAIVA	FAEMG e ITAMBÉ
CÓRREGO DANTA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ALEX RODRIGUES SILVESTRE	PA	ANTÔNIO ROBERTO ALVES	FAEMG e SICOOB CREDILUZ (Luz)
CÓRREGO DANTA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ALEX RODRIGUES SILVESTRE	PA	EDGAR DE SOUSA BENTO	FAEMG, SICOOB CREDILUZ (Luz) e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE ESTEIOS LTDA. (COOESTEIOS)
CURVELO	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	CARLOS RAFAEL ARAÚJO DE MATOS	PA	AIRTON RODRIGUES DE CARVALHO	FAEMG e ITAMBÉ
CURVELO	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	CARLOS ANTÔNIO NUNES JÚNIOR	PA	CARLOS ROGÉRIO DINIZ	FAEMG e SICOOB CREDICENTRO (Curvelo)
CURVELO	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	CARLOS RAFAEL ARAÚJO DE MATOS	UD	CÁSSIO LOPES BUENO CÉSAR	FAEMG e ITAMBÉ
CURVELO	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	CARLOS RAFAEL ARAÚJO DE MATOS	PA	EZEQUIEL COIMBRA MOURTHE	FAEMG e ITAMBÉ
CURVELO	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	CARLOS RAFAEL ARAÚJO DE MATOS	PA	JOSÉ DE CASTRO GOMES	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
CURVELO	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	CARLOS RAFAEL ARAÚJO DE MATOS	PA	PAULO AUGUSTO CORRÊA DA SILVA	FAEMG e ITAMBÉ

MINAS GERAIS - CENTRO-OESTE, NOROESTE e TRIÂNGULO
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTORES	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
CURVELO	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	CARLOS RAFAEL ARAÚJO DE MATOS	PA	ROBSON PERVIDOR DORNELES	FAEMG e ITAMBÉ
CURVELO	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA	PA	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA	FAEMG e ITAMBÉ
ESTRELA DO INDAIÁ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ALEX RODRIGUES SILVESTRE	PA	ERNANE GUIMARÃES TEIXEIRA	FAEMG e SICOOB CREDILUZ (Luz)
ESTRELA DO INDAIÁ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ALEX RODRIGUES SILVESTRE	PA	OLAVO VELOSO SANTOS	FAEMG e SICOOB CREDILUZ (Luz)
FELIXLÂNDIA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	CARLOS ANTÔNIO NUNES JÚNIOR	PA	CARLOS MAURÍCIO DE OLIVEIRA	FAEMG e SICOOB CREDICENTRO (Curvelo)
FELIXLÂNDIA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	CARLOS ANTÔNIO NUNES JÚNIOR	UD	DELSON LOURENÇO DA SILVA	FAEMG e SICOOB CREDICENTRO (Curvelo)
FELIXLÂNDIA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	CARLOS ANTÔNIO NUNES JÚNIOR	PA	GERALDO FERNANDES SOBRINHO	FAEMG e SICOOB CREDICENTRO (Curvelo)
FELIXLÂNDIA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA	PA	JOAQUIM AURÉLIO BORBA	FAEMG e SICOOB CREDICENTRO (Curvelo)
FELIXLÂNDIA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA	UD	ARTUR LUIZ DE MOURA	FAEMG e ITAMBÉ
FRUTAL	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	THIAGO CARRIJO BENEDETTI	PA	JOSÉ AUGUSTO SANTANA	FAEMG e ITAMBÉ
FRUTAL	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	THIAGO CARRIJO BENEDETTI	PA	EDINELSON MARTINS LEONEL (COFRUL)	FAEMG e COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE FRUTAL LTDA (COFRUL)
FRUTAL	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	THIAGO CARRIJO BENEDETTI	PA	FAGUNDES QUEIROZ ALVES (COFRUL)	FAEMG e COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE FRUTAL LTDA (COFRUL)
FRUTAL	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	THIAGO CARRIJO BENEDETTI	PA	GILMAR LEONEL DE MENEZES (COFRUL)	FAEMG e COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE FRUTAL LTDA (COFRUL)
FRUTAL	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	THIAGO CARRIJO BENEDETTI	PA	JOSÉ GERALDO FERREIRA	FAEMG e COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE FRUTAL LTDA (COFRUL)
FRUTAL	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	THIAGO CARRIJO BENEDETTI	PA	LEANDRO SEBASTIÃO DE PAULA PEREIRA	FAEMG e COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE FRUTAL LTDA (COFRUL)
FRUTAL	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	THIAGO CARRIJO BENEDETTI	PA	NILSON PEREIRA	FAEMG e COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE FRUTAL LTDA (COFRUL)
FRUTAL	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	THIAGO CARRIJO BENEDETTI	PA	ORIZON JOSÉ DE OLIVEIRA	FAEMG e COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE FRUTAL LTDA (COFRUL)
FRUTAL	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	THIAGO CARRIJO BENEDETTI	UD	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	FAEMG e COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE FRUTAL LTDA (COFRUL)
FRUTAL	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	THIAGO CARRIJO BENEDETTI	PA	ROSENBERG DE OLIVEIRA	FAEMG e COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE FRUTAL LTDA (COFRUL)
FRUTAL	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	THIAGO CARRIJO BENEDETTI	PA	VANILDO DA SILVA	FAEMG e COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE FRUTAL LTDA (COFRUL)
GOUVEIA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	CARLOS ANTÔNIO NUNES JÚNIOR	PA	CASSIMIRO MANOEL DE MIRANDA	FAEMG e SICOOB CREDICENTRO (Curvelo)
GOUVEIA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	CARLOS ANTÔNIO NUNES JÚNIOR	PA	ERMES GERALDO GOMES	FAEMG e SICOOB CREDICENTRO (Curvelo)

MINAS GERAIS - CENTRO-OESTE, NOROESTE e TRIÂNGULO
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTORES	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
GOUVEIA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	CARLOS RAFAEL ARAÚJO DE MATOS	PA	GERALDO MAGELA DINIZ JÚNIOR	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
GOUVEIA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	CARLOS ANTÔNIO NUNES JÚNIOR	PA	JOÃO DA CUNHA SILVA	FAEMG e SICOOB CREDICENTRO (Curvelo)
IBIÁ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ANA CAROLINA DOMINGOS OLIVEIRA FRANCO	PA	ALINE MARIA DE FREITAS CAIXETA	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
IBIÁ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ANA CAROLINA DOMINGOS OLIVEIRA FRANCO	PA	CLÉSIO DA SILVA ROSA	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
IBIÁ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ANA CAROLINA DOMINGOS OLIVEIRA FRANCO	PA	DIEGO FERNANDO DA SILVA	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
IBIÁ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ANA CAROLINA DOMINGOS OLIVEIRA FRANCO	PA	JOSÉ CARLOS ANDRADE CARVALHO	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
IBIÁ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUCAS TEIXEIRA GARCIA	PA	ALEXANDRE MARCOS DA SILVA	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
IBIÁ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUCAS TEIXEIRA GARCIA	PA	HAMILTON DOS REIS	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
IBIÁ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUCAS TEIXEIRA GARCIA	UD	NELTON ONOFRE DE ANDRADE	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
IBIÁ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUCAS TEIXEIRA GARCIA	PA	RENATO LUCIANO BRAZ	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
IBIÁ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUCAS TEIXEIRA GARCIA	PA	VITOLÓRIEL CÂNDIDO	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
ITAPAGIPE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ADRIANA FARIA BORGES	PA	OSVALDO ARVELINO DE OLIVEIRA	FAEMG e AGROVERDE (Cooperativa Agropecuária Vale do Rio Verde)
ITAPAGIPE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ADRIANO FERREIRA SILVA	PA	IVAN FELISBINO CAMARGOS	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
ITAPAGIPE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	THIAGO MIRANDA SILVA	PA	JOSÉ DONIZETTI BRITO CAMARGOS	FAEMG e AGROVERDE (Cooperativa Agropecuária Vale do Rio Verde)
ITUJUTABA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ADRIANA FARIA BORGES	PA	RICARDO BATISTA DE ARAÚJO	FAEMG e AGROVERDE (Cooperativa Agropecuária Vale do Rio Verde)
ITUJUTABA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	THIAGO MIRANDA SILVA	PA	ALEXANDRE FREITAS SANTOS	FAEMG e AGROVERDE (Cooperativa Agropecuária Vale do Rio Verde)
JOÃO PINHEIRO	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	SIMÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	PA	GENÉSIO GONÇALVES DE ANDRADE	FAEMG, ITAMBÉ e SICOOB CREDIPINHO (João Pinheiro)
JOÃO PINHEIRO	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	SIMÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	UD	JAIR SIMÃO DE MELO	FAEMG, ITAMBÉ e SICOOB CREDIPINHO (João Pinheiro)
JOÃO PINHEIRO	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	SIMÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	PA	JORGE PERCEGONE CARDOSO	FAEMG, ITAMBÉ e SICOOB CREDIPINHO (João Pinheiro)
JOÃO PINHEIRO	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	SIMÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	PA	JUAREZ LOPES DO COUTO	FAEMG, ITAMBÉ e SICOOB CREDIPINHO (João Pinheiro)
JOÃO PINHEIRO	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	SIMÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	PA	OSVALDO BRAZ MOREIRA	FAEMG, ITAMBÉ e SICOOB CREDIPINHO (João Pinheiro)
JOÃO PINHEIRO	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	SIMÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	PA	PEDRO BRANDÃO SAKR KHOURI	FAEMG, ITAMBÉ e SICOOB CREDIPINHO (João Pinheiro)

MINAS GERAIS - CENTRO-OESTE, NOROESTE e TRIÂNGULO
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTORES	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
JOÃO PINHEIRO	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	SIMÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	PA	ROBERTO NUNES OLIVEIRA	FAEMG, ITAMBÉ e SICOOB CREDIPINHO (João Pinheiro)
JOÃO PINHEIRO	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	SIMÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	PA	ROSANA MARIA PERES	FAEMG, ITAMBÉ e SICOOB CREDIPINHO (João Pinheiro)
JOÃO PINHEIRO	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	SIMÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	PA	SEBASTIÃO PACHECO DE CASTRO	FAEMG, ITAMBÉ e SICOOB CREDIPINHO (João Pinheiro)
JOÃO PINHEIRO	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	SIMÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	PA	SÉRGIO QUEIROZ CAIXETA	FAEMG, ITAMBÉ e SICOOB CREDIPINHO (João Pinheiro)
JOÃO PINHEIRO	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	SIMÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	PA	VICENTE MOREIRA MOTA	FAEMG, ITAMBÉ e SICOOB CREDIPINHO (João Pinheiro)
JOÃO PINHEIRO	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	HEITOR LUCAS DA SILVA BRITO	PA	ALEXANDRE FIGUEIREDO ZICA	FAEMG e LATICÍNIO NOROESTE
JOÃO PINHEIRO	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	HEITOR LUCAS DA SILVA BRITO	UD	BÁSILIO DE JESUS PEREIRA DA FONSECA	FAEMG e LATICÍNIO NOROESTE
JOÃO PINHEIRO	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	HEITOR LUCAS DA SILVA BRITO	PA	JARBAS DUARTE BARBOSA	FAEMG e LATICÍNIO NOROESTE
JOÃO PINHEIRO	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	HEITOR LUCAS DA SILVA BRITO	PA	PAULO HENRIQUE DO COUTO	FAEMG e LATICÍNIO NOROESTE
JOÃO PINHEIRO	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	HEITOR LUCAS DA SILVA BRITO	PA	RENATO MARTINS TAVARES	FAEMG e LATICÍNIO NOROESTE
JOÃO PINHEIRO	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	HEITOR LUCAS DA SILVA BRITO	PA	SEBASTIÃO ETERNO BRASILEIRO	FAEMG e LATICÍNIO NOROESTE
JOÃO PINHEIRO	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	HEITOR LUCAS DA SILVA BRITO	PA	THIAGO CAMPOS DE SOUZA	FAEMG e LATICÍNIO NOROESTE
LEANDRO FERREIRA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ELTER DE FREITAS VILAÇA	PA	WALTER SOARES OLIVEIRA	FAEMG e LATICÍNIO NOROESTE
LUZ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ALEX RODRIGUES SILVESTRE	PA	ADRIANO HELENO HENRIQUES	FAEMG e LATICÍNIO NOROESTE
LUZ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ALEX RODRIGUES SILVESTRE	PA	ALÍLTON DUARTE	FAEMG e LATICÍNIO NOROESTE
LUZ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ALEX RODRIGUES SILVESTRE	PA	ALÍLTON ROSA PEREIRA	FAEMG, SICOOB CREDILUZ (Luz), COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE ESTEIOS LTDA. (COOESTEIOS) e ASSOCIAÇÃO BALDE CHEIO DE LUZ
LUZ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ALEX RODRIGUES SILVESTRE	PA	AMÉRICO OSSIELIERI LEITE	FAEMG, SICOOB CREDILUZ (Luz), COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE ESTEIOS LTDA. (COOESTEIOS) e ASSOCIAÇÃO BALDE CHEIO DE LUZ
LUZ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ALEX RODRIGUES SILVESTRE	UD	ÂNGELO MÁRCIO RODRIGUES	FAEMG, SICOOB CREDILUZ (Luz), COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE ESTEIOS LTDA. (COOESTEIOS) e ASSOCIAÇÃO BALDE CHEIO DE LUZ
LUZ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ALEX RODRIGUES SILVESTRE	PA	ANTÔNIO BÁSILIO PAULINELLI	FAEMG, SICOOB CREDILUZ (Luz), COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE ESTEIOS LTDA. (COOESTEIOS) e ASSOCIAÇÃO BALDE CHEIO DE LUZ
LUZ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ALEX RODRIGUES SILVESTRE	PA	ANTÔNIO MARTINS CORRÊA NETO	FAEMG, SICOOB CREDILUZ (Luz), COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE ESTEIOS LTDA. (COOESTEIOS) e ASSOCIAÇÃO BALDE CHEIO DE LUZ
LUZ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ALEX RODRIGUES SILVESTRE	PA	EDMAR OLIVEIRA MACIEL	FAEMG, SICOOB CREDILUZ (Luz), COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE ESTEIOS LTDA. (COOESTEIOS) e ASSOCIAÇÃO BALDE CHEIO DE LUZ
LUZ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ALEX RODRIGUES SILVESTRE	PA	ELIAS CAETANO CARVALHO	FAEMG, SICOOB CREDILUZ (Luz), COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE ESTEIOS LTDA. (COOESTEIOS) e ASSOCIAÇÃO BALDE CHEIO DE LUZ

MINAS GERAIS - CENTRO-OESTE, NOROESTE e TRIÂNGULO
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTORES	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
LUZ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ALEX RODRIGUES SILVESTRE	PA	ELMO JUNIOR OLIVEIRA	FAEMG, SICOOB CREDILUZ (Luz), PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ e ASSOCIAÇÃO BALDE CHEIO DE LUZ
LUZ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ALEX RODRIGUES SILVESTRE	PA	JOÃO BOSCO TONACO	FAEMG, SICOOB CREDILUZ (Luz), LATÍCÍNIO JUSSARA, PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ e ASSOCIAÇÃO BALDE CHEIO DE LUZ
LUZ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ALEX RODRIGUES SILVESTRE	PA	JOÃO LUIZ DE CARVALHO PINTO	FAEMG, SICOOB CREDILUZ (Luz), ITAMBÉ, PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ e ASSOCIAÇÃO BALDE CHEIO DE LUZ
LUZ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ALEX RODRIGUES SILVESTRE	PA	JOSÉ ISAÍAS DOS SANTOS	FAEMG, SICOOB CREDILUZ (Luz), PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE ESTEIOS LTDA. (COOESTEIOS) e
LUZ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ALEX RODRIGUES SILVESTRE	PA	JOSÉ LUIZ VELOSO	ASSOCIAÇÃO BALDE CHEIO DE LUZ
LUZ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ALEX RODRIGUES SILVESTRE	PA	JOSÉ OSVALDO FERREIRA PALHARES	ASSOCIAÇÃO BALDE CHEIO DE LUZ
LUZ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ALEX RODRIGUES SILVESTRE	PA	JOSÉ REIS MARIANO	DE LUZ e ASSOCIAÇÃO BALDE CHEIO DE LUZ
LUZ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ALEX RODRIGUES SILVESTRE	PA	JÚLIO MARIA ALVES	FAEMG, SICOOB CREDILUZ (Luz), LATÍCÍNIO JUSSARA, PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE ESTEIOS LTDA. (COOESTEIOS) e
LUZ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ALEX RODRIGUES SILVESTRE	PA	LUÍS CARLOS BATISTA CHAVES	FAEMG, SICOOB CREDILUZ (Luz), PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ e ASSOCIAÇÃO BALDE CHEIO DE LUZ
LUZ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ALEX RODRIGUES SILVESTRE	PA	MOACIR GIORDANI	FAEMG, SICOOB CREDILUZ (Luz), PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ e ASSOCIAÇÃO BALDE CHEIO DE LUZ
LUZ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ALEX RODRIGUES SILVESTRE	PA	NELSON RESENDE DE MESQUITA	FAEMG, SICOOB CREDILUZ (Luz), PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ e ASSOCIAÇÃO BALDE CHEIO DE LUZ
MARAVILHAS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ELTER DE FREITAS VILAÇA	PA	JOSÉ ANTÔNIO DO AMARAL	FAEMG, SICOOB CREDILUZ (Luz), LATÍCÍNIO JUSSARA, PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ e ASSOCIAÇÃO BALDE CHEIO DE LUZ
MONJOLOS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	CARLOS ANTÔNIO NUNES JÚNIOR	PA	VANDERLI DE ASSIS	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
MONTE ALEGRE DE MINAS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	JOSÉ ELOI DE FREITAS GUIMARÃES	PA	FÁBIO PAIM DE JESUS	FAEMG e SICOOB CREDICENTRO (Curvelo)
MONTE ALEGRE DE MINAS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	JOSÉ ELOI DE FREITAS GUIMARÃES	PA	MARCOS ANTÔNIO DE MOURA	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
MONTE ALEGRE DE MINAS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	JOSÉ ELOI DE FREITAS GUIMARÃES	PA	TÚLIO ROBERTO FREITAS BARBOSA	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
MORRO DA GARÇA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	CARLOS ANTÔNIO NUNES JÚNIOR	PA	WELINGTON DA COSTA FERREIRA LEITE	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
NATALÂNDIA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	DANILO SILVA SOARES	PA	GERALDO MAGELA TEIXEIRA	FAEMG e SICOOB CREDICENTRO (Curvelo)
PARACATU	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ESTELINA RODRIGUES PEREIRA	PA	ANTÔNIO CARLOS MARIANO DE ALMEIDA	FAEMG, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAI LTDA. (CAPUL) e ITAMBÉ
PARACATU	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ESTELINA RODRIGUES PEREIRA	PA	BRAZ NADIR DE MATOS	FAEMG e COOPERVAP (Cooperativa Agropecuária Vale do Paracatu)
PARACATU	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ESTELINA RODRIGUES PEREIRA	PA	CARLOS ALBERTO GONÇALVES DOS SANTOS	FAEMG e COOPERVAP (Cooperativa Agropecuária Vale do Paracatu)

MINAS GERAIS - CENTRO-OESTE, NOROESTE e TRIÂNGULO
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTORES	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
PARACATU	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ESTELINA RODRIGUES PEREIRA	PA	GERALDO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	FAEMG e COOPERVAP (Cooperativa Agropecuária Vale do Paracatu)
PARACATU	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ESTELINA RODRIGUES PEREIRA	PA	GERALDO PIMENTEL BARBOSA FILHO	FAEMG e COOPERVAP (Cooperativa Agropecuária Vale do Paracatu)
PARACATU	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ESTELINA RODRIGUES PEREIRA	PA	JOSÉ DIVINO GONÇALVES SANTANA	FAEMG e COOPERVAP (Cooperativa Agropecuária Vale do Paracatu)
PARACATU	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ESTELINA RODRIGUES PEREIRA	UD	MARIA DO CARMO DOS SANTOS CARDOSO	FAEMG e COOPERVAP (Cooperativa Agropecuária Vale do Paracatu)
PARACATU	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ESTELINA RODRIGUES PEREIRA	PA	MARIA ILMA DE OLIVEIRA PRADO	FAEMG e COOPERVAP (Cooperativa Agropecuária Vale do Paracatu)
PARACATU	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ESTELINA RODRIGUES PEREIRA	PA	OLÁDIO EVANGELISTA DA SILVA	FAEMG e COOPERVAP (Cooperativa Agropecuária Vale do Paracatu)
PITANGUI	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ESTELINA RODRIGUES PEREIRA	PA	SILVIO DE SÁ GUIMARÃES	FAEMG e COOPERVAP (Cooperativa Agropecuária Vale do Paracatu)
PITANGUI	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ELTER DE FREITAS VILAÇA	PA	JOÃO MARCOS SILVA LOBATO	FAEMG e LEITERIA FORNO DE MINAS
PITANGUI	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ELTER DE FREITAS VILAÇA	UD	JOÃO PAULO MACIEL DE FREITAS	FAEMG e SICOOB CREDICOOP (Pitangui)
PITANGUI	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ELTER DE FREITAS VILAÇA	PA	JOSÉ ABREU DE FARIA	FAEMG e SICOOB CREDICOOP (Pitangui)
PITANGUI	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ELTER DE FREITAS VILAÇA	PA	MÁRCIO HELENO TEIXEIRA	FAEMG e LEITERIA FORNO DE MINAS
PITANGUI	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ELTER DE FREITAS VILAÇA	PA	RONALD LOBATO FERREIRA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
POMPÉU	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ELTER DE FREITAS VILAÇA	PA	VICENTE BRAGA	FAEMG e PROFISSIONAL AUTÔNOMO
POMPÉU	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ADRIANA RACHID SOUSA	UD	AMAUÍLIO DOS REIS PEREIRA FÉLIX	FAEMG e SICOOB CREDIPEU (Pompéu)
POMPÉU	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ADRIANA RACHID SOUSA	PA	GUSTAVO HENRIQUES DA SILVA CAMPOS	FAEMG e SICOOB CREDIPEU (Pompéu)
POMPÉU	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ADRIANA RACHID SOUSA	PA	HIGINO VALADARES DE VASCONCELOS NETO	FAEMG e SICOOB CREDIPEU (Pompéu)
POMPÉU	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ADRIANA RACHID SOUSA	PA	JORGE ABENI DE CAMPOS	FAEMG e SICOOB CREDIPEU (Pompéu)
POMPÉU	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ADRIANA RACHID SOUSA	PA	JOSÉ ALBERTO CORDEIRO DE CAMPOS	FAEMG e SICOOB CREDIPEU (Pompéu)
PRATA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ADRIANA RACHID SOUSA	PA	WALDE JOSÉ DE CAMPOS	FAEMG e SICOOB CREDIPEU (Pompéu)
PRATA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ADRIANO FERREIRA SILVA	PA	CÉLIA LUCAS DE SOUZA	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
PRATA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ADRIANO FERREIRA SILVA	PA	GASUL VILELA REIS	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
PRATA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ADRIANO FERREIRA SILVA	PA	IVAIR NICOLAU DA FONSECA	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)

MINAS GERAIS - CENTRO-OESTE, NOROESTE e TRIÂNGULO
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTORES	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
PRATA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BETAS	ADRIANO FERREIRA SILVA	PA	JOSÉ PATROCÍNIO AMARAL DA SILVA	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
PRATA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BETAS	ADRIANO FERREIRA SILVA	PA	ODÉCIO ANTÔNIO DE FREITAS SANTOS	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
PRATA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BETAS	ADRIANO FERREIRA SILVA	PA	SEBASTIÃO SILVA DO CARMO	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
PRATA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BETAS	ADRIANO FERREIRA SILVA	UD	TALITA ANDRADE ALVES	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
PRATA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BETAS	ADRIANO FERREIRA SILVA	PA	THIAGO NUNES DE OLIVEIRA GUEDES	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
PRATA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BETAS	ADRIANO FERREIRA SILVA	PA	VALDINEI DE OLIVEIRA LIMA	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
PRATA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BETAS	ADRIANO FERREIRA SILVA	PA	VANDERLEY VIEIRA LOPES	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
PRATA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BETAS	ADRIANO FERREIRA SILVA	PA	WESLEY ALMEIDA COSTA	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
PRATA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BETAS	ALVEU MAMEDE FERREIRA JUNIOR	PA	DEIRIANE PEREIRA DA SILVA	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
PRATA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BETAS	ALVEU MAMEDE FERREIRA JUNIOR	PA	FAGNER OLIVEIRA AQUINOS	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
PRATA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BETAS	ALVEU MAMEDE FERREIRA JUNIOR	PA	FRANCISMAR CARLOS OLIVEIRA	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
PRATA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BETAS	ALVEU MAMEDE FERREIRA JUNIOR	PA	JONATHAN GLEISSON RODRIGUES SILVA	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
PRATA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BETAS	ALVEU MAMEDE FERREIRA JUNIOR	PA	LIDEON CAMPOS SILVA	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
PRATA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BETAS	ALVEU MAMEDE FERREIRA JUNIOR	UD	RONIVON DIVINO LEMES ALVES	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
PRATA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BETAS	ALVEU MAMEDE FERREIRA JUNIOR	PA	RUBENS MENDES DA SILVA	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
PRATA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BETAS	ALVEU MAMEDE FERREIRA JUNIOR	PA	VALDINEY SIQUEIRA SILVA	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
PRATA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BETAS	ALVEU MAMEDE FERREIRA JUNIOR	PA	VILSON OLIVEIRA SIQUEIRA	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
PRATA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BETAS	ALVEU MAMEDE FERREIRA JUNIOR	PA	WENDER PEREIRA DA SILVA	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
PRATA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BETAS	JOSÉ ELOI DE FREITAS GUIMARÃES	PA	MOISÉS RESENDE ANDRADE	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
PRATA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BETAS	JOSÉ ELOI DE FREITAS GUIMARÃES	UD	ANTÔNIO LEONARDO CAMPOS FERREIRA	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
PRATA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BETAS	JOSÉ ELOI DE FREITAS GUIMARÃES	PA	ATAMAR TERRA	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
PRATA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BETAS	JOSÉ ELOI DE FREITAS GUIMARÃES	PA	DALMO BENTO VIERIA	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)

MINAS GERAIS - CENTRO-OESTE, NOROESTE e TRIÂNGULO
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTORES	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
PRATA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	JOSÉ ELOI DE FREITAS GUIMARÃES	PA	NALVA ANTÔNIA DOS SANTOS	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
PRATA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	JOSÉ ELOI DE FREITAS GUIMARÃES	PA	LEONARDO ALENCAR DIAS	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
PRATA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	JOSÉ ELOI DE FREITAS GUIMARÃES	PA	ADEMIR VILELA PIRES	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
PRATA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	JOSÉ ELOI DE FREITAS GUIMARÃES	PA	ELSON DAMAS RUFINO	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
PRATA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	JOSÉ ELOI DE FREITAS GUIMARÃES	PA	LUCIMAR FRANCISCO SOUSA FERREIRA	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
PRATA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	JOSÉ ELOI DE FREITAS GUIMARÃES	PA	LUÍS AUGUSTO ESPÍNDULA RIBEIRO	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
PRATINHA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ANA CAROLINA DOMINGOS OLIVEIRA FRANCO	PA	MARIA DOLORES TANNUS	FAEMG e COOPRATA (Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata)
PRATINHA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ANA CAROLINA DOMINGOS OLIVEIRA FRANCO	PA	CÉSAR KARLEY LEMOS DE PAIVA	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
PRATINHA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ANA CAROLINA DOMINGOS OLIVEIRA FRANCO	PA	CLEUDES MARCIO SEVERINO	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
PRATINHA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ANA CAROLINA DOMINGOS OLIVEIRA FRANCO	UD	JAIR ANDRÉ BORGES	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
PRATINHA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ANA CAROLINA DOMINGOS OLIVEIRA FRANCO	PA	JOSÉ MANOEL DA SILVA	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
PRATINHA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ANA CAROLINA DOMINGOS OLIVEIRA FRANCO	PA	JOSÉ MARCOS GUIMARÃES	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
PRATINHA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ANA CAROLINA DOMINGOS OLIVEIRA FRANCO	PA	JÚLIO CÉSAR DA SILVA	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
PRATINHA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ANA CAROLINA DOMINGOS OLIVEIRA FRANCO	PA	LUIZ FERNANDO EVANGELISTA	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
PRATINHA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUCAS TEIXEIRA GARCIA	PA	CASSIANO JOSÉ CARNEIRO NETO	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
PRATINHA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUCAS TEIXEIRA GARCIA	PA	CURTS GOODSON GUIMARÃES	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
PRATINHA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUCAS TEIXEIRA GARCIA	PA	LEANDRO GUSTAVO RIBEIRO	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
PRATINHA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUCAS TEIXEIRA GARCIA	PA	LUÍS ROGÉRIO NAVES DE SOUSA	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
PRATINHA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUCAS TEIXEIRA GARCIA	PA	LUIZ ROGÉRIO MARTINS BORGES	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
PRATINHA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUCAS TEIXEIRA GARCIA	PA	MARCO ANTÔNIO GONÇALVES BORGES	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
PRATINHA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUCAS TEIXEIRA GARCIA	PA	ROGÉRIO BATISTA BORGES	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
PRATINHA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUCAS TEIXEIRA GARCIA	PA	RONE CARLOS INÁCIO	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.

MINAS GERAIS - CENTRO-OESTE, NOROESTE e TRIÂNGULO
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTORES	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
PRESIDENTE JUSCELINO	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	CARLOS ANTÔNIO NUNES JÚNIOR	PA	JOSÉ ADAIR DE CASTRO	FAEMG e SICOOB CREDICENTRO (Curvelo)
PRESIDENTE OLEGÁRIO	WALTER MIGUEL RIBEIRO	LUCAS DO CARMO BRETAS	PA	VICENTE HUMBERTO DA SILVA	FAEMG e LBCONSULTORIA
PRESIDENTE OLEGÁRIO	WALTER MIGUEL RIBEIRO	LUCAS DO CARMO BRETAS	PA	GILVAN GERALDO MENDES	FAEMG e LBCONSULTORIA
RIO PARANAÍBA	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUCAS TEIXEIRA GARCIA	PA	MILTON FÁBIO SABINO DA COSTA	FAEMG e LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA.
SANTO HIPÓLITO	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA	PA	GIL SANDRO	FAEMG e ITAMBÉ
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	WELLINGTON DOUGLAS SOUZA SILVA	PA	AFONSO CARLOS PESSOA	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	WELLINGTON DOUGLAS SOUZA SILVA	UD	ALAÉRCIO ANTÔNIO DA BARRA	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	WELLINGTON DOUGLAS SOUZA SILVA	PA	ANTÔNIO GONÇALVES FILHO	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	WELLINGTON DOUGLAS SOUZA SILVA	PA	ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	WELLINGTON DOUGLAS SOUZA SILVA	PA	BÁRBARA A. M. DESIDÉRIO	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	WELLINGTON DOUGLAS SOUZA SILVA	PA	CLÊNIO GUILHERME BARBOSA	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	WELLINGTON DOUGLAS SOUZA SILVA	PA	DÁCIO LUIZ RABELO	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	WELLINGTON DOUGLAS SOUZA SILVA	PA	DIONY MAIKON LIMA	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	WELLINGTON DOUGLAS SOUZA SILVA	PA	ERMES GONÇALVES DE CASTRO	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	WELLINGTON DOUGLAS SOUZA SILVA	PA	JAIR PESSOA DE OLIVEIRA	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	WELLINGTON DOUGLAS SOUZA SILVA	PA	JAMES ROBERTO BRAGA	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	WELLINGTON DOUGLAS SOUZA SILVA	PA	JOÃO ANTÔNIO DE MORAIS	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	WELLINGTON DOUGLAS SOUZA SILVA	PA	MARCOS ANTÔNIO DE LIMA	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	WELLINGTON DOUGLAS SOUZA SILVA	PA	PAULO AFONSO DO AMARAL	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	WELLINGTON DOUGLAS SOUZA SILVA	PA	RONAN GONÇALVES DE FARIA	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	WELLINGTON DOUGLAS SOUZA SILVA	PA	WILSON DONIZETTI DA SILVA	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUÍS BARCELOS DE MELO NETO	PA	ADEVAIR BONTEMPO	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ

MINAS GERAIS - CENTRO-OESTE, NOROESTE e TRIÂNGULO
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTORES	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUÍS BARCELOS DE MELO NETO	PA	ANTÔNIO MARTINS BORGES	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUÍS BARCELOS DE MELO NETO	PA	CÉSIO BARBOSA DE LIMA	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUÍS BARCELOS DE MELO NETO	PA	CLÁUDIA RENATA DE MORAES	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUÍS BARCELOS DE MELO NETO	PA	ÉDER LUCIANO BARBOSA	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUÍS BARCELOS DE MELO NETO	PA	EDILÉIA PINTO DE OLIVEIRA LIMA	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUÍS BARCELOS DE MELO NETO	PA	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUÍS BARCELOS DE MELO NETO	PA	GERALDO ROBERTO MARTINS	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUÍS BARCELOS DE MELO NETO	PA	IVAN PEREIRA NUNES	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUÍS BARCELOS DE MELO NETO	PA	JOSÉ EUSTÁQUIO BARBOSA NOGUEIRA	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUÍS BARCELOS DE MELO NETO	PA	JOSÉ LUIZ RAMIRO DE LIMA	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUÍS BARCELOS DE MELO NETO	PA	JOSÉ MARIA ARAÚJO	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUÍS BARCELOS DE MELO NETO	PA	JÚLIO MARIA NUNES	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUÍS BARCELOS DE MELO NETO	PA	LUCIANO ANDRÉ FERREIRA MARQUES	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUÍS BARCELOS DE MELO NETO	PA	MISÂNGELA A. NUNES MARTINS	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUÍS BARCELOS DE MELO NETO	PA	OSMAR OLEGÁRIO MESQUITA	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUÍS BARCELOS DE MELO NETO	UD	PAULO CESAR BATISTA	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
TIROS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LUÍS BARCELOS DE MELO NETO	PA	ROBSON ROGER DO AMARAL	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
UNAI	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	DANILO SILVA SOARES	PA	THIAGO JOSÉ DA SILVA	FAEMG e LATICÍNIOS TIROLEZ
UNAI	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	DANILO SILVA SOARES	PA	AMILTON FERREIRA LIMA	FAEMG, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAI LTDA. (CAPUL) e ITAMBÉ
UNAI	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	DANILO SILVA SOARES	PA	ANTÔNIO NILSON ROCHA	FAEMG, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAI LTDA. (CAPUL) e ITAMBÉ
UNAI	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	DANILO SILVA SOARES	PA	CLEBER DA SILVA LARA	FAEMG, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAI LTDA. (CAPUL) e ITAMBÉ
UNAI	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	DANILO SILVA SOARES	PA	DEUSDETE TEIXEIRA PAZ	FAEMG, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAI LTDA. (CAPUL) e ITAMBÉ

MINAS GERAIS - CENTRO-OESTE, NOROESTE e TRIÂNGULO
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTORES	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
UNAÍ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	DANILO SILVA SOARES	UD	DOMINGOS GONÇALVES DA SILVA	FAEMG, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA. (CAPUL) e ITAMBÉ
UNAÍ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	DANILO SILVA SOARES	PA	EREVALDO FERREIRA LIMA	FAEMG, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA. (CAPUL) e ITAMBÉ
UNAÍ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	DANILO SILVA SOARES	PA	HUMBERTO OTAVIANO DE SOUZA JUNIOR	FAEMG, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA. (CAPUL) e ITAMBÉ
UNAÍ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	DANILO SILVA SOARES	PA	JOSÉ ADELSON ROCHA	FAEMG, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA. (CAPUL) e ITAMBÉ
UNAÍ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	DANILO SILVA SOARES	PA	JULIO CESAR ALVES BRANDÃO	FAEMG, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA. (CAPUL) e ITAMBÉ
UNAÍ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	DANILO SILVA SOARES	PA	LUIZ CLÁUDIO BARBOSA LUCAS	FAEMG, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA. (CAPUL) e ITAMBÉ
UNAÍ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	DANILO SILVA SOARES	PA	MARIA HELENA FURTADO GUIMARÃES	FAEMG, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA. (CAPUL) e ITAMBÉ
UNAÍ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	DANILO SILVA SOARES	PA	NILTON GONÇALVES DA SILVA	FAEMG, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA. (CAPUL) e ITAMBÉ
UNAÍ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	DANILO SILVA SOARES	PA	SIVONE RODRIGUES MILITÃO	FAEMG, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA. (CAPUL) e ITAMBÉ
UNAÍ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	PAULO HENRIQUE NEVES SANTANA	PA	ANA CÉLIA DA SILVA DE OLIVEIRA	FAEMG, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA. (CAPUL) e ITAMBÉ
UNAÍ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	PAULO HENRIQUE NEVES	PA	JOSÉ LOPES BURIL	FAEMG, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA. (CAPUL) e ITAMBÉ
UNAÍ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	PAULO HENRIQUE NEVES	PA	LUIZ FRANCISCO NETO	FAEMG, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA. (CAPUL) e ITAMBÉ
UNAÍ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	PAULO HENRIQUE NEVES	PA	MARCOS JESUS PEREIRA DE	FAEMG, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA. (CAPUL) e ITAMBÉ
UNAÍ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	PAULO HENRIQUE NEVES	PA	MARIA DA PENHA AMARAL	FAEMG, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA. (CAPUL) e ITAMBÉ
UNAÍ	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	PAULO HENRIQUE NEVES	PA	THYESSA NEIVA MARTINS	FAEMG, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA. (CAPUL) e ITAMBÉ
URUANA DE MINAS	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	PAULO HENRIQUE NEVES SANTANA	UD	MANOEL FERREIRA VIANA	FAEMG, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA. (CAPUL) e ITAMBÉ
VARIÃO DE MINAS	WALTER MIGUEL RIBEIRO	LUCAS DO CARMO BRETAS	PA	ANTÔNIO CARLOS GALLO	FAEMG e LBCONSULTORIA
VAZANTE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LINDOLFO QUEIROZ CAETANO	UD	ADAIR ANANIAS FERREIRA	FAEMG e AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL DE VAZANTE E REGIÃO (ADVAVZ)
VAZANTE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LINDOLFO QUEIROZ CAETANO	PA	ALBERTINO RODRIGUES DA SILVA	FAEMG e AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL DE VAZANTE E REGIÃO (ADVAVZ)
VAZANTE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LINDOLFO QUEIROZ CAETANO	PA	CACIANO CORRÊA PERES	FAEMG e AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL DE VAZANTE E REGIÃO (ADVAVZ)
VAZANTE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LINDOLFO QUEIROZ CAETANO	PA	CARLOS ALBERTO FERREIRA DINIZ	FAEMG e AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL DE VAZANTE E REGIÃO (ADVAVZ)
VAZANTE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LINDOLFO QUEIROZ CAETANO	PA	CÁSSIA CRISTINA CORRÊA FONSECA	FAEMG e AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL DE VAZANTE E REGIÃO (ADVAVZ)
VAZANTE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LINDOLFO QUEIROZ CAETANO	PA	EDÉCIO MARTINS PEREIRA	FAEMG e AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL DE VAZANTE E REGIÃO (ADVAVZ)
VAZANTE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LINDOLFO QUEIROZ CAETANO	PA	EDILENE APARECIDA BELMIRO BRAGA CORRÊA	FAEMG e AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL DE VAZANTE E REGIÃO (ADVAVZ)
VAZANTE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LINDOLFO QUEIROZ CAETANO	PA	HAMILTON ALVES PACHECO	FAEMG e AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL DE VAZANTE E REGIÃO (ADVAVZ)

MINAS GERAIS - CENTRO-OESTE, NOROESTE e TRIÂNGULO
31.12.2016

MUNICÍPIOS	INSTRUTORES	TÉCNICOS EM TREINAMENTO	STATUS	PROPRIETÁRIOS	PARCERIAS
VAZANTE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LINDOLFO QUEIROZ CAETANO	PA	JEOVÁ ALVES CORRÊA ANDRADE	FAEMG e AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO
VAZANTE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LINDOLFO QUEIROZ CAETANO	PA	JOSÉ DOS REIS GONÇALVES CRUZEIRO	SUSTENTÁVEL DE VAZANTE E REGIÃO (ADVAZ)
VAZANTE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LINDOLFO QUEIROZ CAETANO	PA	JOSÉ FÁBIO CORRÊA	FAEMG e AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO
VAZANTE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LINDOLFO QUEIROZ CAETANO	PA	JOSÉ LIMÍRIO MENDES DA SILVA	SUSTENTÁVEL DE VAZANTE E REGIÃO (ADVAZ)
VAZANTE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LINDOLFO QUEIROZ CAETANO	PA	MARCELO MENDES DA SILVA	FAEMG e AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO
VAZANTE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LINDOLFO QUEIROZ CAETANO	PA	RICARDO QUEIROZ MACIEL	SUSTENTÁVEL DE VAZANTE E REGIÃO (ADVAZ)
VAZANTE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LINDOLFO QUEIROZ CAETANO	PA	RODRIGO ALVES TITO	FAEMG e AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO
VAZANTE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LINDOLFO QUEIROZ CAETANO	PA	ADÃO PEREIRA CHAVIER	SUSTENTÁVEL DE VAZANTE E REGIÃO (ADVAZ)
VAZANTE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LINDOLFO QUEIROZ CAETANO	PA	ELZA APARECIDA DE MELO CORREIA	SUSTENTÁVEL DE VAZANTE E REGIÃO (ADVAZ)
VAZANTE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LINDOLFO QUEIROZ CAETANO	PA	IVAIL PEREIRA DA SILVA	SUSTENTÁVEL DE VAZANTE E REGIÃO (ADVAZ)
VAZANTE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LINDOLFO QUEIROZ CAETANO	PA	JOÃO BATISTA PERELES	FAEMG, ADVAZ e VOTORANTIM
VAZANTE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LINDOLFO QUEIROZ CAETANO	PA	JOSÉ FLÁVIO RODRIGUES DUROTEL	FAEMG, ADVAZ e VOTORANTIM
VAZANTE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LINDOLFO QUEIROZ CAETANO	PA	JOSÉ OLÍMPIO DE ANDRADE	FAEMG, ADVAZ e VOTORANTIM
VAZANTE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LINDOLFO QUEIROZ CAETANO	PA	JOSÉ OTÁVIO BORGES	FAEMG, ADVAZ e VOTORANTIM
VAZANTE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LINDOLFO QUEIROZ CAETANO	PA	MÁRCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	FAEMG, ADVAZ e VOTORANTIM
VAZANTE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LINDOLFO QUEIROZ CAETANO	UD	MÁRCIO RABELO DE MIRANDA	FAEMG, ADVAZ e VOTORANTIM
VAZANTE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LINDOLFO QUEIROZ CAETANO	PA	REINALDO CORREIA DE OLIVEIRA	FAEMG, ADVAZ e VOTORANTIM
VAZANTE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LINDOLFO QUEIROZ CAETANO	PA	ROGÉRIO MENDES DA SILVA	FAEMG, ADVAZ e VOTORANTIM
VAZANTE	WALTER RIBEIRO e LUCAS BRETAS	LINDOLFO QUEIROZ CAETANO	PA	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	FAEMG, ADVAZ e VOTORANTIM
47		25	26 UDs		26
			281 PAS		